Anno L — Rio de Janeiro — Sexta-feira, 10 de Julho de 1925 — N. 163

ASSIGNATURAS
BRASIL
Anno .. .. 50$000
Semestre .. .. .. 30$000
ESTRANGEIRO
Anno .. .. 120$000
Semestre .. .. .. 60$000

GAZETA DE NOTICIAS

...OR RESPONSAVEL
...limir Bernardes

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Ouvidor n. 104
Telephs. Norte: 4880, 4517, 84 e 1207

OFFICINA IMPRESSORA
Rua Sete de Setembro n. 94
Teleph. Central: 95

NUMERO AVULSO 200 RS.

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

NUMERO ATRASADO 200 RS.

Emenda prejudicial

Foi offerecida ao orçamento da Agricultura, uma emenda suppressiva da verba 22ª, na importancia de 150:100$. Conhecido o caso sem mais detido exame, póde parecer, ao publico, tratar-se de uma dessas economias que se fazem sem maior prejuizo para o ministerio que as realisa, favorecendo, ao mesmo tempo, os cofres publicos. Muda a cousa de figura, porém, ao saber-se que a emenda em questão visa, nada mais, nada menos, do que acabar com a Superintendencia do Abastecimento. E' claro, pois, que ninguem com ella concordará, excepção feita dos que a apresentaram e dos manipuladores da vida cara, ha muito á espera de alcançarem inteira liberdade de acção, na exploração dos parcos recursos populares.

Somos, e não nos cansamos de o declarar, dos que não vêm na Superintendencia uma organisação perfeita. Falta-lhe muito para preencher a finalidade benefica que a sua creação teve em vista. Mas, fazemos parallelamente, aos seus organisadores e ao governo, a justiça de declarar que nem todos os defeitos do apparelho lhes são devidos a elles, mas, tambem, ao extravagante liberalismo das nossas leis, não raro oppostas a todos os movimentos governamentaes, orientados no sentido de attender aos superiores interesses da collectividade. Na hypothese, milita, em contrario das decisões da Superintendencia, a celebrada liberdade de commercio, ampla a mais não poder, a ponto de entravar iniciativas uteis e necessarias, tendentes a acautelar a bolsa do povo.

Sabe-se, por exemplo, do que succedeu, ainda não ha muito, a proposito do arroz. De posse da situação desse producto, aqui e no estrangeiro, e conhecendo, de sobra, as condições em que, com um lucro razoavelmente bom, podia ser feito o seu commercio, a Superintendencia estranhou os preços elevados por que estava a ser vendido, e entrou a providenciar no intuito de o trazer a um nivel supportavel pelas classes menos abastadas. Claro que só deliberou de tal sorte, depois de varias tentativas para que o producto baixasse automaticamente. Quanto mais, porém, ella se desdobrava em esforços com esse objectivo, mais os altos negociantes importadores retinham o genero, procedendo á sua alta artificial, até que foi necessario lançar mão do recurso usado em todos os paizes organisados, em circumstancias dessa natureza: a requisição do producto, afim de ser distribuido ao publico, a preços toleraveis, pelos orgãos competentes do governo.

Feito isso, a questão estaria liquidada para todos os effeitos, estabelecida a norma da conducta governamental, até que, convencidos da impossibilidade de uma luta desnecessaria, os atacadistas, os grandes importadores do producto, viessem, por si mesmos, ao encontro do publico, vendendo-o nas condições creadas pelo regimen das requisições. Verificou-se, entretanto, precisamente o contrario: moveram-se no sentido da justiça, e apesar da quadra excepcional que atravessamos, vigorando o estado de sitio, suspensivo das garantias constitucionaes, obtiveram um interdicto prohibitorio, que os mantinha na posse dos "stocks" de arroz, e uma vez accionada essa arma, lá se foram por agua abaixo os meios de que já se servia a Superintendencia para o barateamento do genero. Desse modo, teve ella que recorrer a outro processo, menos expedito, para contrabalançar a alta artificial do arroz, adquirindo-o por sua conta, no exterior, e por sua conta, tambem, vendendo-o a negociantes de varejo, daqui e do interior, assim como nas feiras livres.

Esse é, aliás, o typo escolhido e adoptado para as suas transacções, com o fim de se não provocar nenhum choque com a liberdade de commercio, consagrada na Constituição, nas leis e no direito consuetudinario, pelo modo lamentavel que todos conhecemos. Certo, apesar das despesas que faz e do preço, relativamente commodo, que cobra pelas mercadorias a cuja venda procede, a Superintendencia causa algum desarranjo a todos quantos anseiam pelo seu desapparecimento, para folgadamente escorcharem a população. Mas, para outra cousa não foi ella organisada, surgindo, como surgiu, reclamada por uma necessidade publica. E, embora todos os seus defeitos, consequencia, em grande parte, da inconsistencia do apparelhamento legal do paiz, ninguem poderá negar que amenisa a vida da população pobre e até das classes médias, proporcionando-lhes, nas feiras livres, já de todo nos habitos dessas classes, generos a preços manifestamente inferiores aos cobrados nos armazens. Não encontra, portanto, a população desta Capital, motivos para condemnar a organisação de governo contra a qual se atira a representação pernambucana na Camara dos Deputados, cuja ogerisa, aliás, não se justifica no momento, indifferente que tem estado a Superintendencia, naturalmente porque não depara razões para agir em contrario, ao commercio do principal producto do grande Estado do norte.

Quer isso significar que nem essa preoccupação de caracter regional converge para justificar a sua attitude, fundamentalmente prejudicial aos interesses da população do Districto Federal. Podemos ir mais longe, se reflectirmos em que cidades de Minas, de S. Paulo, do Estado do Rio, etc, têm recorrido e recorrem, á Superintendencia, para fornecel-as de certos productos alimentares, que faltam ou soffrem a acção do açambarcamento, assim difficultada a existencia do povo. Em vista desses factos, que são verdadeiros, parece-nos curial admittir que a emenda suppressiva da verba do orçamento da Agricultura, que custeia a Superintendencia, não póde, nem deve ser approvada, uma vez que servirá apenas para tramar ainda maior augmento dos generos de primeira necessidade, entre nós. A esse respeito ninguem tem o direito de nutrir a minima duvida. Se com a Superintendencia, ao lado, dando-lhes combate continuado, os açambarcadores, atravessadores, atacadistas, grandes importadores, ou que melhor nome tenham, conseguem impor-nos as vicissitudes que só com um desmedido esforço vamos atravessando, que não succederá quando, inteiramente senhores do terreno, livres de qualquer acção limitativa de lucros, puderem dar a palavra de ordem no commercio dos generos de consumo forçado?

Sobrevirá, em tal caso, por certo, cousa com cujas consequencias é difficil atinar, porque a fome é sempre má conselheira, e ninguem sabe a que extremos póde levar as massas populares, impossibilitadas de obter o pão para a bocca. Não atravessamos uma quadra que possa ser considerada um mar de rosas, para fornecermos ao governo mais esse trabalho de aquietar multidões famintas, e, ahi, estaria um motivo para que a bancada pernambucana não elaborasse a emenda em referencia, se se tivesse dado á canseira de examinar, em todos os seus aspectos, a questão complexa com que ella se relaciona. O que se deve ter em vista, relativamente á Superintendencia do Abastecimento, não é a sua suppressão, mas o aperfeiçoamento e a ampliação dos seus serviços, de fórma a corresponderem, por completo, ás exigencias publicas.

Reconhecemos que, em face das responsabilidades financeiras do governo, essa ampliação é impossivel, na actualidade, não dispondo elle, como não dispõe, do numerario exigido para a volumosa compra de mercadorias de que o publico tem necessidade para se desenvencilhar da exploração commercialista. A melhora daquelles serviços, entretanto, é positivamente praticavel, por effeito de uma fiscalisação mais severa, de que o proprio publico póde e deve constituir-se factor apreciavel, apontando aos directores da Repartição as falhas e os defeitos que observa no funccionamento das feiras. Já muito se tem conseguido em tal sentido. Muito falta ainda realisar, mas não é impossivel que se chegue a bom resultado, uma vez empenhadas todas as vontades na consecução desse objectivo, que tanto entende com as conveniencias da collectividade. Nestas considerações que ahi ficam, estamos certos de condensar a opinião geral do Rio de Janeiro, como convictos estamos, igualmente, de que os signatarios da emenda que profligamos, não têm o minimo interesse em se malquistar com essa opinião.

Ainda é tempo, assim, de contramarchar.

Vide na 7ª pagina
A "GAZETA JURIDICA"

Notas e Noticias

O pacto dos Monizes

Os dois Monizes que se apossaram de duas cadeiras da Bahia, no Senado, e que são homens para tomar conta de toda a mobilia da bancada, fizeram um pacto, segundo o qual cada um delles tem de falar um dia. Hoje é um, amanhã é outro. E assim vão enchendo o seu tempo e tomando o tempo alheio.

Entre os dois, é difficil escolher. Se o Sr. Antonio Moniz é mais petreo, mais solido, mais de cimento armado, com uma cabeça á prova de dynamite, o outro, o Sr. Muniz Sodré, é mais irritante. O Moniz com "o" é tapado e sabe que o é; o outro é um pouco menos, mas é presumpçoso. A intelligencia chegou ali e ficou. O proprio Ruy Barbosa, julgado por elle, era um mediocre. O seu cerebro, é, na sua opinião, a obra prima da Humanidade.

Qual, pois, entre um e outro, preferir? O Senado, se lhe fosse permittido, arrolharia os dois. O Regimento não offerece, porém, garantias á paciencia contra a audacia, e os Monizes continuam, alternativamente, martelando no ouvido alheio.

Hontem, foi dia do Moniz com "o", isto é, do Antonio. O homem pediu a palavra, ergueu-se. E declarou que não falava porque o Sr. Pedro Lago não se achava presente. Falara para dizer que não podia falar. E, com isso, encheu o seu dia.

Hoje, vão encontrar-se os dois primos, na tribuna. Quando elles descerem, chegará á porta do Senado o carro da Santa Casa, para levar o cadaver da Grammatica.

O ADAMASTOR PRETO

Uma correspondencia especial de Lisboa para o «Excelsior», de Paris, datada de 8 de junho ultimo, dava noticia de um facto lamentavel, occorrido na capital portugueza. Desafiado pelo francez Piotin, o preto portuguez Kid Augusto, natural do Porto, foi posto «knock-out» no setimo «round». No dia seguinte, o preto amanhecia morto, victimado pelos golpes que recebera do contendor.

Essa mesma correspondencia trazia, entretanto, uma informação compensadora: outro preto portuguez, Santa, havia batido o antigo campeão militar da França, Mathieu, sendo que Santa é «boxeur» ha, apenas, quatro mezes. Nesse espaço de tempo empenhou-se elle em quatro encontros, perdendo um e vencendo tres. O mais interessante é, porém, este trecho da correspondencia:

— «Santa est le boxeur le plus grand du monde. Il est l'espoir du Portugal».

E accrescenta:

— «Il mesure 2m.02 de hauteur et pese 103 kilos».

Em Portugal, como aqui, parece, entretanto, que o «boxeur» é um heróe para uso externo. A sua influencia no paiz é nenhuma. Lá, ou aqui, Dempsey e Carpentier não seriam figuras nacionaes. Isso não impedirá, entretanto, que appareça, lá ou aqui, um poeta celebrando a figura desse novo Adamastor de carvão de pedra...

Prudencia e imprudencia

Em Madrid, onde está de passagem o illustre pedagogo mexicano, Dom José de Vasconcellos, as associações de estudantes preparavam uma grande manifestação em sua honra, que deveria realisar-se na quinta-feira ultima.

Essa manifestação, porém, foi, com surpresa, prohibida pelo general Bazan, director geral da Segurança.

E, causou surpresa, pois que, dias antes, esse pedagogo recebera outra imponente homenagem por parte dos sargentos e officiaes hispano-americanos, na qual, em nome do proprio Directorio Militar, discursára, o general Mayandia, dando-se, por essa occasião, um incidente provocado pelo pedagogo catalão Ramon del Valle Inclan, que, vendo representado o governo, declarou retirar-se por essa circumstancia.

Os estudantes abstiveram-se de tomar parte nessa homenagem, que lhes pareceu politica, convocando, então, uma grande manifestação popular em honra do hospede mexicano, para a qual convidaram os intellectuaes e o povo hespanhol.

No momento em que ia começar o desfile, foi a referida manifestação prohibida.

Parece que o acto do governo se funda nas declarações publicadas no jornal "La Libertad", attribuidas á D. José de Vasconcellos, nas quaes o pedagogo mexicano intercalou o periodo seguinte:

"A união dos paizes americanos com a Hespanha será impossivel, emquanto não existir nella, a communidade de Constituições. Assim é difficil que as democracias da America possam chegar a uma intelligencia verdadeira com um regimen monarchico e pessoal, como o hespanhol".

O governo hespanhol, naturalmente, em consequencia das imprudentes palavras do pedagogo, receiando manifestações politicas, achou melhor prohibir a homenagem dos estudantes.

As audiencias do Sr. ministro da Viação

O Sr. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, dando um bello exemplo de comprehensão de seus altos deveres, tem attendido, semanalmente, a todas as pessoas que o procuram em seu gabinete.

Ainda hontem, dia de audiencia, S. Ex. ouviu, attenciosamente, todos quantos tinham negocios a tratar naquelle ministerio, annotando pedidos e determinando providencias para cada caso submettido á sua apreciação.

Esse gesto do Sr. ministro tem calado profundamente, enchendo-se, ás quintas-feiras, o salão em que S. Ex. costuma dar as suas audiencias publicas.

A obediencia e a fé evitam muitas victimas

Em Santa Barbara, na America do Norte, na occasião que ali foi sentido um grande terremoto, deu-se uma scena que merece registro.

A's primeiras horas da manhã, em uma missão de frades franciscanos, estando reunidos todos para assistir a uma missa, foi sentido o primeiro tremor, e, com tal violencia que duas imagens cahiram do altar, sobre o frade, que, paramentado, começava a sua celebração.

Os assistentes apavorados preparavam-se para fugir. Então, o frade celebrante, voltando-se, calmo, aconselhou os fieis que continuassem rezando, tendo fé em Deus.

E proseguiu a missa.

A obediencia e a fé salvaram a vida de todos os assistentes, pois que uns minutos depois do tremor cahiram as duas torres da missão, arrastando comsigo toda a frente do edificio.

No interior da capella, porém, nada succedeu.

Ao terminar a missa, os fieis, para poderem sahir, tiveram que fazer prodigios de equilibrio sobre as ruinas da igreja e dos predios mais proximos.

Uma commissão do Centro Paulista, constituida dos Srs. desembargador Ovidio Romeiro, Dr. Luiz Arthur Lopes, Dr. Zacharias Estrella e João Drummond Camargo, esteve, hontem, no Ministerio da Viação, em visita de agradecimento ao Sr. Dr. Francisco Sá, pelas condolencias enviadas por occasião do fallecimento do senador Alfredo Ellis.

As costas inexpugnaveis de Tio Sam

Em defesa do seu vasto litoral, os Estados Unidos se armam com as mais poderosas baterias do mundo

O canhão que nossa gravura reproduz, considerado uma maravilha do engenho militar, é, tambem, uma das maiores machinas de guerra do mundo. Baterias dessas formidaveis peças, erriçam as costas norte-americanas, como um cordão de portentosas sentinellas, sempre vigilantes, em guarda ao immenso patrimonio territorial dos yankees. Essa photographia foi tirada, ultimamente, com consentimento da censura do Departamento de Guerra dos Estados Unidos, por occasião das experiencias realisadas em Boston, Nova Inglaterra.

A CRISE SOCIAL NA EUROPA CONTEMPORANEA

Realisa-se, hoje, a conferencia do professor Martin

O Sr. Germain Martins, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Paris, iniciando o curso que veio professar no Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura, faz, hoje, ás 5 horas da tarde, no salão nobre da Escola Polytechnica, a primeira conferencia publica da serie sobre «A crise social na Europa contemporanea», discorrendo sobre o thema «Os caracteres da crise social na Europa, suas causas, formas complexas, fundamentos economicos, repercussões politicas».

O Sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores, fez-se representar pelo seu official de gabinete Dr. Moacyr Briggs, nos funeraes do ex-secretario geral daquelle ministerio, Dr. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, hontem realisados em Nictheroy.

Imperialismo hollandez

A Hollanda foi, como toda a gente o sabe, um dos paizes imperialistas da Europa. Nós proprios, ou antes, nós principalmente, soffremos as consequencias dessa tendencia politica, sentindo o dominio dos seus generaes expedicionarios no Rio de Janeiro, em Pernambuco e no Maranhão.

Esse prurido passou, entretanto. Cedido o seu logar commercial e maritimo á Inglaterra, tratou ella de conservar, apenas, as conquistas antigas; e como não pudesse mais defrontar-se no oceano com as potencias que posteriormente se formaram, trata, hoje, de lutar apenas... com o oceano.

A campanha em que se empenha nesse momento, e que o mundo quasi ignora, é, comtudo, de uma violencia notavel. Carecendo de novas extensões territoriaes no continente, e não podendo esquivar-se quer para o sul, quer para o norte, o seu esforço tem se concentrado, agora, na conquista, ou melhor, na formação de uma nova provincia, a qual disporá de 360.000 hectares cultivaveis.

E essa conquista vai ser feita ao oceano. Construindo uma barragem monstro, que separará a Zuyderzée do Mar do Norte, pretendem os hollandezes iniciar o aterramento do golfo, augmentando, assim, o seu territorio com uma extensão no valor, já calculado, de 510 milhões de florins, ou, sejam, quasi dois milhões de contos da nossa moeda.

E' esse, como se vê, um bom genero de imperialismo. Augmenta-se o territorio sem derramar sangue e sem crear inimigos. A não ser o mar. Mas esse não ataca, tambem, aquelles que nada lhe tiraram?

Do Sr. Frank B. Kellog, secretario de Estado dos Estados Unidos, recebeu o Sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores, em resposta ao telegramma de congratulação que lhe dirigiu por motivo da passagem do anniversario da independencia do seu paiz, o seguinte despacho:

«Recebi as cortezes felicitações de Vossa Excellencia pela data da nossa independencia e rogo a Vossa Excellencia aceitar para si e transmittir aos seus collegas de gabinete o alto apreço do Sr. presidente da Republica e o meu proprio, bem como as seguranças da nossa sincera estima e consideração. — (a.) Frank B. Kellog, secretario de Estado».

PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA SIDERURGICA E METALLURGICA

O contrato com a Companhia de Usinas Metallurgicas

Attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, o Sr. ministro da Agricultura transmittiu ao seu collega da Fazenda, cópias do termo de contrato celebrado, entre o Ministerio da Agricultura e Francis Walter Hime, Luiz Ribeiro Pinto e Libanio da Rocha Vaz, para o desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica, e do termo de modificação e transferencia do alludido contrato, para a referida companhia.

NOTICIAS DO GABINETE DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, os Srs. marechal Carneiro da Fontoura, Chefe de Policia, coronel Carlos Reis, 4º Delegado Auxiliar; senadores Bueno Brandão, Eloy de Souza e Pereira de Mendonça; deputados Norival de Freitas, Heitor de Souza, Vaz de Mello, Magalhães de Almeida, Basilio Magalhães, Adolpho Bergamini, Rodrigues Machado, Lindolpho Pessoa, Annibal Toledo, Lyra Castro, Alcides Bahia; Drs. Alvares Neves, Araujo Jorge, Agenor Carvoliva, Carlos Sampaio, Elpidio de Mesquita, Alfredo Sanzio, general Abrantes, Alvaro de Oliveira e Souza, Alfredo Rangel, Murillo e Humboldt Fontainha, Dr. Raul Cardozo e Dr. José Rangel.

— O senhor ministro da Justiça fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, tenente Marques Polonia, na solennidade do acto inaugural da exposição de pintura intitulada «Terra Fluminense», realisada, hontem, pelo pintor Mario Barreto, no salão nobre do Palace Hotel.

— Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Justiça, os Srs. Pedro Ferreira do Serrado e Domingos Iorio, escrivães da 5ª Pretoria Civel, que foram agradecer a S. Ex. as suas recentes transferencias.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE HYGIENE

A's 8 ½ da noite, na Avenida Mem de Sá, 197, reune-se hoje a Sociedade Brasileira de Hygiene, com a seguinte ordem do dia:

I — Medicina industrial, pelo Dr. J. Barros Barreto.

II — O quinino de Estado pelo Dr. Mario Pinotti.

O Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, fez-se representar, no enterro do Dr. Gonzaga de Campos, pelo Sr. H. Romaguera.

POR CAUSA DA CONFISCAÇÃO DOS BENS ECCLESIASTICOS

Estão tensas as relações entre o Vaticano e o governo tcheco-slovaco

Vienna, 9 (U. P.) — O desaccordo entre a Igreja e o governo tcheco-slovaco intensificou o odio existente entre os slovacos e tchecos por serem os primeiros muito apegados á Igreja. A United Press recebeu uma informação semi-official declarando que o Vaticano ha muito tempo que procurava uma opportunidade para concentrar a attenção do mundo no caso da confiscação dos bens ecclesiasticos e escolhera a celebração de Huss para esse gesto dramatico.

O EMBAIXADOR MAGALHÃES AZEREDO FOI PRESO

MAS POR ENGANO, FELIZMENTE

Liguri (Italia), 9 (U. P.) — O embaixador do Brasil junto á Santa Sé, Magalhães Azeredo, foi preso aqui por um guarda, que o tomou por outro individuo. Reconhecido o erro, foi-lhe dada immediatamente liberdade, com o pedido de desculpas.

O embaixador não ligou importancia ao incidente.

DECRETOS ASSIGNADOS

Na pasta da Guerra foram assignados pelo Sr. presidente da Republica, os seguintes decretos:

Concedendo reforma ao tenente coronel de infantaria, Newton Martins Desouzart.

Concedendo licença de um anno ao operario de primeira classe, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Epiphanio Hyppolito de Azevedo.

Mandando contar ao capitão de artilharia Luiz Gonzaga Fernandes, a antiguidade do posto de 2º tenente, de 24 de setembro de 1897, a de 1º tenente, de 28 de março de 1912 e a de capitão de 2 de julho de 1919, sendo collocado no Almanack, entre os capitães Adolpho Cunha Leal e Carlos de Oliveira Duro, nos termos do parecer da Commissão de Promoções.

Declarando que a reforma de Francisco Paranhos de Assis é no posto de sargento ajudante e não no de 1º sargento como menciona o decreto de 21 de fevereiro ultimo;

Transferindo: os capitães José de Abreu Araujo, da 1ª bateria do 1º grupo de art. de costa, para o logar de ajudante do mesmo grupo; Ormir Vieira, da 3ª bateria isolada de art. de costa, para a 1ª bateria daquelle grupo; Ottoni Outeiral, da 1ª companhia do 7º regº de infantaria para ajudante do I batalhão do mesmo regº; Paulo Luiz Fernandes Bidan, deste logar no 7º regº, para identico no III bat. do 8º regº; Achilles Novis, da 1ª companhia do 13º de caçadores, para a 9ª comp. sem effectivo, do 13º regº; João Izidro Caldas, de ajudante do 5º regº de infantaria para a comp. de metralhadoras do mesmo regº; e Julio Indio Parintins Pereira, desta comp. para aquelle logar de ajudante do 5º regimento.

Aceitando a desistencia que faz o 2º tenente contador, em commissão, Mauricio Lopes Vieira, da nomeação para o posto de 2º tenente da segunda classe da reserva do Exercito de 1ª linha.

Transferindo para o quadro da arma de infantaria do Exercito de 2ª linha, devendo servir na região militar o capitão da antiga G. N., Carlos de Alvarenga Salles.

Nomeando Severino Rodrigues de Farias, 2º tenente no quadro da arma de infantaria do Exercito de 2ª linha, para servir na 1ª região militar.

Nomeando 2º tenente aviador, da reserva do Exercito de 1ª linha, para servir na 3ª região militar e 1º sargento reservista, piloto aviador, João de Moraes Pereira Filho.

Classificando os capitães Dioganes Anacleto Dias dos Santos, no quadro supplementar; Manoel Guimarães Alves Nogueira, no logar de ajudante do 10º regº de cavallaria independente; e Raymundo Pessoa de Carvalho, no 4º esquadrão do 9º regº de cavallaria tambem independente; e os capitães de engenharia Paulo Mac Cord Benjamin Rodrigues Galhardo e Paulo Bittencourt Amarante no quadro supplementar e Sebastião Gomes de Faria Junior na 3ª comp. de transmissões do 5º batalhão.

Transferindo para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado á arma a que pertencem, o major de artilharia Antonio Menna Gonçalves; o 1º tenente de art. Augusto Gonçalves de Carvalho; e 2º tenente de cavallaria, José Publio Ribeiro e o 1º tenente de artilharia Delso Mendes da Fonseca.

INTENSIFICANDO A CULTURA DO ALGODÃO

Os trabalhos da Estação Experimental de Itaocara

Ao Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, communicou o superintendente do Serviço do Algodão que já se encontram em preparo as terras destinadas ao plantio do algodão na Estação Experimental de Itaocara, no Estado do Rio, tendo-se iniciado os trabalhos respectivos sob os melhores auspicios.

Esteve, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a directoria do "Centro Paulista", composta dos Srs. Drs. Ovidio Romeiro e Luiz Arthur Lopes, Zacharias Gomes Stella e João Drummond Camargo, a qual foi agradecer as homenagens prestadas por S. Ex., ao senador Alfredo Ellis.

OS VASOS DE GUERRA QUE FORAM A' BAHIA

Tiveram ordem de regressar a esta capital

O Sr. chefe do estado maior da Armada expediu, hontem, ordem ao commandante da divisão de contratorpedeiros que se acham na Bahia, no sentido de deixarem o porto de S. Salvador.

Assim, amanhã, possivelmente, á tarde, deverá chegar ao Rio a referida divisão, constituida das seguintes unidades: «Rio Grande do Norte», «Maranhão» e «Sergipe».

O Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, fez-se representar, hontem, na recepção realizada na embaixada da Argentina, pelo seu ajudante de ordens, commandante Guimarães Roxo.

Teremos sido o berço da Civilisação ?

Sob o titulo "Le Brésil fut-il le berceau de la civilisation?", encontramos no "Excelsior", de Paris, edição de 9 de junho, a seguinte noticia:

"Hier soir, á 21 h. 30, a été transmise, du poste du "Petit Parisien", la cinquième conférence radiophonique de "la Science et la Vie".

Cette conférence avait pour titre: "Est-ce au Brésil que l'on doit rechercher le berceau de la civilisation?". Elle fut faite par M. G. Lynch et ne laissa pas d'être remarquable."

Antes assim. E Deus ha de permittir que, tendo sido nós o berço da Civilisação, não sejâmos, tambem, o seu tumulo...

Os funccionarios da Central protestam

Contra o armazem de emergencia n. 6

Os funccionarios da Central do Brasil, residentes na estação de Pavuna, passaram hontem, um telegramma de protesto, aos Srs. ministros da Viação e Agricultura e ao Dr. Dulphe Pinheiro Machado, contra os funccionarios que servem no armazem de emergencia n. 6, daquella localidade. Os referidos funccionarios pedem um inquerito sobre a conducta dos empregados do referido armazem.

Uma commissão de directores do Centro Paulista, composta dos Srs. desembargador Ovidio Romeiro, Dr. Luiz Arthur Lopes, Dr. Zacharias Gomes Estrella e João Drummond Camargo, esteve, hontem, no Ministerio da Agricultura, para agradecer as condolencias enviadas pelo Dr. Miguel Calmon, pela morte do presidente do mesmo Centro, senador Alfredo Ellis.

O desenvolvimento dos suburbios

Uma nova estação

A antiga Parada de Cavalcante, situada na Linha Auxiliar, suburbio da nossa capital, vai ter uma estação. O augmento progressivo da sua população influiu para esse melhoramento, já tendo sido cedido gratuitamente á Central do Brasil, pela Companhia Predial, o terreno necessario á construcção.

Os moradores do novel bairro vão commemorar festivamente a nova phase de progresso que se inicia para a futurosa localidade.

A estação Central forneceu hontem, por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas, 74 passagens, na importancia total de 1:660$000.

PAPAGAIOS

Escrevendo no "O Jornal", sobre os damnos causados pela resaca, diz o Sr. Barros Latif, referindo-se a certo trecho do cáes:

"Só em alguns pontos ruiu o parapeito, que, como se sabe, não é, em semelhantes obras, construido para offerecer resistencia e cuja recollocação, com pouca despesa se faz."

E' assim como quem diz: o parapeito já é construido com o destino de vir abaixo em cada resaca.

Mas, então, porque não o fazem com dobradiças pelo lado de terra?

— O chôro vai morrer? Não! responde o Donga na "A Noticia", — o Jazz não o matará.

Tem razão, talvez, o mestre seresteiro; mas o que podemos garantir (é o que nos affirma o D. Xiquote), é que brevemente apparecerá um Jazz que matará todos os chôros, transformando-os em gargalhadas estridentes: é o "Jazz-Band", revista humoristica semanal a apparecer ainda este mez.

O governo paulista resolveu supprimir o cargo de gerente do "Diario Official" do Estado, logo que fique vago.

E esta! Logo o cargo de gerente, o redactor de mais altas importancias em qualquer jornal, o que fornece as "notas", aos outros!

Esse "Diario Official" é um phenomeno!

O Sr. Wellington Koo, ex-ministro do Exterior da China fez declarações num discurso pronunciado em Honolulu', sobre o controle do Opium.

O Sr. Koo falou em chinez; seria anti-diplomatico ter-se pronunciado o Koo em inglez.

Periquito.

DESPACHO DE ARMAS, MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS

Determinação do Sr. ministro da Fazenda

O Sr. Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda, tendo em vista uma solicitação de seu collega da pasta da Guerra, resolveu, em circular de hontem, chamar a attenção dos Srs. inspectores das Alfandegas com respeito ás instrucções para o serviço de fiscalisação da importação e despacho de armas, munições, explosivos, etc. — publicadas no «Diario Official» de 26 de maio do corrente anno, e, bem assim, para as correcções de que trata a portaria da mesma Guerra, de 29 do referido mez de maio, divulgada no «Diario Official», do dia immediato, feitas nas alludidas instrucções, devendo os mesmos inspectores facilitar todos os recursos que estiverem em sua alçada, necessarios á facil execução de tal serviço.

Esteve, hontem, no Ministerio da Agricultura, o Sr. Gaspar da Silva Guimarães que, em nome do Gremio Nacional Floriano Peixoto, do qual é 1º secretario, foi agradecer ao Dr. Miguel Calmon, o ter-se feito representar, nas homenagens prestadas, a 29 do mez findo, á memoria do marechal Floriano.

ANNIVERSARIO DA INDEPENDENCIA ARGENTINA

Esteve brilhante e concorridissima a recepção na respectiva embaixada

Commemorando o anniversario da Independencia da Argentina, o Dr. Juan Areco, Encarregado de Negocios daquella Republica, offereceu, hontem, á tarde, nos salões da Embaixada, uma recepção ás altas autoridades do paiz, corpo diplomatico e aos seus compatriotas residentes nesta capital.

Uma orchestra abrilhantou a recepção, sob a regencia do maestro Emanuele de Carolis, tocando, no jardim, a banda de musica do Circo Sarrasani, cujos elementos são filhos daquella nação amiga.

Entre as pessoas presentes, notavam-se as seguintes: Dr. Ferreira Braga, representando o Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica; Sr. Felix Pacheco, ministro do Exterior; capitão Marques da Silva, representando o Sr. marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; commandante João Bigro, representando o Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; commandante Celso Guimarães, representando o almirante José Maria Penido, commandante em chefe da Esquadra Brasileira; embaixador Domicio da Gama, Sr. Hubert Knipping, ministro da Allemanha; Dr. Adolpho Flores, ministro da Bolivia e filha; Sr. Shichita Tatsuke, embaixador do Japão; Sr. Herman Gade, ministro da Noruega; Sr. Rogelio Ibarra, ministro do Paraguay e senhora; Sr. Charles Rappard, ministro da Hollanda; Dr. Victor Maurtua, ministro do Perú e senhora; Sr. Nicolas Jurystowki, ministro da Polonia; Monsenhor Egidio Lari, auditor da Nunciatura; Sr. Juhan Theodor Paues, ministro da Suecia; Dr. Vlastimil Kybal, ministro da Tcheco Slovaquia; Sr. Dionysio Ramos Monteiro, ministro do Paraguay e filhas; consul geral Sebastião Sampaio, chefe do gabinete do Sr. ministro do Exterior; Dr. José Abel Montilla, ministro da Venezuela; ministro Belfort Ramos, Dr. Miguel Luiz Rocuant, Encarregado dos Negocios do Chile e senhora; Sr. Ou Tsin-Fhuing, Encarregado dos Negocios da China e senhora; Sr. Maximiliano Grillo, Encarregado dos Negocios da Colombia; Dr. José Luiz Gomez Garriga, Encarregado dos Negocios de Cuba; Sr. Rodolfo Arturo Nervo, Encarregado dos Negocios do Mexico e senhora; Sr. Pistor, conselheiro da Legação da Allemanha; Sr. Robert M. Scotten, secretario da Embaixada dos Estados Unidos da America do Norte e senhora; Sr. Roberto Paracivini, secretario da Legação da Bolivia; Sr. Patrick Ramsay, conselheiro da Embaixada da Inglaterra; Sr. Vicenzo Benardis, secretario da Embaixada Italiana; Sr. Rioji Noda, secretario da Embaixada do Japão; commandante Morimoto, addido naval do Japão, e muitas outras pessoas.

A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE DA GUERRA ?

Uma resposta ironica da Academia de Metz, á critica dos historiadores allemães

Metz, 9 (U. P.) — O Congresso de Historiadores Allemães reunido em Frankfurt, enviou á Academia Nacional desta cidade uma resolução unanimemente approvada, criticando o artigo do tratado de Versailles que attribue á Allemanha a responsabilidade da guerra.

A Academia respondeu numa carta que a despeito dos 48 annos de occupação allemã, nenhum dos seus membros sabia lêr allemão.

Exaltação de communistas italianos

Conflicto á chegada do aviador Locatelli, em Buenos Aires

Buenos Aires, 9 (A. A.) — A bordo do vapor «Duca degli Abruzzi», chega a esta capital o piloto aviador italiano Locatelli.

Por occasião do desembarque do aviador italiano, um grupo de communistas exaltados promoveu desordens, hostilisando os nomes do Sr. Mussolini, presidente do Conselho de Ministros da Italia e do aviador Locatelli.

Os fascistas reagiram, originando-se um conflicto, que só terminou com a intervenção da policia.

O Sr. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, fez-se representar no acto da posse do Dr. Tobias de Moscoso no cargo de vice-director da Escola Polytechnica, pelo seu official de gabinete Dr. Paulo Sá.

UMA CRUZADA

Antiga como a civilisação, augmenta com ella a miseria — a terrivel enfermidade que corrôe, na sombra, os organismos sociaes.

As grandes revoluções se fizeram em seu nome; o estertor da sua agonia sacode, na historia, o pó das gerações heroicas, e é o alento dês que padecem que rythma a respiração do progresso, a marcha da sociedade, a epopéa dos povos. Tempo houve, em que se não estendeu mão de samaritano ao faminto exangue pelos desfiladeiros do Oriente: mas veio Budha, que despio a purpura dos principes e se enrolou nos trapos de mendicante, e veio Christo, estarrecendo a humanidade com a sua lição assombrosa, de que mais valiam perante os céos os Jobs da terra do que os opulentos e nédios Balthazares.

Pobre Jesus! Tiveram-no por louco os amesendados nas alcovas quentes onde o sacerdocio salomonita se ilhava com os vinhos caros de Samaria; e, para rei de pobres, levantaram no tôpo calvo do Golgotha o throno macabro da cruz, em que morreu. A sabedoria christã amenisou, com o balsamo do seu protesto, as dôres do mundo... mas como as poderia crestar ao fogo violento da cura, se não era cá de baixo o reino do Messias? E veio Christo, e entre nós viveu, e se foi, e em cada recanto escuro de cidade, do Cathay com as torres de marfim aos paizes verdes de Hell, uma triste multidão, friorenta, esquallida, esfomeada, pedia, aos brados, justiça para o seu soffrer!

Volveram os seculos, os regimens, as raças; as gerações foram como ondas glaucas quebradas uma após uma, nos cachopos do tempo: e sob as areias do Sahara se sepultou até aos seios a esphinge de Giseh, como a querer perder-se no ventre do deserto levando comsigo o mysterio divino do seu symbolismo... Passaram homens, povos, nações; até continentes se afundaram na espessura azul dos mares, emquanto outros desbotoaram á flôr luminosa das aguas... Sómente a dôr humana — mestra suprema — não se afastou do aconchego da sociedade, onde quer que uma tribu arraialasse, adorando um deus, respeitando a um chefe, obedecendo a uma lei.

Não a maldisseram philosophos e sabios. Louvaram-na santos e theologos. E, sempre, abriu-lhe portas amigas a sua irmã — a poesia. Em sua honra menestreis e trovadores tangeram os alaúdes canoros; o trino dos bardos bemolou canções sentidas; e a inspiração mystica dos architectos elevou, em pedra, esses formidaveis poemas de fé e de arte que são as cathedraes gothicas.

Era o éco sonoro da velha voz de Jesus... Mas, á beira dos caminhos, aos sóes e ás chuvas, sem alimentos, sem roupas, sem esperanças, os miseraveis continuavam a deprecar o céo!...

A caridade dos homens sorriu-lhes compassivamente. Enterneceram-se as mulheres. A religião, lembrada de a que veio repetiu com suavidade os preceitos prophetieos. A sciencia offereceu-lhe os braços. Levantaram-se hospitaes; fizeram-se hospedarias gigantescas; ordens fradescas se espalharam pelos paizes, com os seus cabazes de pães, o seu púcaro, a sua esmola; e até rainhas houve que desceram, ás escondidas, as escadas reaes para enxugarem na testa do mendigo o suor da desgraça...

Mas a miseria não teve, nunca teria fim... Para um faminto soccorrido, cem, infindos outros, repontavam, confundiam-se, emergiam, como a borbulhante espuma de lutulenta maré montante. E' a civilisação mesma!

E, com o andar dos tempos, foi que um dever sagrado se incutiu na consciencia das gentes. Que não se ha de dizer que numa cidade rica, onde a cultura aprimora o espirito e a ordem felicita o Estado, se morre á mingua de assistencia e de pão!

A humanidade, assim, achou-se dividida em duas porções: a mão que pede e a mão que dá. Ha nisso o symbolo puro da caridade: não saber a dextra o que recolheu a sinistra. E ha a expressão da inalteravel harmonia: são as mãos ambas de um corpo só; são instrumentos de uma unidade e os elementos de um só destino!

No Rio de Janeiro, um pugillo brilhante de senhoras da nossa melhor sociedade crystallisou, na joia rara de um sonho, a logica e o encanto todos daquelle imperioso dever social: quiz ser, por ser, a revoada bemdita de almas boas sobre a desolação dessa parte da capital sellada com o perenne beijo da morte. E creou uma instituição de philantropia moderna, intelligente, essencialmente patriotica, a que se deu o nome, com um santo sabor antigo e augusto, de Cruzada Nacional contra a Tuberculose.

São senhoras das altas rodas, onde a fortuna resplandece, a ventura se agalôa com os ouros da opulencia e a vida transcorre arrastando por fidalgos pavimentos damascos de nobiliarchia. Nasceram e florescem nos tôpos da escala social: os seus passos leves se afogam nas flôras cahidas sobre o seu caminho; rondam-lhes a lidima realeza, do espirito, da virtude, da bondade, o respeito, as homenagens, o culto dos homens.

Descem, entretanto, até aos pobresinhos. Arrepanhando as sêdas sussurrantes arriscam os sapatos de ourivesaria pelas betesgas onde tócaia o contagio de molestias que não perdôam, onde suspira a maldição, onde lamuria em desespero a dôr mais profunda. Golpham, a subitas, pelos lares negros. Entram, como um golpe repentino de sol na caligem mortifera. Para os doentes, mulheres e criancinhas, para os que morriam abandonados e raivosos como cães, a bolsa da piedade se enflora milagrosamente de rosas tão lindas como as que desabrocharam na cestinha de Isabel de Portugal. E, no rasto das damas salvadoras, seguindo o brando perfume trescalante de suas roupagens ricas, a acompanhar-lhes o passo como um rebanho de almas a zagal querido, vão as bençãos, os corações, a veneração dos miseraveis...

E' todo o premio. Nem querem outro; nem mais quereriam. O agradecimento do pobre é uma cousa tão grande, que não foi sem avisada razão que disseram as sagradas letras que, quem lhes dá o obulo, penhora a Deus. Recebe o pedinte; mas é Deus quem agradece. Alertou bem o Escriptura a simplicidade humana: do esmoleiro o 'esmoler não quer a gratidão, a que aquelle não se obriga, porque é seu o direito de exigir que se lhe guarde o logar no mundo, que é delle: a recompensa vem do céo. Em face de um, é a restituição ou a paga, do outro, a longanimidade e a grandeza.

Se, porém, tambem o pobre agradece, e tambem bemdiz, havemos de curvar-nos todos á majestade extraordinaria da caridade, que teve o condão de fazer-se louvada na terra, como será no céo. As senhoras da Cruzada Nacional são as milagreiras de tão doce milagre: honra lhes seja, suavissimas compatricias, a cujas mãos ha de voltar, em beijo agradecido, o povo brasileiro, o carinho todo que têm prodigalisado, como fadas a thesouro inexhaurivel, por esta grande cidade onde tanto soffrem os deserdados. Benemeritas são, pelo titulo, maior que todos, do bem extremo que semeiam. Mas, que á seducção desse exemplo a sociedade toda se mova!

Uma esmola para os indigentes, que a enfermidade derrubou! Dai aos pobres, aos que têm fome e frio, e passam como esguias sombras medrosas por defronte das vossas casas illuminadas e bellas! Dai aos miseraveis, salvae-os, revivei-os! Cooperemos quantos na alma a religião e o sentimento presidem aos actos e governam a idéa, para a redempção do perdido, a ressurreição do condemnado, a regeneração do vencido!

E, ao cahir a vossa moeda, estejaes certos de que já não será na mão descarnada e tremula que vacilla, envergonhada e digna, diante de vós: será na mão estendida do povo, será no prato da balança divina, onde vol-a restituirão com os juros da infinita abastança de Deus!

Pedro Calmon

NO CATTETE

Em resposta ao telegramma de congratulações que o Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica transmittiu ao Sr. presidente da Venezuela, por motivo da data anniversaria da independencia desse paiz, recebeu S. Ex. o seguinte telegramma:

Caracas — Deu-me alta satisfação o telegramma de felicitações de Vossa Excellencia no dia nacional da Venezuela. Aceitando com o devido apreço os votos que Vossa Excellencia me transmittiu em seu nome e no do nobre povo brasileiro, desejo crescente prosperidade para o Brasil e muita felicidade para Vossa Excellencia — J. V. Gomez, presidente da Venezuela.

—— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, recebeu do Sr. presidente da Republica dos Estados Unidos da America, em resposta ao telegramma de congratulações que dirigiu por occasião da data anniversaria daquella nação, o seguinte despacho telegraphico:

Washington. — Recebi com sincero prazer o telegramma de congratulações de Vossa Excellencia pelo anniversario da independencia dos Estados Unidos e aproveito esta occasião para manifestar os cordiaes e bons votos do governo e do povo deste paiz pela continua ventura e prosperidade da nação brasileira e do seu chefe executivo — Calvin Coolidge.

—— A commissão organisadora do banquete em honra do Sr. tenente-coronel Daltro Filho, constituida pelos Srs. Drs. Affonso Portugal, Francisco Louzada, Moreira de Barros, Calmon Costa e major Dr. Góes Monteiro, foi hontem ao palacio do Cattete, agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, o ter se feito S. Ex. representar naquelle banquete.

—— O Sr. presidente da Republica mandou o Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da presidencia, cumprimentar hontem na respectiva legação, o Sr. Dr. Juan A. Areco, Encarregado de Negocios da nação Argentina, junto ao nosso governo, por motivo da passagem da data de 9 de julho.

—— No enterramento do filho do Sr. senador Felippe Schmidt, o Sr. presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da presidencia.

—— Os presidentes das municipalidades mineiras, da zona sudoéste, bem assim os seus representantes com assento na Camara e Senado estaduaes, reunidos na cidade de Passos, para tratar de assumptos relativos á viação interviciinal, communicaram ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, em officio de 29 de junho ultimo, ter sido votada uma moção de franco e decidido apoio ao governo de Sua Excellencia.

—— Os Srs. desembargador Ovidio Romeiro, Dr. Luiz Arthur Lopes, Dr. Z. Gomes Estella e João Drumond Camargo, foram hontem ao palacio do Cattete, para em nome do Centro Paulista agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, as manifestações de pesar por occasião do fallecimento do Sr. senador Alfredo Ellis.

BILHETES CLANDESTINOS

O Circo Sarrasani lesado em cerca de 2:000$000

Na 2ª delegacia auxiliar está instaurado inquerito, desde hontem, para apurar a quem cabe a responsabilidade no dinnanne de bilhetes de entradas clandestinas, do Circo Sarrasani, facto que foi averiguado pelo suplente de serviço na referida casa de espectaculo, em vista de um incidente sobrevindo entre dois espectadores.

Descoberta que foi a fraude, a aludida autoridade deteve nas immediações varios cambistas, que foram conduzidos para a 2ª delegacia auxiliar, onde ainda se acham para averiguações.

Os cambistas detidos são em numero de doze, conforme os nomes que seguem:

Emiliano Ferreira Junior, Accacio da Silva, Ernesto Silva, Daniel Joaquim Pedreira, Armindo Silva, João Corrêa Cabral, Oscar Fernandes Pinto, Oscar Alves Gomes, Waldemar Ferreira da Silva, Isaac José Marques, Jayme Antonio dos Santos e Arthur Gomes Pinto.

Os prejuizos, até agora, do Circo Sarrasani, são calculados, em 2:000$000.

O DIA NO CONGRESSO

SENADO

Votou-se a ordem do dia

Compareceram aos trabalhos de hontem 37 senadores, presidindo-os o Sr. Estacio Coimbra.

No expediente foram lidos telegrammas de pesames pela morte do Sr. Alfredo Ellis e um requerimento do Hermillo Campello, pedindo concessão para construir e explorar commercialmente, pelo prazo de 60 annos, uma linha de transporte rapido e seguro, segundo o systema da carta patente n. 13.797, para passageiros e cargas, mediante os onus que o requerente menciona e os favores que solicita.

Occupou a tribuna o Sr. Antonio Moniz, que tratou do repto que lhe foi lançado pelo governador da Bahia, Sr. Góes Calmon.

Na ordem do dia, foram approvados, em discussão unica: os vetos do prefeito ás resoluções do Conselho Municipal instituindo o «Dia do Professor» e autorisando a contar tempo de serviço prestado pela professora cathedratica D. Celina Padilha; e as redacções finaes da emenda á proposição abrindo o credito de 107:060$055, para pagamento de differenças de vencimentos a officiaes e sub-officiaes da Armada reformados, e do projecto abrindo o credito de 60:645$416, para pagamento provisorio, de 1923, aos funccionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

Commissão de Marinha e Guerra

Reuniu-se esta commissão, sob a presidencia do Sr. Soares dos Santos.

Foram assignados dois pareceres: um do Sr. Carlos Cavalcanti, favoravel á emenda do Sr. Antonio Moniz ao projecto mandando aproveitar como adjuntos das respectivas secções os officiaes classificados no ultimo concurso havido no Collegio Militar desta Capital, e o outro do Sr. Benjamin Barroso, aceitando com sub-emenda a emenda que o Sr. Vespucio de Abreu offereceu ao projecto mandando que os medicos do Exercito, nomeados em 1919 e 1920, guardem no almanack militar a mesma classificação obtida no respectivo concurso.

A commissão resolveu, por proposta do respectivo relator, pedir informações ao Ministerio da Guerra sobre o requerimento em que o soldado asylado José Ferreira Longuinho solicita melhoria de reforma.

Commissão de Constituição

Sob a presidencia do Sr. Bueno Brandão, reuniu-se tambem esta commissão, assignando os seguintes pareceres:

Do Sr. Miguel de Carvalho, favoravel ao projecto que equipara aos primeiros e segundos e terceiros sargentos do Exercito Nacional, respectivamente, os musicos militares de 1ª, 2ª e 3ª classes, e provê no posto de sargento ajudante os mestres de bandas de musica militares;

Do Sr. Lopes Gonçalves, contrario ao projecto determinando que no arrendamento de predios destinados a estabelecimentos commerciaes, o locatario tem direito á prorogação e favoravel ao projecto que estabelece medidas complementares das leis de assistencia e protecção aos menores de 18 annos, e institue o Codigo de Menores.

O presidente distribuiu ao Sr. Bernardino Monteiro o projecto determinando que, em caso de primeira condemnação aos que houverem incorrido no art. 317 do Codigo Penal, o juiz ou tribunal poderá suspender a execução da pena de prisão, em sentença fundamentada, por prazo de 2 a 4 annos, e dando outras providencias.

CAMARA

Não houve numero para as votações

A sessão foi presidida pelo senhor Arnolfo Azevedo, tendo sido iniciada presentes 55 deputados.

Não houve expediente lido.

Voto de pezar

O fallecimento do engenheiro Gonzaga de Campos ecoou na Camara, tendo tres oradores occupado a tribuna dizendo dos grandes serviços prestados á nação e do valor scientifico do illustre brasileiro. Foram elles os Srs. Simões Lopes, Augusto de Lima e Marcellino Machado. A requerimento do primeiro foi inserto na acta um voto de profundo pezar.

Os bens nacionaes

O Sr. Galdino do Valle justificou, verbalmente, este requerimento:

"Requeiro que por intermedio da mesa se solicitem ao Ministerio da Fazenda as seguintes informações:

Se do processo de investigação sobre o Engenho da Serra em Jacarépaguá mandado archivar pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, consta:

1° — A carta de arrematação do referido Engenho em favor do sargento-mór Manoel Joaquim da Silva e Castro;

2° — Se constam os recibos de pagamento das prestações a que ficou obrigado;

3° — Se estes recibos figuram em original ou em publicas fórmas;

4° — Se foram confrontados com os canhotos correspondentes;

5° — Se dos livros-caixas da época constam os lançamentos das respectivas prestações;

6° — Se, feito o ultimo pagamento, houve quitação;

7° — E se, em virtude dessa quitação, algum acto do governo levantando a hypotheca;

8° — Se os requerimentos de aforamentos feitos por varios pretendentes foram annexados a esse processo;

9° — Se os mesmos requerentes foram ouvidos em inquerito em defesa do patrimonio nacional;

10° — Se as varias publicações da imprensa diaria do paiz sustentando o "jus im re" da União foram annexadas ao processo, para completa elucidação do caso."

Faltou "quorum"

Não obstante a lista da porta accusar a presença de 118 deputados, ao ser iniciada a ordem do dia, faltou numero para as votações das materias constantes do avulso.

Antes de ser levantada a sessão, o Sr. Leopoldino de Oliveira disse dos motivos porque, embora revisionista, não julga opportuna a reforma da Constituição.

De utilidade publica

O Sr. Eurico do Valle apresentou projecto considerando de utilidade publica a Associação Humanitaria dos Bombeiros do Pará.

Beneficiando serventuarios publicos

O Sr. Henrique Dodsworth apresentou este projecto:

"Art. 1° — Ficam equiparados os vencimentos dos guardas de Policia do Arsenal de Marinha.

Art. 2° — Revogam-se as disposições em contrario."

A justificação é a seguinte:

'O presente projecto visa equiparar os vencimentos dos guardas de Policia do Arsenal de Marinha aos dos guardas de Policia Aduaneira. Estes têm vencimentos fixados em 250$000 e aquelles em 181$000, cabendo, entretanto, a uns e outros funcções identicas. E' de justiça, pois, o objectivo do projecto, que determina remuneração aos guardas do Arsenal de Marinha de accordo com as responsabilidades que lhes cabem no exercicio do cargo."

NAS COMMISSÕES

Finanças

Presidencia do Sr. Vianna do Castello.

Foram lidos e assignados dois pareceres, ambos do Sr. Tavares Cavalcante, favoravel á abertura de creditos para pagamento a Odilardo Martins Rodrigues e outros e favoravel á emenda do Senado ao projecto que abre o credito especial de 10 contos para pagamento de ajudas de custo a congressistas eleitos em 1924.

Depois dos Srs. Solidonio Leite e Homero Pires releram os seus pareceres relativos ao velho caso da indemnização, em virtude de sentença judiciaria, a Zoroastro Pires e outros, a commissão debateu novamente o caso.

ARTES E ARTISTAS

Antonietta Rudge Miller

Os nossos circulos musicaes vão acolher, por alguns dias, como um hospede de distincção, Antonietta Rudge Miller, a pianista illustre que tanto honra a cultura artistica brasileira.

Vem especialmente collaborar com a sua arte de eleição num dos concertos que realisará no Instituto Nacional de Musica o Quartetto Paulista.

Esse applaudido conjunto, como noticiámos, apresenta-se domingo proximo, á noite, ali, com um programma magnifico, em que se reunem peças de Bach, Schumann e Schubert.

As duas annunciadas audições, presididas pelo mais severo cunho artistico, têm preoccupado o Rio culto e notadamente porque, assim, tornará a ver e ouvir um dos maximos artistas que já o emocionaram, como essa Antonietta Rudge Miller, que, amanhã, desembarcará do segundo nocturno paulista para, mais uma vez, ser cumulada das homenagens a que faz plenamente jus.

A exposição do pintor Mario Barreto

No salão nobre do Palace Hotel

No salão nobre do Palace-Hotel, foi hontem inaugurada a exposição de pintura do joven artista fluminense Mario Barreto.

Teve solennidade e brilho o acto, pela presença do Sr. Dr. Feliciano Sodré, Presidente do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado de seus secretarios de governo e outras autoridades e a assistencia de illustres familias da nossa sociedade.

A exposição do joven artista, cujas telas são de aspectos de differentes localidades do Estado do Rio, denomina-se, por esse motivo «Terra Fluminense».

São quadros interessantes, de coloridos suaves e expressivos, merecendo o seu autor louvores de quantos compareceram á sua inauguração, pela circumstancia, principalmente, de serem os mesmos manifestações espontaneas de sua sensibilidade artistica, pois Mario Barreto pinta sem nunca ter tido mestre nem haver frequentado qualquer estabelecimento de ensino artistico.

Apresentando Mario Barreto, falou o Dr. Guaraná Sant'Anna, em rapido improviso, enaltecendo suas aptidões artisticas.

Agradeceu, depois, Mario Barreto, o comparecimento do Dr. Feliciano Sodré e seus auxiliares de governo ao acto inaugural de sua exposição, falando, por ultimo, o Sr. Presidente do Estado do Rio, que, em phrases vibrantes, louvou os esforços do joven artista, cujo merito salientou pela espontaneidade de seus trabalhos, nos quaes reflectia sempre o seu amor á terra fluminense, que se orgulha de possuir varios artistas de valor incontestavel, não só na pintura como nas letras, citando, com enthusiasmo, os seus vultos mais conhecidos.

A despedida de Risler

Despede-se hoje da nossa platéa o grande pianista francez Eduoard Risler, que realisa, ás 9 horas da noite, no Theatro Municipal, o seu ultimo concerto, de cujo programma constarão composições de Mozart, Beethoven, Liszt, Wagner, Debussy e Hahn.

E' de esperar que o eminente artista que é tão querido da nossa platéa, receba logo mais uma consagração dos seus innumeros admiradores.

IRRADIAÇÕES DA RADIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO

(Onda 400 metros)

12 horas e 15 minutos: — «Jornal do Meio-Dia» (Noticiario da Radio Sociedade para o interior do Brasil e Pagina Feminina).

5 horas da tarde: — Musica de vie pela orchestra da Radio Sociedade. — «Quarto de Hora Infantil» pela senhorita Maria Elisa Reis — «Jornal da Tarde» (Noticiario).

8 horas da noite: — Noticias. — Notas de sciencia. — Ephemerides Brasileiras do Barão do Rio Branco. — Hora certa. — Programma da audição de alumnos do professor Albergaria.

Programma

1 — Luppi: — Cavalleria Leggera. Ouverture. Orchestra da Radio Sociedade.

2 — Mendelssohn: Doux nom d'amour. Duetto. Sra. Lucia Moraes, senhorita Alda Moraes.

3 — Ponchielli: — Gioconda. Cielo e Mare. Sr. Oscar Gonçalves.

4 — Carlos Gomes: — Schiavo. Aria. Sr. Luiz Lipiani.

5 — Gounod: — La Reine de Saba. Aria. senhorita Emé Bocayuva Bulcão.

6 — Quaranta: a) Galoppe Morello; b) Canção Napolitana, Adolpho Adamo.

7 — Massenet: Manon. Duetto. Sra. M. Antonietta Ribeiro, Sr. Oscar Gonçalves.

8 — Verdi: Lucia de Lammermoor. Quartetto. Orchestra da Radio Sociedade.

9 — Carlos Gomes: — Salvator Rosa. Aria. Sr. Paulo. Idem.

10 — Flotow: Martha. Romança. Sr. Oscar Gonçalves.

11 — Verdi: — Don Carlos. Aria. Sr. Paulo. Idem.

12 — Carlos Gomes: — Guarany. Del nidi. Sra. M. Antonietta Ribeiro.

13 — Meyerbeer: Africana. Figlia di reggi.

14 — Massenet: Re de Lahor. Duetto Sra. Lucia Moraes, Senhorita Alda Moraes.

15 — Hymno Nacional: — Orchestra da Radio Sociedade.

Nota — Como numeros extra, D. Esther Jacobson executará dois solos de harpa.

REALENGO JÁ TEM ILLUMINAÇÃO ELECTRICA

A inauguração desse melhoramento, na terça-feira ultima

Realisazou-se, na terça-feira ultima, com solennidade, a inauguração da illuminação electrica em Realengo, melhoramento esse que constitue uma das mais justas aspirações daquelle prospero suburbio.

Em nome dos moradores do Realengo, falaram a senhorita Maria Josina Marques e o Sr. Lindolpho Alves Ferreira, funccionario do Ministerio da Agricultura, agradecendo a boa vontade revelada pelo Sr. inspector geral de illuminação, Dr. Francisco de Sá Lessa, em attender ao appello dos interessados.

Os oradores tiveram, tambem, palavras de louvor á acção do Dr. Dermeval Lessa, nosso presado collega de redacção e distincto official de gabinete do Sr. ministro da Agricultura, que, fazendo sua a causa dos habitantes de Realengo empregou os melhores dos seus esforços no sentido de vel-a victoriosa.

Por ultimo, entre geraes e enthusiasticas expansões de alegria, foram enguidos vivas ao Sr. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, aos Srs. Drs. Francisco Sá Lessa e Dermeval Lessa, bem como aos que pleiteavam junto aos poderes competentes a realização de tão util melhoramento.

OS DESASTRES IMPRESSIONANTES

Uma velha senhora encontra a morte sob as rodas de uma carroça

Na rua Sete de Setembro

Obra da fatalidade pode dizer-se, foi o desastre occorrido, hontem á tarde, na rua Sete de Setembro, canto da de Rodrigo Silva e, que fez attrahir para ali grande numero de pessoas que compungidas, assistiram aos instantes ultimos de vida, de uma infeliz senhora, cujo corpo ficara sob as rodas de um carrinhão.

Este era o de n. 1.046, guiado pelo cocheiro Antonio Diniz, portuguez, de 35 annos de idade solteiro e morador á rua Coronel Pedro Alves n. 23, tendo Diniz a seu manejo, uma parelha de animaes fogosos. Emquanto o vehiculo vinha pela segunda das ruas citadas, para fazer a volta para a de Sete de Setembro, nesse local, como se sabe, sempre de grande movimento, succedia que a senhora, que depois se soube ser a septuagenaria Archimaria Praxedes Pacheco, de nacionalidade franceza, procurava atravessar esta ultima rua, de um para outro lado.

Se bem que o carrinhão viesse em marcha regular e o carroceiro ao deparar a senhora, vendo a imminencia do desastre, gritasse, procurando soffrear os animaes, a victima, senhora de 78 annos de idade, por não ouvir talvez esses gritos de aviso, continuou em sua marcha, arrastada para a morte! Populares, tomados de panico, gritaram tambem. E toda essa confusão de gritos trouxe como resultado, a parelha espantar-se, disparando-se do varal e cahir sobre a senhora, atirando-a ao solo.

Num esforço, em que conjugou todas as suas energias, o cocheiro procurou conter os animaes, mas com a andadura, o vehiculo passou as suas rodas sobre a infeliz, mutilando-lhe a mão direita e produzindo-lhe ainda contusões multiplas na cabeça e no corpo.

Detido immediatamente o cocheiro Antonio Diniz, foi dali conduzido para a delegacia do 1.° districto, onde as declarações das testemunhas da occorrencia, ouvidas pelo respectivo delegado Dr. Pereira Guimarães coincidiram inteiramente com o que elle affirmava. Apesar disso, isto é, muito embora o facto fosse tido como casual, ficou Diniz detido, sendo aberto inquerito a respeito.

A desgraçada senhora, retirada para uma das calçadas, por populares, poucos instantes mais teve de vida, expirando antes mesmo da chegada da ambulancia da Assistencia ao local, attendendo ao chamado que lhe fôra encaminhado.

A policia do 1.° districto, fazendo remover o cadaver para o necroterio do Instituto Medico Legal, procedeu a uma revista numa bolsa que a infeliz senhora trazia, encontrando entre outros objectos, de uso domestico, um bilhete, escripto a lapis e com os seguintes dizeres «Archimaria Praxedes Pacheco, solteira, de setenta e oito annos de idade».

Era essa realmente a identidade da victima do desastre, do que se assegurou a policia, mais tarde, embora lhe tivesse chegado a informação de tratar-se de Maria Gerout, proprietaria de uma pensão á rua Corrêa Dutra, informação esta prestada á policia pelo Sr. Alvaro Oliveira, que fôra hospede desta senhora, durante algum tempo.

O facto tem a sua logica explicação. A senhora que tão tragicamente morta fôra proprietaria, realmente, de uma pensão á rua Corrêa Dutra n. 65 e ahi dizia chamar-se Marie Gerout e ser viuva, quando no emtanto, o seu nome é aquelle a cuja nos referimos. Residia ella á rua Ibituruna n. 29 e era solteira.

LIVROS NOVOS

«PRINCIPIOS DE ECONOMIA POLITICA» — Mesquita Pimentel.

O nosso collaborador, Dr. Mesquita Pimentel, acaba de publicar em volume os «Principios de Economia Politica» que, com criterio, methodo e clareza, professou no curso commercial do Instituto La-Fayette. Do valor e da orientação da obra, disse, no seu prefacio, com merecido louvor, o Dr. F. Figueira de Mello, o illustrado vice-director da Academia de Commercio e lente da Faculdade de Direito.

Além da linguagem sobria, attrahente e, não raro pittoresca, são de notar nesse livro a habilidade com que seu autor condensou as doutrinas economicas modernas, ainda as mais complicadas, como o marxismo ou o bolshevismo, e a profusão de informações sobre factos brasileiros com que o illustrou de modo original e util.

Transcrevemos adiante a nota introductoria do livro e que fielmente resume o seu espirito: — «Neste livro, dedicado a todos os brasileiros que se interessam pela vida publica do paiz, são expostos em linguagem clara e concisa os principios geraes da sciencia economica cujo conhecimento é indispensavel para completar a cultura de todo homem medianamente illustrado; esses principios foram coordenados segundo os autores mais modernos e de melhor nota e foram verificados e comprovados pelos factos mais recentes, especialmente os que occorreram durante e depois da grande guerra, vasto repositorio de experimentações economicas, sendo preferidos para exemplo e estelo das theorias os phenomenos observados por brasileiros no decurso da vida economica nacional.»

De obras como esta, feitas com caracter pratico e, ao mesmo tempo, com elevada inspiração scientifica, é que precisamos para ensino da mocidade e estimulo da nossa capacidade economica.

Não podemos deixar de registrar com prazer o apparecimento deste livro do qual dirá, depois, melhor e com vagar, o nosso redactor especial.

AUTOMOVEL CLUB DO BRASIL

EXPOSIÇÃO DE AUTOMOBILISMO

A commissão executiva, na reunião de ante-hontem, tomou importantes deliberações sobre a Exposição de Automobilismo que, de 1 a 16 de agosto proximo, se realisa nesta capital, e approvou o programma official das festas.

As provas de automobilismo, bem como as demonstrações praticas de tractores e machinas agrarias, mereceram especial cuidado da commissão e, por certo, vão constituir o maior acontecimento do patriotico certamen.

Os regulamentos destas provas foram tambem approvados e dentro em breve serão abertas as respectivas inscripções.

O prazo para a remessa dos pedidos de espaço e de annuncios e informações para o Catalogo Official encerra-se no dia 15 do corrente.

UMA GRANDE PERDA

Falleceu, hontem, o eminente Dr. Gonzaga de Campos, director do Serviço Geologico Federal

A morte veiu enlutar a sciencia brasileira, roubando cruelmente ao convivio e á admiração dos vivos, o venerando e illustre geologo Dr. Gonzaga de Campos.

Consagrado a maior competencia nacional em assumptos de sua especialidade, o Dr. Gonzaga de Campos durante toda a trabalhosa existencia, que, inteira, lhe transcorreu assoberbada das mais arduas tarefas, encarnou um grande exemplo de pertinacia, dedicação, civismo, digno de nelle attentarem as novas gerações.

A sua só biographia é a melhor lição. Recordou-a, ainda ha pouco, a voz eloquente do Sr. ministro Miguel Calmon, nos seguintes trechos do seu discurso de paranympho, em Ouro Preto:

«Nascido no Maranhão em 1856, concluiu os seus estudos aqui, em 1879. Começou, desde logo, a sua carreira profissional, estudando as jazidas de ouro da Lagôa Dourada, em S. João d'El-Rey, e depois, as de Apiahy, no Estado de S. Paulo.

Teve, cedo, a visão exacta de que não estava no «ouro» o futuro do Brasil; mas, primacialmente, na siderurgia. A sua these para o concurso da cadeira de minas na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro já encara o problema em toda a sua complexidade. Vemol-o desde então, pesquizando e classificando os nossos principaes terrenos, sempre com a preoccupação das jazidas de ferro e de combustivel, complemento este indispensavel á criação da industria siderurgica. Em 1890, apresenta notavel relatorio sobre o carvão nos Estados do Sul, que, quinze annos depois, ainda constituia o melhor subsidio para os trabalhos de White.

Nos entrementes, faz investigações valiosas sobre a occorrencia de diamantes em Agua Suja e Grão Mogol. Descobre as formações de arenitos de Bauru' e os seus importantes fosseis, que tanto vieram esclarecer a geologia brasileira.

Em 1902, procede ao estudo das substancias betuminosas de Marahu, no Estado da Bahia, publicando dados de inestimavel valor scientifico e economico.

Entra, em 1907, para o Serviço Geologico, então creado sob a direcção de Orville Derby, com quem já trabalhára no levantamento da Carta Geographica e Geologica de São Paulo.

Realisa, emfim, um dos seus pensamentos de moço. Durante dois annos levantou o mappa da região de Minas Geraes mais rica de depositos de ferro, com determinações completas da natureza do minerio e das quantidades susceptiveis de avaliação. A sua memoria, apresentada por Derby ao Congresso de Stockolmo, em 1910, alcançou extraordinario successo, não só nos meios scientificos como, sobretudo, no mundo industrial.

Proseguiu as suas investigações sobre o carvão de pedra no Brasil, estendendo ao norte do paiz estudos que, com tanta proficiencia, iniciára no Sul.

De par com isso, descobrimentos geologicos de grande significação eram feitos por esse infatigavel trabalhador, como os nodulos calcareos em seu Estado natal.

Não se limitou ao exame dos combustiveis fosseis. Todos os elementos para a solução do problema siderurgico lhe mereceram desvelada attenção: combustiveis vegetaes, quedas de agua, materiaes refractarios.

Liga o seu nome á elaboração de uma lei de minas, cuja falta tanto embaraçava o desenvolvimento da mineração no Brasil.

Com o desapparecimento tragico de Orville Derby, succedeu-lhe no posto Gonzaga Campos, na unanimidade dos votos, como se sagra o oraculo, em cujos conselhos já todos se inspiravam e a cujos ditames se sentiam felizes em obedecer, pelo unico prestigio da autoridade, que lhe outorgava uma vida continua de trabalho, de saber e de desinteresse.

São os verdadeiros chefes os que possuem a autoridade por si mesmos e não os que a auferem dos cargos a que os eleva a fortuna, tantas vezes cega.

Seria ocioso falar-vos do que tem sido a sua acção no Serviço Geologico. Basta assignalar a criação da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, a missão Fleury da Rocha e a regulamentação da lei de Minas, como fecho de ouro de uma existencia toda ao serviço da patria e do bem.

Ha poucos dias ainda, no leito de dôr, escrevia luminoso parecer a meu pedido, e da lá, no seu recolhimento augusto, acompanha e orienta os trabalhos confiados, durante o impedimento da doença, á direcção de Euzebio de Oliveira, outro brilhante rebento deste alfobre de genios, que é a Escola de Minas.»

Foi o ultimo elogio de Gonzaga de Campos. E' um grande morto, pranteado pela patria, a que tão bem serviu.

Ao ter conhecimento da morte do Dr. Gonzaga de Campos, de quem era sincero admirador e grande amigo, o Dr. Miguel Calmon determinou que o enterro fosse feito pelo governo, que na Secretaria de Estado e mais dependencias do ministerio se hasteasse a bandeira a meia haste; mandou depositar uma corôa sobre o feretro e apresentar pesames á familia do extincto, comparecendo pessoalmente ao enterro, que se realisou á tarde, no cemiterio de S. João Baptista.

ADMINISTRAÇÃO FLUMINENSE

Esteve hontem no palacio do Ingá o Sr. Augusto Lemgruber, que foi agradecer ao Sr. Dr. Feliciano Sodré, o telegramma de pezames que lhe enviou por motivo do fallecimento de sua progenitora.

—— Estiveram hontem no palacio do Ingá os Srs. Carlos Alfredo Lino da Costa, chefe de secção; Octavio Silva, 1° official, e Gil Manoel Claro, estagiario, que foram agradecer ao Sr. Dr. Feliciano Sodré as suas promoções e nomeação.

—— O Dr. Arnaldo Tavares, secretario do Interior, baixou uma portaria aos directores e chefes de serviço das repartições que lhe são subordinados, recommendando-lhes fosse levado ao conhecimento de todos os funccionarios o teôr da nota hontem publicada pela Secretaria da Presidencia, relativa a promoções na administração publica.

—— O Sr. Dr. Mario de Vasconcellos, recentemente nomeado procurador geral do Estado, esteve hontem na Secretaria de Finanças e do Interior, afim de agradecer aos Srs. Drs. Salvador Conceição e Arnoldo Tavares, o comparecimento de S. S. Exs. na sua posse daquelle cargo.

—— O Dr. Salvador Conceição, secretario das Finanças, esteve hontem em visita ao coronel Christino Pinto, commandante da Força Militar, que se acha enfermo.

Ao léo da penna...

A passada semana foi fertil em recordações e commemorações de nomes celebres da nossa literatura antiga.

Foi relembrado Joaquim Manoel de Macedo, romancista, poeta, musico e professor; romancista lamartineano, fez Macedo a época do romance simples, singelo, reflexo do lar brasileiro do seu tempo, patriarchal; emfim, o romance honesto, a começar pela «Moreninha» e acabando no «Moço loiro». Tempos adoraveis, os de Macedo, em que se podia escrever assim como elle o faz n'«A moreninha»: «E' uma mistura de saudades e de temor da inconstancia de seu amado é provavelmente a causa da sua tristeza...»

Hoje, uma fita amorosa de Rodolpho Valentino, com beijos á Barbara La Marr, substituiria logo o inconsolavel pensar da «melindrosa» apaixonada...

Por isso, maior impressão causou-me o registo do anniversario da morte de Tobias Barreto, o grande sergipano, talento grandioso e forte e que, quasi a morrer, nas ansias de penosa doença cardiaca, ainda conservava talento para referir-se, com desespero, ao seu desesperado coração:

«Relogio da minha vida,
Que a desgraça adeantou!
A hora da despedida
Já, finalmente, soou!...»

... Ultimos brados daquella alma de leão, sempre altivo, sempre indomado e sempre desventurado!

... E a commemoração do centenario de nascimento de Francisco Octaviano?

Politico, literato, advogado distinctissimo, o brilhante traductor de Ossian, teve, nas ultimas commemorações, muitas de suas poesias publicadas e relembradas; em nenhum jornal ou revista vi, porém, o melhor dos seus sonetos, que é uma verdadeira obra prima pelo feitio, pela idéa e, principalmente, pela grande philosophia que encerra:

"Morrer, dormir, sonhar, termina a vida,
E com ella terminam nossas dôres!
Um punhado de terra, algumas flôres...
E, ás vezes, uma lagrima fingida;
Sim, minha morte não será sentida,
Não tive amigos e nem deixo amores,
E se os tive, tornaram-se traidores,
Algozes vis de uma alma consumida...
Tudo é podre no mundo! que me importa
Que amanhã se esbôroe, ou que desabe,
Se a natureza para mim está morta?!
E' tempo já que o meu exilio acabe!
Vem, vem, ó morte e ao nada me transporta!
Morrer... dormir... sonhar... talvez, quem sabe?!"

E' este, no meu entender, o melhor, o mais primoroso soneto de Francisco Octaviano. Quanto não dariam os norte-americanos utilitarios e praticos, mas sem a menor idéa de poesia e sentimento, para ter um pouco da nossa literatura e da nossa poesia?! Mas tambem, quantos dos nossos talentos exuberantes, não terão desejado, em momentos de agudas crises financeiras, a riqueza e o bem estar dos millionarios?

E tu, leitora, ficarás um pouco a pensar, na suave indolencia dos teus ocios, se era bello ou não, o tempo em que Octaviano formava os seus poemas como aquelle delicioso e bellissimo...

"Oh! se te amei! toda a manhã da vida
Gastei em sonhos que de ti falavam;
Nas estrellas do céo lia o teu nome,
Ouvia-te nas brisas que passavam!
Oh! se te amei! do fundo de minha alma
Immenso, eterno amor te consagrei!
Era um viver em scismas do futuro...
Mulher! oh! se te amei!"

Qual a Pola Negri, ou Mary Pickford, dos nossos dias de enthusiasmo «fiteiro», que inspira poemas lindos assim?

Em todo o caso, quem sabe se não é melhor um livro de cheques, um «bungalow», um collar de perolas, um automovel?! Melhor, mais pratico, mais commodo e confortavel, pois a poesia é uma grande coisa... quando não faltam outras coisas praticas, concretas e igualmente amenas, apreciaveis.

... Commemorou-se tambem a data do fallecimento de Machado de Assis, o emerito burilador da phrase escripta, o primeiro, sem contestação, dos nossos escriptores antigos e que, no entanto, nunca affirmava nem negava coisa alguma. Dubio, descrente, elle proprio perguntava pela boca de Braz Cubas, ao averiguar o defeito physico da namorada:

«Porque bonita, se é coxa? Porque coxa, se é bonita?»

E assim passou a vida o grande artista, a duvidar sempre, a vacillar, e assim sou eu, leitora gentil, sempre a duvidar, sempre a vacillar, sem descrer, mas tambem não acreditando em cousa alguma, sem saber se é melhor a época das realidades praticas, admirando profundamente, por exemplo, Thomas Ince, actor de cinema, que soube morrer, deixando á esposa e filhos, 4.000.000 de dollares, ou sejam quasi 36 mil contos de réis... grande homem, não achas tambem, leitor amavel? Com trinta e seis mil contos de réis na bolsa, teria talvez qualquer homem a intelligencia de Octaviano, para exclamar:

«Oh! se amei! As lagrimas vertidas
Alta noite por ti, a atroz tortura
Do desespero n'alma, e além no tempo
Uma vida a sumir-se na loucura!
Nem aragem, nem sol, nem céo, nem flores,
Nem as sombras das glorias que sonhei!...
Sómente o escarneo de infiel sorriso!
Mulher! oh! se te amei!»

Mas... dize-me, leitora, discretamente; não duvidas um pouco da felicidade da mulher que inspirou estes versos?

Não affirmo tambem que não sejam felizes aquellas que, não produzindo certos e determinados «cheques», conheçam de perto o beneficio de alguns «cheques».

Tudo é relativo nesta vida! E a duvida, a eterna duvida do immortal Machado de Assis, continúa a ser o meu permanente estado de alma.

Não crer totalmente e jámais negar com firmeza tudo que apparece neste mundo, neste mundo de amargos, torvos dissabores para uns e de infinitas alegrias para outros. E que maior vingança para os que soffrem, do que não crer em nada? E que maior allivio do que affirmar a ventura e não acreditar que ella realmente existe?!...

Victoria Regia

JA' E' CABO DE BOMBEIROS

Em companhia do Sr. deputado Alcides Bahia, apresentou-se hontem ao Sr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, o cabo do Corpo de Bombeiros, Vicente Penna Sombra.

O hoje cabo Vicente é aquelle indio que o Sr. general Candido Rondon, no governo do saudoso conselheiro Affonso Penna, trouxe de Matto-Grosso para esta capital, onde elle recebeu o baptismo da igreja catholica, tendo como padrinho aquelle então Presidente da Republica.

O cabo Vicente Penna é uma das melhores praças da força sob o commando do coronel Oliveira Lyrio.

Vai festejar o primeiro decennio de sua formatura

Attendendo ao desejo manifestado por muitos de seus collegas, um grupo de medicos da turma de 1915 da Faculdade de Medicina, desta Capital, representados pelos Drs. Mario Kroeff, Amaury de Medeiros, Theophilo de Almeida, João Alfredo Braga, Abelardo Marinho, Mauricio de Abreu e Lima e Arnaldo de Moraes, tomou a iniciativa de convocar uma reunião de seus collegas residentes no Rio afim de accordarem a melhor maneira de festejar o primeiro decennio de sua formatura e fazer chegar ao conhecimento de todos os seus companheiros de turma domiciliados nos Estados o que ficar resolvido, solicitando ao mesmo tempo a adhesão e o comparecimento dos mesmos na data fixada para essa fraternal commemoração.

Esta reunião, para que não ha convite especial, terá logar amanhã, 11 do corrente, das 4 ás 5 da tarde no amphitheatro da Policlinica Geral, por uma gentil concessão do Dr. Moura Brasil, eminente director dessa benemerita instituição.

PAGAMENTOS DIVERSOS

AS FOLHAS DO THESOURO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas hoje as seguintes folhas do nono dia util:

Montepio civil da Marinha — Montepio civil da Guerra — Pensões provisorias e praças de pret e Aposentados da Guerra Civil — Montepio Militar da Guerra.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 horas da manhã ás 3 da tarde e aos sabbados das 11 ás 2.

FOLHAS QUE SERÃO PAGAS HOJE PELA PREFEITURA

Vencimentos de maio: alugueis de predios occupados por escolas, agencias e dependencias da Limpeza Publica.

Serão attendidos os emprestimos «rapidos» aos intendentes.

REGISTRO DO DIA

TEMPO

Previsões para o periodo das 6 horas da tarde de hontem até ás 6 da tarde de hoje:

Districto Federal e Nictheroy:

Tempo — Bom com possivel nevoeiro.

Temperatura — Noite mais fria com minima entre 10 e 12 grãos, ligeira ascenção de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio:

Tempo — Bom, com possivel nevoeiro.

Temperatura — Noite mais fria, ligeira ascenção de dia.

Estados do sul:

Tempo — Bom com geadas esparsas nos Estados de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina.

Temperatura — Manter-se-á baixa.

Ventos — Do quadrante oéste em S. Paulo e Paraná, variaveis em Santa Catharina.

Onda de frio:

A onda de frio que nos referimos no boletim de hontem, alcançou o Estado do Rio Grande, parte do de Minas. Geadas ainda provaveis em Santa Catharina, no Paraná, São Paulo e sul de Minas.

Nova onda de frio invadiu o extremo sudoéste da Argentina, devendo movimentar-se para nordeste.

NOTA — As previsões estão sujeitas á rectificação com o serviço da noite. Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre ás 9 1|2 e 10 horas, dos Estados de Matto Grosso, Goyaz, Bahia, Rio Grande do Sul, e parte do de Paraná.

MALA POSTAL

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

«Formosa», para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1|2, com porte duplo e para o exterior até ás 8.

«Halbuim», para Las Palmas, Leixões e Liverpool recebendo impressos até ás 5 horas da manhã e cartas até ás 6.

«Valdivia», para Las Palmas Marseille e Genova, recebendo objectos para registrar até ao meio dia, impressos até á 1 hora da tarde e cartas até ás 2.

«Hogarth», para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã e cartas até ás 6.

Gazeta Theatral

A PROXIMA TEMPORADA LYRICA

A empresa Mocchi vem de receber os seguintes telegrammas que relatam o triumpho que está alcançando na Argentina a grande Companhia Lyrica do Theatro Municipal a estrear nesta Capital na primeira quinzena de agosto proximo:

"Rigoleto" alcançou enorme exito. Marguerita Salvi apresentou-se com uma voz esplendida. Granforte esteve soberbo no protagonista. O tenor Minghetti magnifico. Gramegna e Pasero, optimos. Orchestra sob a direcção de Alphiu Toni conduziu-se brilhantemente. Corpo de bailados russo esmeradissimo. Final do terceiro acto, foi bisado tendo a platéa ovacionado com enthusiasmo todos os artistas".

"O tenor Tomazini alcançou ruidoso exito com a nova opera de Giordano em "Cena Delle Beffe". Tambem brilharam nessa opera a soprano franceza Revalles e Garinska. Orchestra sob direcção do maestro Vitale, portou-se deliciosamente. Innumeras chamadas e applausos enthusiasticos."

Já ha dias, referimo-nos ao brilhante exito que novamente obteve Gilda Dalla Rizza na sua esplendida creação de Violeta, na "Traviata" que teremos ainda este anno pela mesma illustre artista, na temporada official do Theatro Municipal.

Pelos Palcos

TRIANON

Em primeiras representações será hoje levada á scena no Trianon, a nova peça de Paulo Magalhães, "Aventuras de um rapaz feio", que foi escripta especialmente para Procopio Ferreira. A julgar pelo titulo da peça e pelo facto do applaudido comico interpretar o protagonista deve constituir a representação de hoje um espectaculo divertidissimo. Esta peça na qual o autor apresenta typos e caracteres duma grande observação já foi representada em S. Paulo, pela mesma companhia, merecendo da critica os mais francos elogios, sendo todos unanimes em consideral-a a melhor do joven autor. Procopio Ferreira no papel de "Cirano", vai apresentar um excellente trabalho de composição e detalhe que lhe valerá mais uma grande victoria na sua arte magnifica.

Eis a sua distribuição pela ordem das entradas em scena:

Laura, Albertina Pereira; Menezes, Abel Péra; Serafim, Manoel Péra; Cirano, Procopio Ferreira; Pantaleão, Carlos Machado; Serafina, Mathilde Costa; Helena, Italia Ferreira; e Raul, Henrique Fernandes.

A acção de "Aventuras de um rapaz feio", passa-se no Rio de Janeiro, sendo a sua encenação de Christiano de Souza e o scenario de Emilio Manso.

LYRICO

Os "Córos Ukranianos", são, hoje, para os cariocas, como são para quantas platéas conhecem essa extraordinaria organização artistica, evocadoras do momento de grande, de indizivel prazer espiritual. Ellas nos trazem á mente, bellezas expressas pelas vozes admiraveis de um punhado de cantores que partiram da Ukrania, poeticamente impulsionados pelo ideal sublime de levarem ao mundo culto para que ficasse conhecida no esplendor dos seus cantos a alma do seu povo. Os "Córos Ukranianos", são uma sensação para a nossa platéa, que saba vibrar diante das cousas bellas. E a prova está no successo que têm alcançado no Lyrico. Esse successo repete-se hoje, certamente com grande vibração porque os artistas admiraveis vão executar novo programma no qual porém figuram dois numeros conhecidos, de exito inesquecivel, como sejam a "Ave-Maria" pagina musical de grande emoção, de grande sentimento e "Hop' Hop!". O programma que vamos ouvir logo á noite é o seguinte: "Prece", de Arkangelski — "O Testamento" de Schtchenko — "Kolyadky", de Leontwitsch — "Padre Nosso" de Porthnansky — A Dama de Copas", de Tchaikovski — "Soivoie" de Gritz — "Canção patriotica" — "O canto do cherubim", de Arkangelski — "Segunda-feira", de Turula — "Hop' Hop!" de Turula — "Nos altos Carpathos", de Turala — "Ao Crepusculo", de Rosdolski — "O alegre cossaco", de Davidowski — "Adeus para sempre", de Davidowsky — "Harischool", de Hochitz — "Felicidade perdida", de Davidowsky "Optinki", de Kochitz.

CARLOS GOMES

Está definitivamente firmado o successo alcançado pelo sympathico actor patricio Leopoldo Fróes na representação da interessante peça de André Birabeau, "Lua cheia", em que mais uma vez ali revela os seus brilhantes dotes artisticos. A graciosa estreante Dulcina de Moraes, continua a ser alvo de grandes applausos tal a firmeza da sua interpretação, assim como toda a magnifica companhia empresta o seu brilho e garantia do successo.

S. JOSÉ

Volta hoje a occupar o São José a sua antiga companhia de revistas, agora com o seu novo director, o cav. Alfredo De Torre, trazendo á frente do elenco feminino a actriz Ottilia de Amorim. Subirá á scena, a scena a revista da parceria Bittencourt-Menezes, "Se a moda pega...", que constituiu enorme successo no João Caetano já pela sua verve fina e elegante, já pela sua "mise-en-scene", das mais bem cuidadas. E' de prever que a nova temporada da companhia seja auspiciosa, dado aos novos elementos que ali irão ser representados.

RECREIO

Accentua-se cada vez mais, o successo da revista de Marques Porto e Ary Pavão, "Comidas, meu santo!...". Para a proxima festa do centenario, prepara-se uma homenagem ao Dr. Paulo de Magalhães. Nesta noite a peça será accrescida de um quadro novo intitulado "Mulher barbada", de grande hilaridade.

IRIS

"Vida enrascada", é a burleta que a Companhia Juvenal Fontes representa ainda hoje, no palco do Iris, com agrado da platéa.

CAPITOLIO

Mantem-se no cartaz deste elegante cinema da Avenida, a "revuette" de Patrocinio Filho e Georges Boettgen, "Comme à Paris", que continua a attrahir um numeroso publico.

CENTRAL

Excellente, como sempre, e com novas estréas, o programma para hoje, neste elegante centro de diversões.

Notas Diversas

A TEMPORADA FRANCEZA NO MUNICIPAL

E' amanhã, que o Municipal abrirá as suas portas para a inauguração da temporada official deste anno. Ali estreará a grande companhia dramatica franceza da qual fazem parte os eminentes artistas Victor Francen e Germaine Dermoz. Será representada em primeira récita de assignatura, a peça em 4 actos, de Pierre Frondaie, "L'Insoumise", desempenhando Francen, o papel de "Fabil" e Dermoz o de "Fibienne".

Os bilhetes acham-se desde já á venda na bilheteria do Municipal.

O 14 DE JULHO NOS THEATROS DA EMPRESA PASCHOAL

Para commemorar a gloriosa data franceza da Tomada da Bastilha, resolveu a gerencia da Empresa Paschoal Segreto, organizar para esse dia espectaculos de gala no Carlos Gomes e São José, para os quaes vão ser convidadas além de S. Ex., o embaixador francez, toda a embaixada, consul, autoridades consulares e a missão franceza que se encontra entre nós.

Leopoldo Fróes está preparando para essa noite um esplendido acto variado, além da famosa peça de André Birabeau, "Lua cheia", que tem feito as delicias dos espectadores do Carlos Gomes. No São José o cav. Alfredo De Torre está organisando uma brilhante apotheose em que toda a companhia em scena [illegible]

Hymno Nacional e a Marselheza, sendo para tal, augmentada a orchestra.

COMPANHIA GARRIDO

Com a peça de Freire Junior, "O professor Mozart", estreará amanhã, no cinema Rialto, a Companhia Nacional de Burletas da actriz Alda Garrido.

COMPANHIA LOMBARDO-CARAMBA

A Companhia Italiana de Operetas Lombardo-Caramba, que ainda ha pouco realisou uma temporada entre nós, estreou sabbado ultimo, em Montevidéo, no Theatro Urquiza, com a opereta de Carlo Lombardo, musica de Virgilio Ranzato, "Luna Park".

FESTA DE AUTORES

Commemorando o primeiro centenario de representações da revista, "Comidas, meu santo!...", em pleno exito no theatro Recreio, os seus felizes autores, Srs. Marques Porto e Ary Pavão, realisam na proxima segunda-feira, o seu festival artistico que obedecerá á um programma cheio de attracções.

OS PORTEIROS DO THEATRO RECREIO

Com a revista, "Comidas, meu santo!...", e um acto variado, realisam os porteiros do theatro Recreio, um festival neste theatro, no dia 26 de julho corrente.

COMPANHIA ANTONIO DE SOUZA

Está marcada para amanhã, a estréa no theatro Casino Antarctica, de São Paulo, da Companhia de Revistas Antonio de Souza. Essa companhia que estreará com a revista de Paulo Magalhães, "Cruzeiro do Sul", tem no seu elenco as actrizes Sarah Nobre, Adelina Nobre, Carlota de Souza e os actores Augusto Annibal, José de Almeida e Izidoro Alacid.

"DENTRO DO BRINQUEDO"

A' Empresa do theatro Recreio, foi entregue uma revista-feerie, em dois actos, intitulada, "Dentro do brinquedo".

ESCRIPTOR JOSE' DO PATROCINIO FILHO

Vem experimentando sensiveis melhoras em seu estado de saude, o nosso distincto collega, Sr. José do Patrocinio Filho, festejado escriptor theatral, que ha alguns dias se encontra recolhido a um quarto particular da Santa Casa de Misericordia.

Espectaculos de hoje

CARLOS GOMES — "Lua cheia" (comedia) ás 8 3|4. — Poltronas, 7$.

LYRICO — Córos Ukranianos (cantos slavos) ás 9 horas. — Poltronas, 12$000.

TRIANON — "Cala a boca, Etelvina", (comedia), ás 7 3|4 e 9 3|4. — Poltrona, 5$000.

RECREIO — "Comidas, meu Santo!..." (revista) ás 7 3|4 e 9 3|4. — Poltronas, 5$000.

REPUBLICA — "A prima ingleza" (opereta) ás 8 3|4. — Poltronas, 9$.

JOÃO CAETANO — "Se a moda pega...", (revista), ás 7 3|4 e 9 3|4 — Poltronas, 5$000.

CAPITOLIO — "Comme à Paris", (revuette), nas sessões da noite. Poltronas, 5$000.

IRIS — "Vida enrascada" (burleta) ás 8 horas e 8 1|2 horas. — Poltronas, 2$000.

CENTRAL — "Music-hall" (variedades) sessões continuas. — Poltronas, 3$000.

CIRCO SARRASANI — Funcção variada, ás 8 horas.

AS VICTIMAS DOS AUTOS

O chauffeur mostrou ser humanitario

Em frente ao edificio da delegacia do 4° districto, na praça Tiradentes, hontem, o auto 5.616, dirigido pelo «chauffeur» Victorio Conilio, residente á rua Senador Pompeu n. 147, atropelou e feriu, com varias contusões pelo corpo, o carregador Manoel Domingos Lopes, de 55 annos de idade, hespanhol, casado, residente á rua do Lavradio n. 17.

O «chauffeur», num gesto de humanidade, logo que se deu o desastre, parou o seu carro, pondo dentro a victima, transportando-a para o Posto Central de Assistencia, onde a mesma foi soccorrida, retirando-se depois Lopes para a sua residencia.

Em seguida a esse seu gesto, o «chauffeur» Victorio apresentou-se na policia do 4° districto, onde compareceram tambem varias testemunhas do accidente, sendo todas estas accordes em affirmar a casualidade do facto, pelo que foi o «chauffeur» mandado em paz.

EM TRABALHO

Foi victima de um accidente

Quando trabalhava, hontem, no Cáes do Porto, foi victima de um accidente, soffrendo fractura dos dedos do pé esquerdo, o estivador José Pereira dos Santos, de 40 annos de idade, casado, portuguez e residente á rua Cordeiro da Graça n. 88.

Levado ao Posto Central da Assistencia, foi ahi soccorrido, retirando-se depois para a sua residencia.

ATROPELOU E QUIZ FUGIR

Mas foi perseguido e preso

Na Avenida Mangue, do lado da rua Senador Euzebio, em frente á rua Machado Coelho, o auto particular n. 3.684, dirigido por seu proprietario, o negociante Galvani Malgre Trindade, morador á rua General Camara n. 357, atropelou o empregado do commercio Arthur de Sá Peixoto, de 32 annos de idade, casado, morador á rua Mariz e Barros n. 257.

Em consequencia do accidente, soffreu Peixoto hematoma na região frontal, escoriações nas faces e contusões generalisadas, tendo sido removido para o Posto Central de Assistencia, recebendo ahi os cuidados medicos necessarios e retirando-se depois para a sua casa.

A prisão do chauffeur culpado foi cheia de incidentes e trabalhosa. Imprimindo maior velocidade ao auto que conduzia, Galvani procurou fugir, porém, o guarda civil 887, que assistiu ao accidente, tomou logar, immediatamente, no auto 2.914, que passava em acto continuo e cahiu em perseguição daquelle, alcançando-o quando já a entrar no predio de n. 164, ainda da rua Senador Euzebio, sendo esse diligencia muito auxiliada pelo Sr. Castello, morador á Avenida Rio Branco n. 110, que era passageiro do auto n. 2.914.

Conduzido á delegacia do 14° districto foi Galvani autuado.

VIDA RELIGIOSA

FESTA DE S. BENEDICTO DA AREIA BRANCA

Realisar-se-á nos dias 11 e 12 de Julho corrente, a festa do glorioso São Benedicto da Areia Branca, neste Curato de Santa Cruz, com o seguinte programma:

Dia 11 Ladainha Cantada.

Dia 12 Alvorada pelas duas philarmonicas locaes. Bando Precatorio por gentis senhoritas.

A's 11 horas, Benção do novo altar confeccionado em Petropolis na casa Bade. A's 11½ horas será cantada a missa solenne, pelo Reverendissimo Vigario Padre Manoel Gomes. O sermão está confiado ao revmo. conego Dr. Armando Lacerda. A orchestra está a cargo do conhecido professor Major Acylino de Oliveira. A's 16 horas sahirá a procissão, que fará o itinerario do costume. Solenne "Te-Deum", ao recolher-se a procissão. A's 19 horas execução pelo «Conjunto Albertino Pimentel», com 100 figuras, da Symphonia do Guarany — «La Gioconda» (3° acto). "Lutece" (Marcha Triumphal), Passe Doble (Dobrado) a seguir, uma peça de harmonia dedicada ao Tte. Albertino Pimentel, pelas duas Bandas, isoladamente. Após, leilão de prendas, nos dois coretos.

A's 24 horas (meia noite), terminará a festa com uma salva de mil tiros.

Aviso: — Haverá, pela primeira vez, na Capella de S. Benedicto, troca de promessas. — A Capella está situada em logar proprio para pic-nic.

Haverá conducção, em automovel, da E. F. Central do Brasil, para a Areia Branca.

Fica prohibido o jogo de azar no adro da Capella.

Xadrez para um!

Pouco leite e muita agua

Entregador de leite da Leiteria Ramos, á rua Visconde de Itauna n. 49 A, o portuguez Alexandre de Araujo, de 25 annos de idade, solteiro, morador á rua Santa Alexandrina n. 122, foi, hontem, apanhado pela policia, quando, para maior rendimento, addicionava agua á mercadoria que tinha de fornecer á freguezia.

Effectuou a prisão do espertalhão, o commissario Alty, que de serviço na delegacia do 14° districto, foi avisado do facto, por um popular que o espreitara. A autoridade, indo até á rua General Pedra, apanhou o homem em flagrante, tendo sido Araujo autuado.

Beneficencia Portugueza

Em homenagem ao medico da Enfermaria de Santa Maria, Dr. Carlos de Aguiar Moreira, presentes os membros da Directoria da Sociedade e o Sr. conde de Avellar, Dias Garcia, Almeida Carvalhaes e outros membros conspicuos da colonia portugueza, além do corpo clinico do hospital, foi inaugurado o retrato daquelle illustre clinico, ornamento do nosso mundo social.

Falaram o Sr. Humberto Taborda, pela directoria, o Sr. Dr. Violantino dos Santos, justificando a homenagem a seu collega, e o Sr. Ilydio Alves Martins, pelos doentes recolhidos ao serviço do homenageado.

Foi lavrada uma acta, remettida ao Dr. Carlos de Aguiar Moreira, representado no acto por seu illustre pai, o conhecido engenheiro, ex-director da Central do Brasil.

ALFANDEGA

RENDA DE HONTEM

Recebido em ouro	191:212$984
Recebido em papel	196:362$735
Total	387:575$719
De 1 a 9 do corrente	3.726:857$237
Em igual periodo de 1924	2.200:249$712
Differença a maior em 1925	152:607$539

RECOLHIMENTO DE ESTAMPILHAS

O Sr. inspector da Alfandega remetteu, hontem, ao Sr. director da Receita, acompanhadas do competente termo, seis mil estampilhas do imposto do consumo, recolhidas a Mesa de Rendas de Macahé, pelo fabricante de bebidas e vinagre, Orlando Farcella.

MERCADORIA DETERIORADA

Ao Sr. director da Saude Publica, o Sr. inspector da Alfandega solicitou providencias no sentido de ser examinado o xarque contido em diversos fardos que se acham nos armazens do Cáes do Porto e sobre o qual ha suspeita de se achar em máo estado de conservação.

LEILÃO

A Inspectoria da Alfandega, realisa, hoje, um leilão de mercadorias apprehendidas como contrabando, na Guarda Moria, sob a presidencia do Sr. Cunha Junior.

AS ZANGAS DE MARIA IDALINA

A Maria Idalina, que conta 16 annos de idade, é uma rapariga que reside num barracão do logar denominado Pedra da Bahiana, em companhia do seu amante, banhista Manoel Ernesto da Silva, de 35 annos de idade, brasileiro, e solteiro.

Maria Idalina, que é ciumenta, teve, hontem, uma forte discussão com o Manoel Ernesto. Por mais que este procurasse mostrar-lhe que agia sem razão, ella não quiz modificar a attitude, o que deu causa a que o homem se fosse zangando.

Por fim, este, já sem poder atural-a, quiz bater-lhe, mas ao levantar a mão, a mulher, com decisão avançou e ferrou-lhe os dentes, com toda a gana, no pollegar direito do Manoel, que chegou a ficar sem a cabeça do mesmo!

O offendido, gritando por soccorro, fez acudir a policia, sendo presa a aggressora, que foi mettida no xadrez, sendo aquelle soccorrido pela Assistencia.

JOSEPHINA TEVE UM DESGOSTO

Teve hontem, um desgosto qualquer, na casa de n. 18 da rua Taylor, onde reside, a Josephina Gonzalez, argentina, de 30 annos de idade, que não sabendo como dar cabo della, ficando com a vida, resolveu dar cabo de ambos, para o que ingeriu certa quantidade de iodo.

Chamada a Assistencia, esta compareceu sem demora, prestando os soccorros necessarios a Josephina, que foi deixada livre de perigo.

A policia não soube do facto.

RADIOPHONIA

Pela Repartição Geral dos Telegraphos foram concedidas licenças para installação de apparelhos radio telephonicos aos seguintes senhores:

No Districto Federal — Alfredo Antonio de Andrade (Dr.), Agenor Leite Nabuco de Araujo, Alberto Alves Nogueira, Alfredo Schart, Alberto Spoeri, Elmer E. Barton, Eduardo de Magalhães Pinho, Egydio Guichard Junior, Francisco José Gomes Valente, George Svogll, Herm Stoltz & C., João Osorio Sarmento, Joaquim Magalhães, José Ferreira Barros Paulino, Jayme Veras, Lucas & C., Mathias Villalonga, Mauro Fernandes de Oliveira, Manoel Silva, Renato Renner, Trajano de Faria e Thomas S. Newlands Junior (Dr.).

DO BONDE AO SO'LO

Quando pretendia tomar um bonde, hontem, na praça da Republica, perdeu o equilibrio e cahiu ao sólo, ficando ferido na região supercilar esquerda, o guarda nocturno Francisco de Andrade, de 52 annos de idade, viuvo, brasileiro e morador á rua Dias da Cruz n. 74.

Soccorrido no Posto Central da Assistencia, em seguida retirou-se elle para a sua residencia.

A ARTE MUDA

Uma grande obra cinematographica: "Os Dez Mandamentos" — A opinião de um estheta

Mais uma grandiosa obra cinematographica está prestes a ser exhibida entre nós, após ter feito a admiração nos grandes salões dos Estados Unidos e Europa. "Os Dez Mandamentos", o seu titulo, é de uma concepção arrojada, notabilisando-se pelos recursos technicos empregados, de que se valeu admiravelmente Cecil B. D' Mille, o seu director, nos studios da Paramount.

Entre as scenas de grande effeito, e conseguidas de modo impressionante, ha a destacar o episodio da passagem do Mar Vermelho por Moysés, onde se vêm as aguas, um verdadeiro mar, abrirem-se, formando duas muralhas infindaveis, para refluirem após, num espectaculo imponente. Esta parte do film ainda é lindamente colorida. As outras scenas offerecem a mesma imponencia, tiradas que são, algumas dellas, dos quadros biblicos.

Sobre o seu valor, melhor ninguem diria que Frei Pedro Linzin, cujo saber, cujas qualidades de estheta, são bem reconhecidos. Apreciando-o, de tal modo o admiram, que não trepidou em escrever o seguinte:

"Vi e admirei o celebre "Quo Vadis?" Vi e descrevi essas maravilhas que são "Christus", da "Cines", "Justiça Divina" e "Confissão". Julguei que a ultima palavra e, decerto, por longo tempo assim foi.

Não é mais. Ha outra obra cinematographica, dividida em 14 partes, que lhes leva a palma e que, grandiosa no ultimo cyclo (os 10 mandamentos na vida moderna), no primeiro (o exodo dos israelistas e a promulgação dos 10 mandamentos), está tão acima de todas as comparações que só encontro uma palavra: monumental.

Theodor Roberts, que vemos em uma scena bregeira, interpretará Moysés, mostrando, assim, o seu valor artistico, com essa facilidade de adaptação

Nita Naldi, «vampiro», em «Os Dez Mandamentos»

Logo o primeiro quadro captiva e mostra que se trata de um trabalho que, em verdade, é de primeira classe. Por mais que alguem tenha meditado sobre a Biblia, duvido que geralmente tenha uma visão tão nitida da oppressão deshumana de que eram victimas os israelitas, como terá, dentro de minutos, por esses quadros plasticos, de terrivel realismo. As rodas da carroça carregada com o ingente peso duma Esphinge de pedra, impiedosamente esmagam os israelitas cahidos, acabando ao mesmo tempo com o ultimo restinho de possivel indifferentismo do espectador diante da sorte do povo judaico.

E' forte o contraste entre a primeira e a segunda parte do film. Nesta, a figura estupenda de Moysés, sem recursos humanos, confiante unicamente em Deus, enfrenta a raiva do poderoso Pharaó, em meio de seu palacio de sumptuosidade e luxo fantasticos. Mais grandioso ainda, entretanto, é o exodo dos israelitas, permittido afinal por Pharaó, depois que viu morto seu primogenito, a ultima das 10 pragas.

Sente-se pequeno o espectador, diante desse Moysés que não hesita em levar um povo inteiro, adultos, velhos e crianças, em pleno deserto onde tudo escasseia; sente-se profundamente impressionado diante das proporções dessa emigração de um povo todo que nada tinha em sua defesa, senão Deus, invisivel."

Esse grande trabalho da cinematographia americana será levado no magnifico salão do Capitolio, acompanhado de grande orchestração, proporcionando, assim, um espectaculo magnifico.

Incendio num studio

Berlim, 9 (U. P.) — Verificou-se a explosão de um film numa fabrica de cinematographia situada no suburbio de Britz. Morreram tres pessoas e sahiram gravemente feridas oito.

Engenheiro "doublé" de actor de film

E' preciso um guarda-livros: chama-se um dansarino, é costume dizer-se. Pois agora é preciso modificar a expressão e dizer: é preciso um engenheiro, chama-se um actor...

Com effeito, chega-nos de Nova York, a noticia de que o conhecido actor da Metro-Goldwyn-Mayer, Francis X. Bushman, que interpreta um dos principaes papeis no super-film, Ben-Hur", que Fred Niblo, dirige para aquella companhia, acaba de resolver o complicado problema do alargamento do grande porto americano e do desvio das aguas do Hudson.

O projecto está sendo profundamente estudado por peritos, o que prova que talvez se possa ser ao mesmo tempo excellente artista e engenheiro competente...

Cinegraphicas

RICHARD DIX E JACQUELINE LOGAN, EM "NO TURBILHÃO DA VIDA"

Na proxima segunda-feira, o elegante cinema Avenida, reunirá numa mesma pellicula, dois nomes por muitos titulos notaveis no mundo da cinematographia mundial: Richard Dix e Jacqueline Logan. O film Paramount em que a sua actividade artistica se vai mais uma vez evidenciar de uma maneira surprehendente, intitula-se "No turbilhão da vida", e é um romance sensacional da vida moderna, num grande meio social em que se agita a alma leal de um homem honesto que se revolta contra a crueldade dos homens, e os castiga physica e moralmente. "No turbilhão da vida", é um film dramatico de alta emoção.

"SEDE DE AMOR"

Um film que tem sido um encanto para todos quantos vão ao Capitolio. O trabalho de Florence Vidor é extraordinario, apparecendo-nos como uma mulher sedenta de amor, mas comprehendendo o amor como uma eterna devoção, sem tempo para mais cousa alguma, um amor que ligue o homem e a mulher de maneira a tel-os sempre juntos, jamais havendo um motivo que os separe por minuto que seja, em uma continua contemplação, extase absoluto... E ella teve a sua desillusão, experimentada mais de uma vez, até que veio a ter a certeza de que a vida, mesmo cheia de amor, deve ser encarada de modo differente.

"Sêde de amor", esse romance lindo da First National, será apresentado pelo Programma Serrador, no Capitolio, apenas hoje, amanhã e depois.

GEORGE O' BRIEN E DOROTHY MAC KAIL

Tem sido uma das notas mais bellas desta semana cinematographica, a apresentação do film, "A Ovelha Resgatada", no Odeon. E' uma producção da Fox Film, em que nos apresenta mais uma vez esse artista joven, athleta e perfeito que é George O' Brien, ao lado de uma artista graciosa como Dorothy Mac Kail. O romance tem sido de tal modo attrahente, que o Odeon tem experimentado sessões plenas, mais cheias as de hontem que as da vespera, e aquellas melhores que as do primeiro dia. E' que os proprios espectadores fazem o reclamo desse film lindo.

A LINDA "REVUETTE" DO CAPITOLIO

Já está quasi ha um mez no palco do Capitolio essa linda "revuette", de José do Patrocinio e George Boettgen, "Comme à Paris", e o seu exito de hontem, por exemplo, é tão grande como o do primeiro dia, fazendo encher o bello cinema-palacio. E' que nessa revista ligeira tudo agrada — a apresentação luxuosa, de mulheres lindas e toilettes vistosas — os bailados magnificos — as cançonetas espirituosas — e as adoraveis "girls". E, por isso, nas suas duas sessões nocturnas, a "revuette" do Capitolio continua a ser o maior attractivo para o carioca elegante.

AS SUPER-PRODUCÇÕES DO IDEAL

São duas as grandes pelliculas que o Ideal annuncia para a proxima semana, ambas com verdadeiras notabilidades da scena muda. Em uma, reapparece a "gloriosa" Gloria Swanson, vivendo a heroina soberba de "A Bella Miseravel", uma de suas creações ultra-famosas. Em outra, resurge, para gaudio de suas admiradoras e admiradores, a fascinante e perturbadora Pola Negri, vivendo a heroina de "Escrava de sua belleza", estonteadora super-pellicula, destinada a ficar eternamente na memoria do publico.

O QUE SE EXHIBE HOJE

ODEON — «A ovelha resgatada», o [illegible] film da Fox [illegible] telas do Odeon reflectem, além do «Actualidades».

PATHE' — «Perigosa innocencia», uma super Universal, com a intelligente actriz Laura La Plante. Ainda um «Jornal».

AVENIDA — «A bella miseravel», formoso film da Paramount, com Gloria Swanson.

PALAIS — «A sereia de pedra», pellicula portugueza.

CAPITOLIO — «Sêde de amor», emocionante entrecho com Florence Vidor na protagonista. E «Comme á Paris».

PARISIENSE — «Por ti, meu amor», e uma comedia.

CENTRAL — «As garras do abutre», e uma hilariante comedia, na tela e no palco, attrahentes numeros de variedades.

RIALTO — «Entre o direito e o amor», e uma comedia..

IDEAL — «Frivolo amor», trabalho da Paramount, e «A sereia de pedra».

PARIS — «Perigosa innocencia», empolgante pellicula da Universal, com Laura La Plante.

IRIS — «Ovelha resgatada», film da Fox, em 12 grandiosas partes. «Vida enrascada», no palco.

BOULEVARD — «O pequeno Robinso Crusoe», com Jackie Coogan, e «Miami, o paraiso dos ricos».

AMERICA — «Amor e dever» é um bellissimo film da Fox em sete partes com alguns dos melhores artistas daquella marca; «Fortunato sem fortuna» é uma engraçada comedia em duas partes, e «Actualidades», é o film natural a sempre desejado.

TIJUCA — «Melindrosas», é um encantador film em seis partes com a formosa Margueritte de La Motte; «Entre as portas fechadas», é um dos mais emocionantes trabalhos da linda artista que é Betty Compson.

LARGOU O FURTO NA RUA

E O MELIANTE FUGIU A' ACÇÃO DA POLICIA

O guarda civil 629, divisou, hontem, na rua Clovis Bevilacqua, um individuo suspeito, sobraçando um grande embrulho.

Chamando-o a falas, viu o policial que elle abandonava o fardo e deitava a correr, rua em fóra, em tamanha velocidade, que não houve pernas bastante ageis, capazes de seguil-o.

Uma vez perdendo de vista o typo, que, com isso, ainda mais suspeito se tornou, o policial recolheu o fardo, e levou-o á delegacia do 17° districto, onde o abriu na presença do commissario de serviço.

Diante do que elle continha, nenhuma duvida restou de que se tratava de cousas furtadas, pois entre outros objectos, o embrulho guardava dois pharóes de automovel, 59 peças diversas, tambem de automovel, 6 calças, 9 camisas, 3 ceroulas e 2 cuécas.

Providenciava o commissario, depois do arrolamento, para guardar o furto apprehendido, quando chegou á delegacia o Sr. Antonio Fernandes dos Santos, morador á rua Conde de Bomfim, n. 549, que declarou ter sido furtado em varias peças de seu automovel, justamente as que momentos antes o meliante havia abandonado na rua Clovis Bevilacqua e foram apprehendidos pelo guarda civil n. 629.

COLHIDO POR UMA CARROÇA

O carroceiro fugiu

Ao passar, hontem, pela rua do Rezende, foi colhido por uma carroça, que fugiu logo em seguida, o empregado da Limpeza Publica, José Manoel Gomes, de 37 annos de idade, portuguez e morador á rua Polixena n. 98.

A policia não soube do facto e o ferido, que foi receber soccorros no Posto Central de Assistencia, retirou-se depois para a sua residencia.

AGGREDIDO A CANIVETE

A POLICIA NÃO SOUBE DO FACTO

O empregado no commercio Jairo Antonio de Carvalho, de 32 annos de idade, residente á rua Haddock Lobo 96, foi hontem, á tarde, aggredido, nesse mesmo local, á canivete, recebendo um ferimento na região lombar esquerda.

A Assistencia prestou ao ferido os soccorros de que necessitava, retirando-se elle, depois, para o seu domicilio.

VIDA ESCOLAR

ESCOLA WENCESLAU BRAZ

Aos novos professores — Escolha de paranymphos e homenageados

A Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, do Ministerio da Agricultura, que tem por fim preparar professores e mestres para estabelecimentos de ensino profissional da União, forma este anno uma turma de professores e mestres.

Diplomam-se os seguintes alumnos: Adea da Silva Paiva, Adylles Ferreira Guimarães, Candida Santos, Clelia da Cunha Nunes, Conceição Cordeiro de Castro, Flora Luz Navarro, Jandyra Toscano de Britto, Laurentina M. de Carvalho, Lia Machado Ribeiro, Judith Avellar dos Santos, Judith Reis Pereira, Juracy Toscano de Britto, Lucilola da Cunha Nunes, Lucy da Rocha, Maria da Gloria Cysneiros, Vianna, Nelson de Faria, Olivia Maciel Roda, Orlando Pereira da Silva, Zaida Cordeiro de Castro, Marietta Tavares, Regina Mendes Ribeiro, Nair Damas, Hilda Quintella Ribeiro, Rosalina C. Lacerda.

Os diplomandos aqui mencionados elegeram para seu paranympho o professor Dr. C. A. Barbosa de Oliveira, director effectivo da Escola, e como homenageados os professores Drs. Nereu Sampaio, Salvador Fróes, Carlos Alberto Franco, D. Isaura Gasparini, e J. C. de Albuquerque Gondim, todos educadores com exercicio no conhecido estabelecimento de ensino technico profissional, do governo federal.

Relação dos alumnos que concluiram o curso, no primeiro semestre do corrente anno. Curso previo — Carlos Alberto da Cunha, Antonio Marques Ferreira, Fausto Joaquim de Almeida e Jorge Oberlander.

Foram approvados em alguns exames — João Lepsch, Fernando Lima Gloria e Fausto Joaquim de Almeida.

Dois não compareceram e tres foram reprovados.

Curso de 2.° piloto — Antonio Marques Ferreira, Jorge Oberlander, Odorico Nina Ribeiro e Frans Martins. Quatro reprovados.

Curso de 1.° piloto — Armando Zanini Teixeira, Hamlet Victor Boisson, Max Lassance Frend, Jayme Taddei, Silvestre de Brito Moraes, Agis Teixeira da Cunha, Manoel Casanova, Francisco Edmundo Guida, Henrique Friederich Federsen, e Joaquim Alves Freitas.

Curso de capitão de cabotagem — Sebastião Ribeiro Barros. Dois não compareceram.

Curso de 1.° machinista — Firmino Ferreira Filho e Frederico da Costa Reis. Dois não compareceram.

Matriculas — O «Diario Official» publica edital declarando abertas as matriculas nos differentes cursos, 2.° semestre: de segundo e primeiro piloto, capitães de cabotagem e longo curso e primeiro e segundo machinista. Os interessados devem se dirigir á Secretaria, de 12 ás 4 horas da tarde, á rua 1.° de Março n. 4, 2.° andar.

Accidente na Central

Devido á um desarranjo occorrido, no carro F. F., do trem N. P. 4, do ramal de S. Paulo, na estação de Barra Mansa, o referido trem chegou a esta Capital, com o atrazo de duas horas.

Os prejuizos foram insignificantes.

COLHIDO POR UM BONDE

O motorneiro foi autuado

Dirigido pelo motorneiro José Maria do Espirito Santo, de regulamento n. 3.451, o bonde de n. 124, da linha «Andarahy-Leopoldo», quando passava, hontem, pela rua da Constituição, esquina da praça Tiradentes, atropelou o empregado no commercio Manoel Gonçalves, de 46 annos de idade, casado, portuguez e residente á rua Luiz de Camões n. 25.

Em consequencia do accidente, o pobre homem soffreu fractura dos ossos do nariz e contusões na região frontal, tendo sido levado para o Posto Central da Assistencia, onde lhe foram prestados soccorros, retirando-se depois para a sua residencia.

O motorneiro, culpado do desastre, foi preso e conduzido á delegacia do 4° districto, sendo ahi autuado.

E' elle de 27 annos de idade, solteiro, brasileiro e morador á rua General Pedra n. 221, casa 2.

FOI VICTIMA DE UM AUTO

A policia não soube do facto

Por um auto, cujo numero se ignora, foi atropellado hontem, na Praça Quinze de Novembro, o empregado no commercio José Antonio de Jesus, de 57 annos de idade, casado, e morador á rua Visconde do Rio Branco n. 313, em Nictheroy, que, em consequencia do accidente, ficou com contusões e escoriações generalisadas.

Removido para o Posto Central de Assistencia, ahi foi elle soccorrido, retirando-se depois para a sua residencia.

A policia não soube do facto, tendo fugido o auto causador do desastre.

Ao collo da ama

Cedo principia com os automoveis!

Ao collo de sua ama, hontem, o pequenito Wilson, que conta apenas 11 mezes de idade, quando aquella passava pela rua Sete de Setembro, não se sabe que arte fez, que foi bater com a cabeça na capota do auto particular 3.226, que ali estava.

Foi o Wilson, que ficou contundido, immediatamente transportado para o Posto Central de Assistencia, recebendo ahi os convenientes soccorros, sendo depois removido para a casa de sua familia, á rua General Glycerio n. 43.

Apressando a morte

Está enferma e bebeu acido phenico

Aos 14 annos de idade e já minada pela tuberculose, Conceição Dias de Oliveira, que reside com sua familia, á rua do Livramento n. 27, hontem, á tarde, julgando-se irremediavelmente perdida, quiz apressar a morte, para o que apossou-se de um vidro, que continha acido phenico, ingerindo certa quantidade desse toxico.

Immediatamente foi chamada a Assistencia, que transportou a infeliz joven para o Posto Central sendo-lhe ahi prestados os soccorros necessarios, vindo depois, ella, para a sua residencia, onde ficou em tratamento.

A policia ignora o facto.

O CÃO ERA BRAVIO...

E O PEQUENO ERA QUASI MORTO PELO ANIMAL

Na rua Fernão Cardin, em Inhaúma, um cão, que pertence a uma fabrica de fumos ali situada, avançou para o menor João, de 7 annos, mordendo-o na cabeça e nos braços.

Foi preciso que varias pessoas tirassem das garras do animal o pequeno, pois este teria sido por elle morto.

A Assistencia prestou soccorros a João, que teve o couro cabelludo descollado. Depois foi elle transportado para casa de seu pae, João Nunes, á rua José dos Reis.

LUTO

MISSAS

Será rezada hoje, ás 9 e meia horas do dia, na igreja de Nossa Senhora de Loreto, em Jacarépaguá, missa por alma da pranteada senhorita Maria Dinah, dilecta filha do coronel Elpidio Boamorte, conferente da Alfandega desta Capital, ex-director da Recebedoria Federal e da Fazenda Municipal, e um dos mais altos e antigos funccionarios do Ministerio da Fazenda.

A missa, terá, por certo, grande affluencia de pessoas do escol da nossa sociedade, dadas as relações da digna familia ausente.

Missa do 7° dia, por alma do engenheiro Alfredo Moutinho dos Reis, da Central do Brasil, na igreja da Candelaria.

Pessoas presentes: ministro André Cavalcanti, ministro Francisco Sá, representado pelo H. Romaguera; Dr. João de Carvalho Araujo, Dr. Luiz Carlos da Fonseca, Dr. Eduardo Cicero de Faria e senhora, Dr. Carlos de Andrade, João Louzada, Pedro Barreto Brandão, Adelino Vieira, Augusto Pulan, Dr. Oscar de Andrade, D. A. J. Pereira da Silva, Alipio Sarmento, Alvaro da Costa Moreira e familia, Gustavo Navarro de Andrade, Octavio Pereira Legey, Dr. Abraro de Andrade, Carvalho Netto, Oscar Cunha, Carlos Claudio da Silva, Dr. Antonio Carlos de Andrade, Dr. Lucas Neiva e senhora, Dr. Alberto Flores, Dr. Antonio F. de Sá Freire, Dr. Benjamin Jacob, Horacio de Albuquerque, Oscar Taves & Cia., Frederico Wienheng, Antonio Augusto de Mello Vianna, senador Miguel de Carvalho, Dr. Alberto de Sampaio e senhora, Dr. João Teixeira Soares Filho, Dr. Melciades Mario de Sá Freire, Dr. Geremario Dantas, Dr. Neves Armond, Commissão de Casa dos Expostos, Dr. Octavio do Rego Lopes, Dr. Edgard Corrêa de Mello, Dr. Raul Caracas e senhora, viuva Dr. Amaro Cavalcanti, Odylio de Albuquerque, Fabricio das Neves, Antonio Saljano, Dr. Octavio Rodrigues Lima e senhora, N. Carneiro Leão Ribeiro, por si e pela familia do commendador Arthur Napoleão; Arthur Cysneiro Cavalcanti, Anolano de Campos Tavares, coronel José Ferreira de Aguiar, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho, Manoel Lino Gomes, Arche Robertens e familia, Aurelio Pinto Vieira, Waldemar Caldas, David José Peres e familia, José Rocha e familia, Manoel Fernandes Pinheiro, Mario Soares de Meirelles, Aristoteles Verissimo, Dr. Leopoldo de Souza Leite, directoria do Asylo de N. S. de Porciuncula, Dr. Ribas Carneiro, Oscar Lisboa da Cunha, José Lahe, Alexandre Dutra Borges, Raul do Amaral, Jesuino Gomes de Carvalho, Antonio Azevedo e senhora, Elvira Pereira da Silva, Edith de Almeida, Marietta Pereira da Silva, Augusto Vasconcellos Junior, Antonio José Graça Couto, José Lobo, P. Lobo, Dr. Carlos José de Souza, Elias Cavalcanti, Lindolpho Serra Filho, Dr. Gustavo de Rezende, Balduino Candido Lacombe, Alvaro Mello, Antonio de Paiva Raposo, Fonseca Almeida & Cia., Manoel Araujo, José Valentim Pereira da Silva, José Serpa Monteiro, A. Guigon, Dr. Alberto de Sampaio, Raul Araripe, Dr. Raul David Sanson, Francisco Queiroz Fragoso e familia, Bromberg & Cia., Carlos Pinheiro de Andrade Campos, M. Almeida & Cia., Antonio F. Nunes, Augusto Cesar Boisson, Corintho de Andrade, Dr. Affonso Soares, Octavio J. Neval, Agostinho da Silva Novaes, Companhia de Seguros Varegistas, José Belisario de Oliveira, E. P. Pinto, André Muller, Dr. Ernani de Moraes, José Severiano Tavares, Joaquim Magioli Junior, Dr. Mario Bello, Sabino da Rocha, F. A. Lage, Gastão Fonseca, João Casemiro dos Reis Costa, commendador João Casemiro Costa, Dr. Romeu de Sá Freire, Dr. José Carvalho de Souza, Octavio da Costa Machado, Camarão Filho & Cia., Eurico Villela, Julio de Mattos, João Garcia, Berlido Munin & Cia., Arthur Belleza, William Xavier & Cia., Alberto Wolf Teixeira, general Bernardino do Amaral e senhora, Agostinho D. N. de Almeida, Dr. João Lourenço da Costa, Dr. Luiz Pinheiro Guimarães, Quirino Caldas, Dr. Iberê Nazareth, José Secco e senhora, Carlos Cordeiro da Graça, Rodolpho Braga, Ascanio de [illegible], Haroldo Timoteiro, Dr. José Burle de Figueiredo, Dr. Alfeldo Duarte Ribeiro, Custodio B. Gonçalves Junior, Dr. Henrique Legden, Domingos José Meirelles, Nestor Alves de Moura, coronel Arthur Menezes, Cypriano Amaro da Silveira, Edison Jacob, Octacilio Camará Martins, Gaspar Ribeiro & Cia., Pedro Brandão Reis, S. A. Serraria Moss, Arthur Moss, J. F. Leão de Castro, Samuel de Azevedo, Anisio Pinheiro e familia, Antonio Barros e familia, Antonio Cardoso da Silva, Dr. Carlos Claudio da Silva, Custodio Campos, Vigilato da Silva Cruz, Floriano dos Santos Vieira, João Alfredo Youg, Dr. Heitor Lyra da Silva, coronel José Muniz e familia, Joaquim Assis de Barros, Orminda Salles Pacheco, J. J. da Silva Fernandes Couto, Sylvio Lisboa da Cunha, Haroldo Lisboa da Cunha, Dr. Mario Faria Bello, general Eduino Carlos Carpenter, Eduino I. Carpentor, commandante Roberto Veiga, coronel Fidelino Cardoso, Dr. Escragnolle Doria, coronel Luiz Henrique Smith, Gabriel Ramos da Silva e senhora, Dr. Paulo de A. Martins Costa, por si e pelo Dr. Joaquim de Assis Ribeiro; Eugenia Augusta R. da Fonseca, Dr. Ovidio Romeiro, Candido Bordeaux Rego, Elvira de Oliveira Reis, Dr. Ary de Almeida e Silva, Dr. Francelino Motta e familia, Yara Motta, Norberto Martins Vianna, Dr. Francisco de Araripe Macedo, Dr. Benjamin Baptista e senhora, Antonio Maia da Silva Octavio Diniz Rodrigues, Romualdo Rangel, Francisca Vieira Leitão, por si e por seu marido, José Mariano de Castro Araujo e senhora, Dr. Guilherme Stellita, Castro de Campos, Gastão Macedo, Paulo Macedo, Dr. Pedro Ernesto e familia, Alfredo P. de Carvalho, Dr. Souza Gomes e senhora, Ruy de Alencar, Dr. Pinheiro Guimarães, Sylvio Pinheiro Guimarães, Adalberto Gaedel, Henrique Stepple, Dr. Alvaro de Oliveira Castro e senhora, Morato Valente, Hyldo de Oliveira, Paulo Chaves, Julio de Mattos e senhora, Eduardo Guimarães e senhora, Dr. Alvaro Moutinho e senhora, Charles Chistern e senhora, Renato Dias Braga, Alvaro Dias Braga, Armando Bandeira, Dr. Guilherme Paranhos Velloso, Mario Peçanha, por si e seu marido Hilario Peçanha da Silva, Dr. Francisco Martins Reis e senhora, viuva Leal, viuva Palmiro de Moraes, J. M. Soares Junior, Octavio Monteiro, Bittencourt e senhora, Dr. Pereira Braga, Luiz Lopes Costa, Dr. Manoel José de Moraes, Dr. Eduardo Porto e senhora, A. J. Ferreira da Silva, almirante A. A. Ferreira da Silva, Ivo Camacho, Henrique Guimarães, intendente municipal; Jeronymo Beretta, intendente municipal; Dr. Alberto Soares de Sampaio e senhora, Carlos Pereira, Dr. Oscar Pedemonte, Dr. Octavio Pedemonte, professor Dr. Antonio Satamini, Dr. Eduardo Satamini, Olympio Moura e senhora, Dr. Francisco Soares Filho, Ludolpho Nigro, José Henrique Aderne, Raul Martins, Cordeiro Rosa & Cia., Laport & Irmãos, Oscar C. Moss, Francisco Neves Guimarães, coronel Carlos Leite Ribeiro, Adelino dos Santos Vieira, Norberto do Moura Maia, Dra. Guiomar Vieira Moreira, Ivo Alencar, Floriano Xavier de Britto, J. D. Gomes de Castro, Luiz José Nunes, Mayrink Veiga & Cia., Alvaro Ribeiro, Dr. Eustaquio Bittencourt Sampaio, Comp. Tenente Alvaro Ferreira Pinto, familia Alfredo Roriz, Dr. Octavio de Oliveira Castro, Dr. Horacio de Oliveira Castro, Alfredo do Braga, Olegario Chagas, Guilherme de Mello Howard e familia, Dr. Lauro de Vasconcellos, Dr. José Linhares e senhora, Dr. Baltisario Tavora, Adelino Pinto, Jacintho Lopes Quintas, Raul de Mattos, Alberto José da Cunha, Domingos Pereira Filho, deputado Alberto Mello, Julio Autran Ferreira França, Urania da Silva Autran, viuva Vinelli, G. Monte, José da Silva & Cia., José da Silva Simões Filho, Maria Adelaide Xavier Monteiro, Laura Monteiro, Dr. Aimerindo Ferreira, A. J. da Silva Telles, Oswaldo Motta e senhora, José Mendes Campos, Carlos H. P. Souza, Dr. Alberto de Andrade Pinto, Augusto da Costa Marques, Dr. Pedro Couto, Cicero Oscar de Faria Ramos, Antonio de Andrade, Augusto do Carmo Bittencourt, Victorino Moreira e senhora, Helena de Miranda e Almeida, Adelaide A. de Andrade, Dr. F. Dias da Cruz Filho e familia, Eduardo Martin e senhora, Maria Adelaide da Silva Gomes, por si e seu marido; J. S. Gomes E. Assumpção, Eurico Delamare S. Paulo, G. A. Schmitt e familia, Nelson de Almeida Cardoso, Francisco Antonio Machado, coronel Elpidio Boamorte, Dr. Augusto Bernacchi e familia, Adayl Ribeiro Fiuza, Manoel José Fiuza, Bento de Barros Pimentel, Dr. Lycurgo Cruz, Carlos Autran Donato, Alexandre Dyott Fontanelle, Dr. Arthur Thompson, Dr. Mario Martins Costa, Dr. Rubens de Vasconcellos, Dr. Fonseca Telles, viuva Borges Ferreira e familia, Luiz Cardoso de Menezes e Souza, Dr. Iéo de Alencar e senhora, Dr. Mario de Alencar e familia, viuva Dr. Arthur de Alencar Araripe, Alfredo Gonçalves Palm, Dr. João Affonso de Souza Ferreira, Dr. Diocleciano Candido de Vasconcellos, Mario von Dollinger, Oswaldo Casses Ribeiro, Gastão Baptista Pereira, Americo Lopes e senhora, Orminda Leitão e familia, Maximiano Vieira, Dr. Bellarmino Moreira, Helena de Magalhães Castro, Alzira Azevedo e filhos, Presciliano Meira Bandeira, Arthur C. Bittencourt e senhora, Mario Macieira, Irmã Veronica, M. Nery, Ismael Nery e familia, Antonio Marinho Pinto, Dr. Luiz Caldas de Menezes e Souza e senhora, Roberto Assumpção, João Pedro Camacho, Maximo & Samuel, Euclydes Lobo Vianna, Celestino Reis, Eustaquio Alves, Aleixo dos Santos Vieira, Dr. Alvaro Rohe, deputado Alberico Dias de Moraes, José Xavier da Motta, José Cardoso Pereira, Dr. H. M. de Britto Cunha, Dr. Edmundo A. Coutinho, Francisco Lins da Nobrega, José de Souza Rocha e familia, Alfredo Paranaguá Muniz, Baroneza de Loreto, Francisco Lindolfo e familia, Joaquim Victorino da Costa Marques e familia, Pedro Ramos Paiva, Antonio da Costa Brandão, J. M. Romano Junior, Commissão da Contabilidade da E. F. Central do Brasil, Evaristo de Figueiredo, Mario Barbosa, Alberto Meirelles, Horacio Moura, Fausto d'Eça Rangel, general Lindolpho Serpa, Dr. Carlos Euler, João Coné, João de Souza Spinola, Fernando Brandão da Costa, Braulio Eugenio Dilermando e familia, Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior, Alvaro Bastos, Eloy de Mattos Coelho, Antonio Pereira Teixeira, Trajano S. V. de Medeiros, Antonio F. Nunes, A. Mauricio Góes, Henrique C. de Mendonça, Clemente Martta da Silva, por si e Andrade Veiga & Cia., Mattoso Maia, Antonio Lourdes da Silva, por si e por Souza Baptista & Cia., E. Guimarães, Standard Oil Company, Guiomar de Figueiredo e Ordina Pacheco, pela Secção de Contabilidade da 2ª Divisão, Amaro da Silveira & Cia., Benjamin Floriano S. Barcellos e Dr. Heitor Vieira.

Ultima Hora

CONTRA O DESAPPARECIMENTO DE CRIANÇAS

Em S. Paulo, a policia está agindo com severidade

S. Paulo, 9 (A. A.) — A chronica policial vem ha dias noticiando o desapparecimento de crianças, trazendo este facto a população em sobresalto.

A policia está se interessando pelo caso, e forneceu hontem, á imprensa, o seguinte communicado:

«Correndo constantemente pelos recantos da cidade, desencontrados boatos a respeito do desapparecimento de crianças, assumindo a lenda, de que as mesmas têm sido sacrificadas ou serão libertadas mediante resgate, proporções alarmantes, o que vem trazendo em sobresalto a população da capital, o Gabinete de Investigações leva ao conhecimento do publico que os menores momentaneamente desapparecidos têm sido afinal encontrados, averiguando-se que a fuga era ou o resultado de uma peraltagem, á procura de diversões, ou a consequencia de allegados máos tratos por parte dos pais ou representantes legaes.

O coefficiente dos desapparecidos adultos, igualmente não tem augmentado e para quasi todos os casos ha uma explicação, sobretudo dos moços e moças, que procuram, afastando-se do lar, dar azas á sua liberdade immoderada.

As autoridades estão vigilantes no cumprimento do seu dever, e apparelhadas para agir no sentido de esclarecer os casos que lhes forem communicados, devendo os interessados dirigir-se pessoalmente aos delegados e commissarios de Segurança Pessoal e Vigilancia, Geral do Gabinete de Investigações.

Dentro de um bonde Foi surprehendido pela morte

Passageiro de um bonde da linha São Francisco Xavier, quando este vehiculo passava, hontem, pela rua Marquez de Sapucahy, foi presa de uma syncope, um individuo de côr parda, de 35 annos presumiveis, que falleceu, poucos segundos depois.

Comparecendo á policia do 9o districto no local, nada encontrou em poder do infeliz, que pudesse esclarecer qual a sua identidade.

O cadaver foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal.

Com edema agudo do pulmão

Falleceu na Assistencia

Da casa da rua Visconde Duprat n. 32, para o Posto Central da praça da Republica, a Assistencia, transportou, hontem, á noite, um homem de côr preta, de 45 annos de idade presumiveis, que tinha edema agudo do pulmão.

O infeliz não chegou a ser soccorrido, fallecendo mal entrou no posto.

O cadaver, com guia da policia do 14° districto, foi removido para o necroterio do Instituto Medico Legal, não se sabendo qual a identidade do infeliz homem.

MUNDANIDADES

BINOCULO

O carioca tem a volupia, a mania do partidario. O carioca não póde admittir dois valores equivalentes em um mesmo campo de manifestação espiritual ou material. Quer logo saber qual é o melhor, quem é o maior.

×

Ora, essa doença havia como que declinado. Antes do "football", isso era um delirio. Comparavam-se até pianos e tijolos com poetas e escriptores, automoveis e medicos com bengalinas e pintores, etc. etc. Veio, porém, o "football". O mal estacionou. Porque, diante do lemma esportivo "um por todos, todos por um", ninguem podia estabelecer parallelo pedantemente entre um "forward" e um "full-back" nem entre um "half back" e um "goal-keeper". Devemos, pois, ao "football" esse beneficio.

×

Infelizmente, porém, a estrella desse "sport" entrou a perder seu brilho inicial. Mundanamente falando, o "foot-ball" decahiu por completo... Consequencia deploravel, a mania do parallelismo resurgiu. Chegamos aos dias que correm.

×

E que vemos? Vemos que a sociedade carioca atravessa uma crise aguda de semelhante molestia... No momento havendo uma deliciosa floração de talentos femininos, tudo se resume em saber quem é maior, qual é a melhor! Poucos são os que trilham o caminho da logica, isto é, rendem graças ao destino amigo que lhes ensejam tantas e tantas alegrias intellectuaes.

×

Na verdade, isto seria burlesco se não fosse deploravel. Ha no Rio, por exemplo, quatro magnificas esculpturas, em vez de serem todas alvo do igual e vibrante admiração, como de justiça, transformam-se quasi em motivos de jogo de azar... A joga em B.: C prefere D; E palpita em F.: G. proclama H...

×

Assim, procede-se ainda em relação a poetas, chronistas, romancistas, declamadoras, cantoras, etc. etc. Por estas e outras é que já se disse não passar o homem de uma eterna creança... E' infantil essa mania de tal parallello.

×

Lembramo-nos perfeitamente o nosso tempo de collegial. Quando entrámos no estudo das "tres grandes capitães da antiguidade", Annibal, Alexandre e Cesar, houve o Diabo na classe. Formaram-se tres partidos, cada um lutando furiosamente pela victoria de seu querido...

×

Houve o Diabo mesmo. Cabeças quebradas, paufladas, pedradas, soccos, lutas romanas, golpes de "jiu-jitsu", "rounds" de "box" — prisões, castigos, expulsões. Fiamos em que não se venha a dar o mesmo agora no Rio por motivo que expuzemos acima...

×

Aliás, aconselhamos que se evite isso, porque seria em pura perda. No nosso tempo de collegial, apesar das lutas e mais lutas, nada se resolveu. A victoria ficou indecisa. Cesar, Annibal e Alexandre mantiveram-se tranquillamente intangiveis dentro de seus proprios e inconfundiveis valores... O mesmo dar-se-á e dar-se-á no Rio agora pelas razões citadas...

O baile de amanhã no Automovel-Club do Brasil, em beneficio do Sanatorio Infantil de Nogueira, da Cruzada Brasileira Contra a Tuberculose, vai constituir innegavelmente a nota, talvez, mais brilhante de toda a estação. Aliás, semelhante previsão justifica-se plenamente.

×

Quando por mais não fosse, bastavam estes dois factores decisivos: o baile é organisado por um grupo das mais illustres damas de nossa sociedade e todas as figuras de destaque no mundanismo carioca já adquiriram bilhetes de ingresso para essa festa. A data de amanhã, portanto, ficará memoravel na historia da vida chic" do Rio.

Carlo Liten é um nome perfeitamente conhecido e justamente admirado pelo alto mundo intellectual e social do Rio. Carlo Liten, grande tragico belga, no anno passado, realisou varios recitaes no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio. Agora, far-se-á ouvir no Theatro do Casino de Copacabana, na noite do proximo domingo.

×

Assim, vai encher-se depois de amanhã aquella encantadora casa de espectaculos para fruir as delicias de algumas horas da mais pura arte, qual a de dizer, tão cultivada e apreciada entre nós.

Pequenina, linda, vibrátil a senhorita Ruth Baptista de Magalhães é um grande, um bello, um forte espirito. Quasi uma menina ainda, essa talentosa declamadora em breve será um nome fulgurante na arte brasileira. Recentemente, por occasião de seu recital, o triumpho que alcançou foi já uma consagração, tanto maior quanto constituiu a sua apresentação ao mundo intellectual carioca.

×

Dentro em pouco, o Rio vai ficar privado da presença dessa delicada figurinha de Greuze. E' que a senhorita Ruth Baptista de Magalhães pretende emprehender uma excursão artistica pelos Estados do Sul. Assim, essa encantadora embaixatriz de nossa cultura dará ensejo aos brasileiros doutras terras de conhecer mais um genio que desabrocha.

O Jockey-Club vai commemorar o dia 16, data anniversaria de sua fundação, com um magnifico baile, em torno do qual já começa a manifestar-se o mais justo interesse em nossa alta sociedade. E', aliás, natural que assim aconteça, pois, não ha quem ignore o requinte de arte e de luxo a que attingem todas as festas do Jockey-Club ou quem não guarde a lembrança de seus bailes

SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Dr. James Darcy. — Registrou-se, hontem, a passagem de mais um anniversario natalicio do Dr. James Darcy, director-presidente do Banco do Brasil. Entre os que, no seio da nossa mais alta sociedade, occupam um logar de destaque, inconfundivel, é certo que se encontra o Sr. Dr. James Darcy, cujo elevado conceito, no julgamento unanime de seus concidadãos, resulta das qualidades intemeratas de seu nobre espirito, de seu bello caracter e da sua forte mentalidade. Jurista, firmou, pela vastidão de sua cultura,

Dr. James Darcy

tantas vezes evidenciada, um renome dos mais invejaveis. Parlamentar e orador, nestas manifestações de intelligencia poucos são os que, como elle, tanto se têm sabido impôr e fazer admirado o seu nome. Cultura verdadeira e vasta, o paiz tem tido nelle um expoente da sua mentalidade nova e, por isso mesmo, vezes diversas, á sua capacidade comprovada tem sido confiado o desempenho de importantes commissões, tal como aconteceu quando foi da 5.ª Commissão Pan Americana, do Congresso de Immigração, em Roma, e outros. Hoje, que o governo, em boa hora lhe entregou a direcção do Banco do Brasil, a sua gestão ali tem porto, uma vez mais, em esplendido relevo, a sua competencia, o seu criterio, a sua clarividencia indiscutivel. Na data de hontem, expressivas e eloquentes foram as provas de estima recebidas pelo illustre anniversariante, ás quaes juntamos as nossas saudações attenciosas e cordiaes.

Dr. João Ribeiro — Passou hontem a data natalicia do Dr. João Ribeiro, director-presidente do Banco Mercantil e ex-ministro das Finanças. Figura de escól na nossa sociedade, com um passado brilhante e um nome que se impõe ao respeito e á admiração de seus patricios, esse illustre brasileiro, pelos serviços prestados ao seu paiz, pela integridade do seu caracter e pelas suas grandes qualidades pessoaes, vive cercado de justa consideração, de respeito e admiração geraes. Dessa admiração e desse respeito, teve hontem mais um ensejo de receber provas inequivocas através as felicitações que lhe foram dirigidas pelo seu anniversario natalicio.

Dr. Carlos Chagas. — A data de hontem registrou o anniversario natalicio do illustre scientista brasileiro Dr. Carlos Chagas, director do Departamento Nacional de Saude Publica e professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

O Dr. Carlos Chagas é um nome que se impôz á estima e á veneração dos nossos patricios, pelos seus esforços, coroados de brilhante exito, em prol do bem estar collectivo, estudando as doenças tropicaes, cuidando do saneamento do paiz e levando aos centros scientificos do estrangeiro a convicção da nossa cultura, do nosso progresso intellectual e do adiantamento da nossa civilisação.

A obra extraordinaria do grande Oswaldo Cruz encontrou nelle o seu digno continuador. O Dr. Carlos Chagas fez da sua sciencia um inesgotavel manancial de beneficios para o paiz, e, hoje, todos lhe proclamam os meritos de sabio e as virtudes de patriota esclarecido, numa consagradora homenagem a que elle soube fazer jús.

Não lhe faltaram, hontem, sobejas provas da merecida estima em que é tido.

Faz annos hoje o Sr. Miguel Augusto Sodré, guarda geral da estação central da Estrada de F. C. do Brasil.

Fazem annos hoje:

O Dr. Durval de Toledo Lima.

— A senhorita Jerdolina Espirito Santo, filha da viuva, D. Carolina do Espirito Santo.

— A senhorita Maria Candida, filha do major Raymundo Clarindo de Oliveira.

— O Dr. J. A. Gomes Faria, deputado estadual ao Congresso Parlamense.

— O Sr. [illegible]

— O pintor Edgard Parreiras.

— O Sr. Abilio Gomes de Almeida.

— A Sra. Martha Segadas Valle, esposa do Dr. Olivio do Valle Filho, deputado federal pelo Estado do Rio.

CASAMENTOS

Realisa-se no proximo dia 15, o enlace matrimonial da senhorita Ema, filha do Sr. Edgard Mege e de D. Ida Mege, com o Sr. Cesar Monnerat Lutterbach, residente nesta Capital, e filho do Sr. Sebastião Monnerat Lutterbach e de D. Ernestina Monnerat Lutterbach.

Serão padrinhos no acto civil, por parte da noiva, o Sr. Henrique Carneiro de Mendonça e senhora e, por parte do noivo, o professor Rocha Faria e Sr. Francisco Pizzolante.

No religioso, por parte da noiva, o Dr. Filogonio Peixoto e senhora; e do noivo, o Sr. Rogerio Monnerat e senhora.

As ceremonias serão realisadas na residencia dos pais da noiva.

Com a senhorita Apparecida Ferraz de Oliveira, filha do Sr. José Ferraz de Oliveira e de sua Exma. esposa, D. Anthera de Souza Oliveira, residente em S. Paulo, contratou casamento o Sr. Abedizio de Oliveira, guarda-livros naquella praça.

INAUGURAÇÕES

Pela passagem, no dia 11 do corrente, dos anniversarios natalicios dos Srs. Dr. Luiz Gonzaga de Figueiredo, Superintendente, e Dr. [illegible], da 5ª Divisão da E. F. Central do Brasil, e de seu ajudante Sr. [illegible] Marinho, haverá á 1 hora da tarde, inauguração de seus retratos no Escriptorio da Superintendencia, com o comparecimento de Directores e demais pessoas gradas da Estrada F. Central do Brasil.

FESTAS

Realisa-se, amanhã, nos magnificos salões do Automovel Club do Brasil, sob o patrocinio das Exmas. senhoras Arthur Bernardes e Feliciano Sodré, o grande baile promovido por uma commissão de senhoras da nossa melhor sociedade, em beneficio da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, para a construcção do Sanatorio Infantil de Nogueira.

A' brilhante festa não faltará todo o esplendor que lhe garanta o concurso franco da alta sociedade carioca, sendo até agora enorme a procura de bilhetes. Os que restam, encontram-se á venda na Joalheria Oscar Machado, e nas casas Elegancias, á rua S. José e Bazin, á avenida Rio Branco.

VIAJANTES

Regressou hontem de Uberaba, o Dr. Francisco Jardim, secretario do prefeito, que veiu de representar o governador da cidade nas festas jubilares do Dr. Quintiliano Jardim, que ali se realisaram. S. S., hontem mesmo, compareceu ao seu gabinete de trabalho.

Esteve em visita á nossa redacção, trazendo-nos as suas despedidas, o importante negociante em Sergipe e proprietario do vespertino «A Gazeta do Povo», coronel Jadiel Benevides, que hoje embarca para Aracajú.

ENFERMOS

Acha-se ligeiramente enferma a Exma. Sra. Pedro Lago, cujos formosos dotes de coração e de espirito tanto a impuzeram á estima e ao melhor apreço da alta sociedade carioca.

A dignissima esposa do illustre senador pela Bahia tem sido grandemente visitada, no palacete de sua residencia, em Botafogo, sendo innumeras as demonstrações de sympathia e os votos de prompto restabelecimento que, a todo momento, chegam ao aristocratico casal.

Ha muitos dias enfermo em sua residencia, á rua Elvira Machado n. 7, o Dr. Arlindo Leoni, ex-deputado federal, tem sido muito visitado.

BANQUETES

Com um banquete offerecido ao Sr. prefeito Alaor Prata e á imprensa carioca, reabriu-se, hontem, ás 8 horas da noite, o "Restaurante Assyrio".

O Sr. Parisi, novo gerente desta casa de elegancias, multiplicou-se em amabilidades para quantos estiveram presentes, aos quaes fez servir o seguinte menú:

Creme Argenteuil — Noisettes de veau Assyrio. — Chour-fleurs Polonaise. — Pintade à la Brésilienne. — Salade Lorette. — Danier de pêches. — Mignardises. — Fruits. — Café. — Cigars — Vins: Dry Martini — Chateau Henry Cup — Chateau Margaur — Grande Spumante Calissanó — Liqueurs.

Diversas pessoas representativas da nossa melhor sociedade, a imprensa e grande numero de amigos dos novos arrendatarios, formaram um ambiente, fino e distincto, no qual transcorreu com a maxima cordialidade e "verve", o banquete inaugural da temporada de inverno, do Restaurante Assyrio.

A NOTA OFFICIAL NUMA GRANDE FESTA

O premio "Jockey-Club"

A' grande corrida do Jockey Club, a realisar-se no proximo domingo e na qual será disputado o premio d'aquelle nome, comparecerão as altas autoridades da Republica, o corpo diplomatico nacional e estrangeiro e o que ha de mais representativo na nossa sociedade elegante.

MINISTERIOS

Justiça

Naturalisações — Por portarias de hontem do Sr. ministro da Justiça, foram naturalisados brasileiros os seguintes portuguezes — José Crespo de Carvalho, casado, residente nesta Capital; João Maria Gomes da Cruz, solteiro, residente no Estado do Pará; José Marques da Silva Novo, casado, residente nesta Capital; Cesar Gabriel, casado, residente no Estado do R. Grande do Sul; Manoel Pereira, viuvo, residente nesta Capital; João Francisco Nunes, solteiro, residente no Estado do R. G. do Sul; José Gomes Marofona, casado, residente no Estado do R. G. do Sul; Manoel da Purificação Miranda, casado, residente nesta Capital; Julio de Lemos Macedo, divorciado, residente nesta Capital; José Pires do Monte, solteiro, residente nesta Capital.

Italianos — Miguel Ricciulli, residente no Estado de S. Paulo; José Bruno, casado, residente nesta Capital.

Allemães — Paulo von Schilgen, casado, residente nesta Capital; Hilda Friederike Lay, casada, residente no Estado de S. Paulo; Irmengard Cecilia Gliette, casada, residente nesta Capital.

Jacob José Sadda, natural da Syria, casado, residente no Estado do Pará.

Harry Macnab Cant, natural da Inglaterra, solteiro, residente no Estado de S. Paulo.

Manoel Ribera Giraldez, natural da Hespanha, solteiro, residente nesta Capital.

Exequatur — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, concedeu "exequatur" á carta rogatoria expedida pelas justiças de Portugal ás desta Capital, para inquirição de testemunhas no interesse da acção especial de prestação de contas movida por Thereza de Jesus contra seu filho Manoel Alves de Barros.

Transferencia — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, resolveu transferir: os escreventes juramentados — Francisco Alves Teixeira Rosas e Orlando Figueiredo do cartorio do escrivão da freguezia do Engenho Velho, para o do escrivão da freguezia do Espirito Santo, da 5ª Pretoria Civil do Districto Federal.

Fazenda

Não é admittida a permuta de guardas da Policia Aduaneira — O Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento do guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Pernambuco, Rodolpho Carolino da Silva Manguinho, solicitando permuta com o seu collega Edgard Homem de Siqueira, da Alfandega de Pernambuco.

Imposto sobre energia electrica — O Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque pedira autorisação para recolher á collectoria das rendas federaes em Sant'Anna de Ipanema, o imposto de consumo sobre energia electrica.

Isenção de imposto sobre a renda, não concedida — Foi indeferido pelo Sr. ministro da Fazenda, o requerimento em que o Dr. Julio Ribeiro da Silva, como director do Instituto Paulista, solicitára para esse Instituto isenção do imposto sobre a renda.

Tomada de contas — O Sr. ministro da Fazenda autorisou a Delegacia Fiscal em Santa Catharina a designar um funccionario para secretariar a junta apuradora das contas, do 1° semestre do anno corrente, da Estrada de Ferro Santa Catharina.

Viação

Contagem de tempo de serviço — Attendendo ao que pediu o Dr. João de Carvalho Araujo, director da Central do Brasil, o Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, autorisou que, no livro de assentamento do pessoal daquella Estrada, conste, como simples annotação na fé de officio do mesmo engenheiro, o periodo de 11 de junho de 1890 a 5 de outubro de 1893, em que serviu no extincto «Batalhão Academico», conforme certidão passada pela secretaria da Guerra.

Concessão de férias — O Sr. director dos Correios concedeu férias regulamentares, sem prejuizo do serviço, á agente do Sampaio, D. Arthemisa Souza da Silva.

Agricultura

Vendas de café e de assucar, em Bolsa — Segundo communicação feita ao Sr. ministro da Agricultura, pelo syndico da Junta de Corretores, as vendas de café e de assucar, em bolsa, nesta Capital, durante a semana de 30 de junho findo a 4 de julho corrente, foram de 115.500 e 75$000 saccas, respectivamente.

A exportação de generos no R. G. do Sul — Pelo Sr. ministro da Agricultura foi assignada portaria commettendo á Associação Commercial de Porto Alegre a attribuição de expedir os certificados de que tratam os arts. 1° e 2° do decreto n. 12.982, de 24 de abril de 1918, para o despacho, na respectiva Alfandega, dos generos alimenticios de producção nacional destinados ao estrangeiro.

Exoneração — Por portaria do Sr. ministro da Agricultura foi exonerado o engenheiro civil Cristanto Sá de Miranda Pinto, agronomo, addido, do Serviço de Protecção aos Indios e Localisação dos Trabalhadores Nacionaes, do cargo de director, em commissão, da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados — Pelo director da Propriedade Industrial foram despachados os seguintes requerimentos:

Nelda Barbara Hufmann, The Coale Muffler & Safety Valve C.°, Pires & Osorio, Francisco Cordeiro e Tiedo, Seyboth & C. (3 requerimentos). — Lavre-se o termo Richard P. Momsen. — Dê-se certidão; James Magnus & C. — Rectifique-se a classificação e publique-se a rectificação. Gould Storage Battery Company. — Indeferido, por haver expirado o prazo concedido, devendo cancellar-se o termo de deposito. Mariano Le Tellier, Aktiebolaget Bofere e J. Rademaker (2 requerimentos) — Dê-se vista. Companhia Cervejaria Brahma (2 requerimentos). — Exhiba-se guia, e Standard Oil Company of New York. — Junte-se ao processo.

Guerra

Concessão de licenças para tratamento de saude — Amancio Ferreira Duarte, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1° de fevereiro de 1921. — Nada ha que deferir; Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, tenente coronel, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1° de fevereiro de 1921. — Como pede; Joaquim José Ferreira Pimentel, pedindo soldo vitalicio. — Proceda-se, querendo, de accordo com este parecer; Octavio Felix Ferreira e Silva, capitão, pedindo contagem de tempo pelo dobro do periodo de 16 de fevereiro de 1914 a 8 de julho de 1915, em que serviu na commissão de limites com a Republica do Perú. — Sim, o periodo de 20 de abril a 5 de agosto de 1924; Pedro Narciso, 3° sargento, pedindo inclusão no quadro de radiotelegraphista do Exercito. — Nada ha que deferir; Pericles de Oliveira Ribeiro, pedindo ser considerado reservista da 3ª categoria. — Nada ha que deferir, visto o requerente, por força do n. 4 do artigo 18 do regulamento do Serviço Militar, já não pertencer mais á 1ª linha do Exercito.

Excluidos por «habeas-corpus» — O Sr. marechal ministro da Guerra mandou excluir das fileiras do Exercito, por effeito de «habeas-corpus», os sorteados militares Armando Belens Costa, Atahualpa Lessa, Pedro Tagarro Filho, Miguel Paula Ferreira, José Romeu Pereira, Manoel Ricardo de Abreu, Manoel Alves, José Luiz Barbosa, Benedicto Antonio Corexa, Jeronymo Galindo, Odacto Henrique dos Santos, Eduardo Fernandes de Azevedo, Benedicto Rodrigues dos Santos, Pedro José da Silva, Godofredo José Rodrigues, João Leandro, Oscar Pio de Campos, Raul Mendes Salgado, Quirino Antonio de Souza Junior, Paulino Duval, Manoel Pereira de Barcellos, Aguinaldo de Freitas Castro, Hygino Pacheco, Nelson José Sanabio, Sergio Augusto do Nascimento, Joaquim Geraldo da Silva, José Augusto de Castro, João da Cruz Delgado, Gabriel Gonçalves de Britto, José Ignacio da Silva, Josino Francisco Cabral, João Rodrigues, Francisco Bruno, José Martins de Souza, José Marcellino, Benjamin Henrique de Amorim, Oscar Gomes de Deus, José Ferreira Pacheco, Edmundo Vieira da Silva Marcellino Acacio da Luz, Ascendino Orador da Rocha, Antonio Camillo Braz, José Candido Ferreira, Gustavo José da Silva, João Honorato Filho, Celso Magalhães, Florentino Paz de Carvalho, José, filho de Theophilo Pereira Caixeta, João, filho de João Marinho de Almeida, Clodoveu Pereira da Costa, José Olympio de Rezende, Joselino Lages de Oliveira, Casemiro Pereira Caetano, Pedro Rodrigues Dias e José Linhares da Silva.

Sobre os despachos de armas, munições e explosivos — Tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Guerra, o Sr. ministro da Fazenda em circular hoje expedida chama a attenção dos Srs. inspectores das Alfandegas, para as «Instrucções sobre o serviço de fiscalisação da importação e despacho de armas, munições, explosivos», etc., publicadas no «Diario Official» de 26 de maio ultimo, e bem assim para as correcções, de que trata a portaria daquelle ministerio de 29 do referido mez, feitas nas alludidas instrucções, devendo os mesmos Srs. inspectores facilitar todos os recursos que estiverem em sua alçada, necessarios á fiel execução de tal serviço.

Visita á Fabrica de Cartuchos — O general Hastimphilo de Moura, director do Material Bellico, proseguindo em suas inspecções aos estabelecimentos subordinados áquella directoria, visitou hontem a Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.

Destino de officiaes licenciados — O ministro da Guerra permittiu que o capitão Pedro Loureiro Villas Boas, gose em Campo Grande a licença que obteve para tratamento de saude; que o 2° tenente João Pessôa de Mello, que se acha em S. Paulo, vá a Curityba, podendo se demorar 15 dias; que os primeiros tenentes João Costa Braga Junior e José Liberato Cruz Barroso, ambos do 8° regimento de artilharia montada, venham a esta Capital, onde poderão demorar-se 10 dias; que o capitão Arnin Vieira aguarde nesta Capital a sua nova classificação; que o tenente [illegible] Monteiro de Souza vá á cidade do Rio Bonito, no Estado do Rio, podendo demorar-se 10 dias.

Mais uma licença para tratamento de saude — O Sr. marechal ministro da Guerra concedeu licença, para tratamento de saude, por seis mezes, ao foguista José Joaquim Fernandes, e, por um anno, ao servente José Barreto de Azevedo, ambos da Intendencia da Guerra.

Na Coudelaria Nacional — Foi nomeado subalterno na Coudelaria Nacional do Rincão de S. Gabriel, o 2° tenente em commissão Avelino Bentes Dias.

Dispensa do jurado — O Sr. marechal ministro da Guerra solicitou ao auditor da 8ª circumscripção judiciaria militar a dispensa do coronel Heleodoro Sodré do conselho de justiça, para o qual foi sorteado, visto serem necessarios seus serviços no commando da 4ª brigada de infantaria.

Pedido de passagem á disponibilidade — Tendo completado mais de 25 annos de exercicio effectivo no magisterio do Collegio Militar desta Capital, solicitou sua disponibilidade, de accordo com a recente lei do ensino militar, o general reformado Sebastião Francisco Alves, o

NA CENTRAL

Promoção

O director da Central, promoveu, por antiguidade, a machinistas de 4ª classe, o praticante de machinista, José Bento Pereira.

ABANDONARAM O EMPREGO

Por se acharem incursos no artigo 113, do Regulamento, foram dispensados do serviço da Central, os funccionarios: Joaquim Bittencourt, official de 3ª classe; Paulino Gomes e Antonio Cyriaco, trabalhadores; e Sebastião Fernandes, guarda-chaves de 3ª classe.

DESIGNAÇÕES

Foram designados: para aprendiz de 4ª classe, na officina telegraphica, o gratuito, Amiado Pereira da Silva; para official de 3ª classe, o de 4ª, Antonio Castanho; para official de 4ª classe, o extranumerario, Joaquim Antonio; e para braxeiros effectivos, os extranumerarios, José Alves de Souza e Sebastião Antonio de Moraes.

DESPACHOS DO DIRECTOR

O director da Central, despachou o seguinte expediente:

Manoel Joaquim Cardoso, pedindo passagens com 50 % de abatimento — Concedo, por equidade; Castorino de Carvalho Sobral, Floriano Bahia, Maria Aurora de Castro Borges, João Eloy Cardoso, Alfredo de Mello Almeida, pedindo certidão — Certifique-se; Maria Lucinda da Silva, Dalila Barbosa dos Santos, pedindo pagamento — Deferido; Militão Alves Duque, pedindo permissão para vender café e doces, na plataforma da estação de Palmas — Idem, á vista das informações; João Alves de Carvalho, pedindo reconsideração de despacho — Attendido, á titulo precario, contribuindo com 250$000 por mez e conforme as exigencias do Trafego, para a installação; Braulio Rodrigues de Queiroz, pedindo readmissão — Idem, á vista da informação; Cesario Alves Martins, idem, idem — Idem como extranumerario, de accordo com a informação; Alberto Augusto Isaacsen, pedindo collocação — Idem como concertador extranumerario, para servir em Norte, querendo; Wenceslão Duque dos Reis, pedindo restituição de importancia — Restitua-se a importancia de 1$, de accordo com a informação; Benedicto Mercadante, pedindo concessão de uma passagem de nivel — Sim, á titulo precario e nas condições propostas pela 5ª Divisão; Ribeiro, Silva & Cia., pedindo restituição de documentos — Restituam-se, mediante recibo; Valeriano José da Silva — Attenda-se, de accordo com as informações, á titulo precario; Lopes & Marvin, pedindo relevação de multa — Considerando procedentes as allegações, releve-se a multa; José Duarte, pedindo rectificação de nome — Attendido, para produzir effeitos desta data em diante; João Augusto de Oliveira, pedindo prorogação de prazo da caderneta kilometrica — Provo e allegado; Antonio Ernestino de Carvalho, pedindo permissão para collocar uma caixa de engraxate nas plataformas das estações de Campo Grande, Realengo e Deodoro; João Caetano Rosa, pedindo readmissão — Não convém; João Caetano da Silva, idem, idem — Aguarde opportunidade; Jurema Pereira dos Santos Braga, pedindo collocação; Izidro Fonseca, pedindo readmissão — Não ha vaga; Alfredo Clark Athayde, pedindo concessão do local numero 3, da estação Central para installação de um varejo — Indeferido; João Francisco, pedindo readmissão; Oscar Macedo Guerra, pedindo permissão para montar um varejo na plataforma da estação de São Matheus; Ramos Pinto & Cia., propondo fornecimentos de luz electrica — Idem, á vista da informação; Vicente Bertane, pedindo providencia — Não ha que deferir. Compareçam á secretaria, os Srs. Julio Claunig e Salvador José Martins de Souza e outros. Compareçam á Secretaria, para assignatura de termos os Srs. Drs. Enéas Pereira Brandão, Romeu Carlos da Silveira, Dolor Gentil, Ramalho Pinto e Augusto Lavinas. A assignatura desses termos, dependem da apresentação dos respectivos diplomas.

GAZETA OPERARIA

UMA GRANDE FESTA TRABALHISTA

Prometto ser brilhantissima a festa que se realisará amanhã, á noite, no Centro Cosmopolita, á rua do Senado n. 215, promovida pelo grupo editor d'«A Voz Cosmopolita», em beneficio do semanario «A Classe Operaria».

Esse semanario tem se imposto, dia a dia, ás sympathias do nosso operariado, sem distincção de grupos ou principios politicos e philosophicos, pelo modo elevado com que defende todos os interesses de todas as classes trabalhadoras no Brasil, dentro das normas do bom senso, da ordem e da sã doutrina do grande mestre que foi Karl Marx.

Mas, «A Classe Operaria», embora a sua tiragem já seja enorme, para uma folha da sua natureza, ainda não tem a renda sufficiente para cobrir as suas despesas, visto ser um jornal exclusivamente dedicado á defesa do operariado e não ter publicações pagas.

A sua venda avulsa, a 100 réis, não é possivel dar para as despesas e ha empenho dos seus directores em não alterar esse preço.

Por isso, a festa que amanhã se realisará no Centro Cosmopolita, será uma verdadeira festa operaria e que tem um objectivo digno de todo apreço e apoio do nosso operariado, além do excellente programma que está sendo organizado para essa noitada operaria, que é o mais empolgante possivel.

São nossos votos que o operariado carioca corra pressuroso em auxiliar o grupo editor d'«A Voz Cosmopolita», enchendo, amanhã, o grande e bello salão, para que «A Classe Operaria» receba o premio que merece, pelo modo digno com que se está conduzindo.

U. PROTECTORA DOS CONDUCTORES DE VEHICULOS A MÃO E CLASSES ANNEXAS

Por ordem do companheiro presidente, em exercicio, convido todos os associados a comparecerem a grande assembléa geral extraordinaria a se realisar hoje, sexta-feira, 10 do corrente, ás 7 horas da noite.

Ordem do dia:

1° — Leitura do balancete do 1° trimestre;

2° — Eleições para novo presidente;

3° — Para tratar de assumptos collectivos.

Pede-se o comparecimento de todos os associados. — José Vital Teixeira, 1° secretario.

SOCIEDADE U. DOS FOGUISTAS

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a comparecerem á séde social, hoje, sexta-feira, 10 do corrente, ás 7 horas da noite, para uma assembléa geral extraordinaria, cuja ordem do dia é a seguinte:

Escolha da commissão de contas do mez de junho proximo findo e interesses sociaes. — Manoel Severiano Cabral, 1° secretario.

SYNDICATO DOS FUNDIDORES E ANNEXOS

Convidamos todos os fundidores e seus auxiliares a uma assembléa geral que se realisará hoje, sexta-feira, 10 do corrente, ás 7 horas da noite, á rua do Senado numero 61, sobrado.

A ordem do dia é a seguinte:

Leitura da acta anterior; idem do expediente; parecer da commissão revisora dos balancetes e sobre proposta da juncção do Syndicato a União G. dos Metallurgicos e uma palestra pelo nosso advogado Dr. Othon Pilar e assumptos geraes. — F. Lopes, secretario geral.

CENTRO BENEFICENTE DOS ENFERMEIROS, ENFERMEIRAS, EMPREGADOS EM HOSPITAES E PHARMACIAS

Séde: rua Luiz de Camões n° 22

De ordem do Sr. presidente, convido os enfermeiros, enfermeiras, empregados em hospitaes e pharmacias, socios ou não, a comparecerem á assembléa geral, hoje, 10 do corrente, ás 8 horas da noite, na séde, para tratarem de interesses da classe e discussão dos estatutos. — O secretario.

UMA SENHORA QUE SE SUICIDA

AMARROU UMA CORDA NA BANDEIRA DA PORTA E ENFORCOU-SE

Para os parentes e intimos da infeliz senhora não era desconhecida a circumstancia de que D. Maria Gonçalves, de uns certos tempos para esta parte, demonstrava uma certa fraqueza cerebral.

A momentos de alegria, succediam-se outros de profunda tristeza, uma melancholia que preoccupava a todas essas pessoas. Comtudo, o gesto da infeliz senhora surprehendeu dolorosamente.

Aproveitando-se de um momento que ficára só em sua casa, suicidou-se.

Esse facto occorreu na casa n. 10 da rua Maria Freitas, em Madureira.

Ha muitos annos vivia D. Maria Gonçalves com o Sr. Antonio de Mello Couto, antigo commerciante naquelle suburbio. Em companhia de ambos morava uma filha da desventurada senhora, Marina. Esta, cerca de 2 horas, sahiu, para visitar a sua avó, residente proximo.

Cerca de 5 horas, o Sr. Mello Couto, chegou em casa. Bateu á porta. Ninguem respondeu. Suppondo que a sua companheira estivesse nas suas occupações domesticas no interior, deu volta pelo lado da casa e entrou pela porta da cosinha. Viu, então, diante de si, o espectaculo doloroso, — D. Maria Gonçalves, já cadaver, pendia por uma corda, amarrada á bandeira de uma porta.

A policia foi chamada e, depois de dar as necessarias providencias, arrecadou uma carta deixada pela suicida ao seu companheiro.

Estava assim redigida:

Meu nobre e bom amigo. Peço que me desculpe o gesto que acabo de praticar. Peço que olhe para a Marina e a colloque no Collegio de Santa Isabel, de Petropolis, onde deverá ficar até á idade de 21 annos. Mais uma vez, meu nobre e bom amigo, perdão. Por ti rogarei a Deus. O dinheiro que está na caixa e outro que juntar será para Marina.

A' policia: Peço que tudo que escrevi seja cumprido (a.) — Maria Gonçalves. Maldicto seja o homem que tentar enganar a minha Marina.

As mesmas autoridades permittiram, conforme ordem superior, que o cadaver ficasse na residencia, onde foi examinado por um medico do Instituto Medico Legal, e depois inhumado no cemiterio de Irajá.

D. Maria Gonçalves era brasileira e tinha 35 annos de idade.

Em disparada

A victima foi um menor

Quando atravessava, hontem, a praça Tiradentes, foi colhido por um automovel, que se poz em fuga, o menor Salvador, de 11 annos de idade, aprendiz de alfaiate e filho de Conceição Admirada.

Levado para o Posto Central de Assistencia, ahi foi Salvador soccorrido, constatando os medicos de plantão que o infeliz soffrêra contusões na perna direita e escoriações pelo corpo, tendo, depois desses soccorros, se retirado para a sua casa, á rua S. Martinho n. 21.

A policia não soube do facto.

GAZETA JURIDICA

GAZETA JURIDICA

DIRECTOR:
Dr. Gabriel L. Bernardes.
SECRETARIO:
Dr. Sizinio Rodrigues
COLLABORADORES EFFECTIVOS:
Drs.
Alfredo Bernardes da Silva.
Antonio Pereira Braga.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Arnoldo Medeiros.
Domingos Louzada.
Edgard Ribas Carneiro.
Edgardo Castro Rebello.
Edmundo Miranda Jordão.
Eduardo Duvivier.
Emmanuel Sodré.
Ernani Torres.
Francisco Sá Filho.
Helvecio de Gusmão.
Herbert Moses.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Jorge Dyott Fontenelle.
José A. B. de Mello Rocha.
José de Miranda Valverde.
José Saboia V. de Medeiros.
Julio Verissimo dos Santos.
Justo R. Mendes de Moraes.
Levi Carneiro.
Mario Lessa.
Moittinho Doria.
Monteiro de Salles.
Nelson de Almeida.
Olympio de Carvalho.
Philadelpho Azevedo.
Raul Gomes de Mattos.
Targino Ribeiro.
Villemor Amaral.
Washington Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA FORENSE

(PARA HOJE)

Supremo Tribunal Federal — Sessão ordinaria ás 12 e meia horas; audiencia ás 2 e meia horas da tarde.

Côrte de Appellação — Sessão ordinaria da Primeira Camara, ás 11 horas da manhã; audiencia anterior á sessão.

Varas de direito — Primeira e Segunda de Orphãos e Ausentes, audiencia á 1 hora da tarde; Provedoria: Quarta Civel, audiencia á 1 e meia da tarde; Feitos da Fazenda Municipal, audiencia á 1 hora da tarde; Quarta Civel, audiencia á 1 hora da tarde; Quinta civel, audiencia á 1 hora da tarde; Sexta Civel, audiencia á 1 hora da tarde; Primeira á Quinta, Setima e Oitava Criminaes — summarios e julgamentos designados, em respectiva secção, ás 12 horas.

Pretores civeis — Segunda e Terceira, audiencia á 1 hora da tarde; Sexta, audiencia ás 12 horas.

PREGÕES

As Camaras Reunidas da Côrte de Appellação julgaram hontem, em embargos, um dos mais importantes feitos que ultimamente têm agitado o Fôro: a questão relativa ao testamento de José Bento Alves.

Contra esse testamento foi proposta uma acção de nullidade, por parentes do fallecido, na qual sustentavam não estar José Bento Alves no pleno uso de suas faculdades mentaes ao testar; não observancia da formalidade legal na approvação do testamento; clausula determinando principal legataria pessoa incerta, visto como favorecia a Irmandade de S. Francisco, de Guimarães, quando em tal cidade portugueza não existia nenhuma irmandade de S. Francisco, mas uma irmandade de Cordão e Chagas de S. Francisco e uma Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.

Longo foi o prelio, no qual participaram os advogados Drs. Pedro Tavares e Julio dos Santos de um lado, e Drs. Targino Ribeiro e Astolpho Rezende, de outro.

A sentença foi proferida pelo Dr. Ovidio Romeiro, que julgou valido o testamento e legataria a Ordem Terceira de S. Francisco.

Interposta appellação a sentença foi confirmada por accordam subscripto pelos Srs. desembargadores Cicero Seabra e Torquato de Figueiredo, sendo voto vencido o Sr. desembargador Saraiva Junior.

Interpostos os embargos pelo Dr. Monteiro Salles — por parte dos autores da acção — e pelo Dr. Gusmão Lima — pela Irmandade de Cordão e Chagas de S. Francisco, foi o recurso hontem julgado, afinal.

O vulto da herança, a importancia das questões debatidas, o lustre dado pelos advogados, chamaram a attenção de numerosos causidicos.

A tribuna foi occupada pelos Drs. Gusmão Lima, Monteiro Salles e Astolpho Rezende, que sustentaram seus argumentos.

A seguir, o relator, Sr. desembargador Alfredo Russell, fez minucioso relatorio. A requerimento do Sr. desembargador Ed. Rego, o Sr. presidente declarou que a Côrte ia funccionar em conselho, isto é, secretamente, para discutir a causa. Cerca de meia hora depois, reabertos os trabalhos, foi submettida a votos a preliminar: — que não cabiam embargos ao accordam.

Com o Sr. relator a Côrte decidiu contra a preliminar. Entrando no merito da questão o Sr. desembargador Russel deu o seu voto desprezando os embargos, mantendo assim o accordam que confirmava a sentença de primeira instancia.

O Sr. desembargador Souza Gomes recebia os embargos para annullar o testamento, não por incapacidade do testador, pois que não chegára a se convencer plenamente de tal incapacidade, mas pela inobservancia de formalidades legaes: o testamento não fôra entregue pessoalmente pelo testador ao tabellião.

O Sr. desembargador Cesario Alvim desprezava os embargos. Tomando a palavra o Sr. desembargador Cesario Pereira, S. Ex. proferiu voto que foi vencedor: o testamento era nullo, por incapacidade do testador.

Votaram pelos embargos os Srs. desembargadores Souza Gomes, Cesario Pereira, Carvalho e Mello, Carrilho, Angra de Oliveira, Sá Pereira, Celso Guimarães, Caetano, Montenegro, Saraiva Junior — de accordo com o seu voto vencido no accordam; votaram desprezando os embargos, os Srs. desembargadores Russell, Cesario Alvim, Nabuco, Ed. Rego e Francelino Guimarães.

A sessão terminou já com luzes accesas.

* * *

Referimo-nos, hontem, ao criterio adoptado pelos nossos magistrados, relativamente ao arbitramento de salarios de peritos, propendendo mais commummente para o maximo da tabella estabelecida pelo regimento de custas, mesmo nas causas de menor vulto.

Esse criterio não é, porém, uniforme entre os magistrados. Ao contrario, elle varia de juizo para juizo; mas, infelizmente, essa variante geralmente, jámais propende para o meio termo, jámais se inclina para um arbitramento que se approxime da justa medida entre o valor da causa e a effectiva remuneração do serviço feito, pois quando os mencionados salarios não são arbitrados no maximo da tabella, quasi nunca é elle feito no médio, e sim no extremo opposto, isto é, no minimo.

Fizemos hontem esta observação em uma causa de certa importancia, cuja pericia, que requereu raro conhecimento technico da parte dos peritos e demandou porfiado trabalho, tendo o laudo se estendido por cerca de dez folhas de papel dactylographadas, — foi, no entretanto, arbitrada no minimo da tabella...

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sob a presidencia do Sr. desembargador Ataulpho de Paiva, secretariado pelo Sr. Antonio Geraldo Ferreira Coelho, reuniu-se hontem, comparecendo os Srs. desembargadores Montenegro, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Sá Pereira, Saraiva Junior, Francelino Guimarães, Elviro Carrilho, Edmundo Rego, Angra de Oliveira, Cesario Alvim, Moraes Sarmento, Alfredo Russell, Carvalho e Mello, Cesario Pereira e Souza Gomes. Esteve presente o Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição — N. 658 — Relator, desembargador Carvalho e Mello; aggravante, Nassur Saad; aggravado, Emilio Hallage. — Confirmaram o despacho.

1.019 — Relator, desembargador Saraiva Junior; aggravante, João Maria Ribeiro; aggravado, Adelino Augusto de Moraes. — Confirmaram o despacho.

Embargos de nullidade — Numero 5.809 — Relator, desembargador Alfredo Russell; 1º embargante, Irmandade do Cordão e Chagas de S. Francisco Guimarães "Portugal"; 2ºs embargantes, Seraphim Alves de Carvalho e o Dr. Manoel Leite Marinho; embargado, Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco Guimarães Portugal e o testamenteiro de José Bento Alves de Carvalho. — Preliminarmente, conheceram dos embargos e "do meritis" receberam os embargos dos segundos embargantes, contra os votos dos Srs. desembargadores Alfredo Russell, relator; Francisco Alvim, Edmundo Rego, Francelino Guimarães e Nabuco de Abreu. Fallou pelo 1º embargante, o Dr. José Ferrão de Gusmão Lima e pelo 2º embargante, Francisco Carneiro Monteiro de Salles, e embargado, Dr. Astolpho de Rezende.

CONCORDATAS E FALLENCIAS

PRIMEIRA VARA CIVEL

A. Barradas — Nos autos de prestação de contas de Francisco Souto Ribeiro, ex-syndico da massa fallida acima, o juiz converteu o julgamento em diligencia para que o escrivão intime o fallido a dizer sobre as contas apresentadas.

F. Corrêa de Sá — As contas prestadas pelo ex-syndico J. Lobarinhas, não podem ser julgadas sem que sobre as mesmas emitte parecer o liquidatario, diligencia a que está obrigado por lei.

Manoel Guimarães — Ao Dr. Curador das Massas.

Alfredo Billewtz & Cia. — O juiz mandou dar vista, ao Dr. Curador das Massas, dos autos de reivindicação requerida por Conrado Lebrão de Carvalho Lima.

Nathalia José — Embora convocada para hontem, não se realisou a reunião dos credores dessa firma.

Rebello da Silva & Cia. — A reunião dos credores dessa firma, que estava convocada para hontem, foi adiada para o dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde.

Erismann Rabello & Cia. — Realisa-se hoje, á 1 hora da tarde, a reunião dos credores dessa firma.

SEGUNDA VARA CIVEL

Companhia Cruzeiro do Sul — (Rehabilitação) — Autores Bernardo Bastos e outros. — O juiz julgou procedente o pedido para serem pagas aos autores as quantias relativas ás reservas mathematicas.

Albano, Vianna & Cia. — Embora marcada para hoje, não se realisará a assembléa de credores, em vista de não ter decorrido o praso legal para o exame dos credores do relatorio apresentado pelos commissarios.

Malta & Cia. — Sellados e preparados, á conclusão.

Machado & Sobrinho — O juiz mandou satisfazer as exigencias do Dr. 2º Curador das Massas, em relação á prestação de contas do ex-liquidatario desta fallencia, Edmundo dos Santos.

TERCEIRA VARA CIVEL

Indalecio Villa — A reunião de credores está marcada para hoje, á 1 hora da tarde.

E. Silveira & Cia. — Foi adiada para o dia 13 do corrente, a assembléa de credores do negociante acima, para o fim de ser decidida a proposta de concordata preventiva da firma acima.

Emilio Henrique Baumgart — O juiz mandou ouvir o liquidatario e o Dr. 1º Curador das Massas, sobre o requerimento de credores, representando a maioria, indicando novo liquidatario para esta formalidade.

J. Moreira & Araujo — Os creditos desta fallencia, acham-se em cartorio, para os fins legaes.

A reunião de credores está marcada para o dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde.

A. Ruiz — A reunião de credores está marcada para o dia 13, á 1 hora da tarde.

QUARTA VARA CIVEL

Gregorio Marques de Sá — Indefiro o requerido a fls. 89, em face das condições de fls. 96 — Designo o dia 29 do corrente, para a assembléa de credores, intimando-se a viuva Maria Garcia de Sá, para informar os creditos e comparecer á assembléa.

Ribeiro & Avellar — Faça o contador o calculo por metade.

A. Burgos — A requerimento de Ruy Carlos de Medeiros, credor de A. Burgos de 2:080$600 por nota promissoria, vencida, protestada e não paga, foi decretada a fallencia do devedor, marcado o praso de 20 dias e designando o dia 12 de agosto, para a primeira assembléa de credores.

QUINTA VARA CIVEL

Turibio Amorim & Cia. — A requerimento de M. de Paiva, credor pela importancia de 2:000$000, foi decretada a fallencia de Turibio Amorim & Cia., commerciantes estabelecidos á rua da Constituição n. 37. — O juiz marcou o praso de 20 dias para a habilitação de credores, fixou o termo legal da fallencia em 14 de maio ultimo, designou o dia 7 de agosto para a primeira assembléa de credores, ordenando a intimação do fallido para, dentro do praso de 2 horas, trazer em cartorio a relação de seus credores afim de ser nomeado syndico.

Domingos Gonzalez Fernandez — Realisa-se hoje, á 1 hora da tarde, a reunião dos credores dessa firma.

Codigo de Menores

PROJECTO N....

Estabelece medidas complementares das leis de assistencia e protecção aos menores de 18 annos, e institue o Codigo dos Menores.

CODIGO DOS MENORES

CAPITULO I

Do objecto e fim do Codigo

Art. 1º — O governo consolidará as leis de assistencia e protecção aos menores, addicionando-lhes os dispositivos constantes desta lei, adoptando as demais medidas necessarias á guarda, tutela, vigilancia, educação, preservação e reforma dos abandonados ou delinquentes, dando redacção harmonica e adequada a essa consolidação, que será decretada como o **CODIGO DOS MENORES.**

CAPITULO II

Das crianças das primeiras idades

Art. 2º — Toda criança de menos de dois annos de idade, entregue a criar, ou em ablactação ou guarda, fóra da casa dos pais ou responsaveis, mediante salario, torna-se por esse facto objecto da vigilancia da autoridade publica, com o fim de lhe proteger a vida e a saude.

Art. 3º — Essa vigilancia comprehende: toda pessoa que tenha uma criança lactante, ou uma ou varias crianças em ablactação ou em guarda, entregues aos seus cuidados mediante salario; os escriptorios ou agentes de informações, que se occupem de arranjar collocação a crianças para criação, ablactação ou guarda.

Art. 4º — A recusa de receber a autoridade encarregada da inspecção, ou qualquer pessoa delegada ou autorisada em virtude de lei, é punida com as penas do crime de desobediencia, e em caso de injuria ou violencia, com as do crime de desacato.

Art. 5º — Quem quer que entregar uma criança á criação, ablactação ou guarda mediante salario, é obrigado, sob as penas do art. 238 do Codigo Penal, a fazer declaração perante funccionario do registro especial a esse fim.

Art. 6º — A pessoa que quizer alugar-se como nutriz, é obrigada a obter attestado da autoridade policial do seu domicilio, indicando se o seu ultimo filho é vivo e se tem, no minimo, a idade de quatro mezes feitos, e se é amamentado por outra mulher que preenche as condições legaes.

Art. 7º — Nenhuma criança póde ser recebida para qualquer dos fins de que se occupa esta lei:

a) — por alguem de cujo cuidado tenha sido removida qualquer criança, em consequencia de máos tratos ou infracção a deveres para com ella;

b) — por quem tenha sido condemnado por delictos dos arts. 385 a 293, 298, 300 a 302 do Codigo Penal;

c) — em casa de onde tenha sido removida criança, por ser perigosa ou anti-hygienica, ou por qualquer motivo interdictada, emquanto durar a interdicção.

Art. 8º — Quem abrigar ou fizer abrigar criança em exposição a preceito do artigo antecedente, será punido com a pena de multa de 50$ a 500$, e de prisão cellular de um a seis mezes.

Art. 9º — A autoridade publica póde impedir de ser abrigada, o se o estiver póde ordenar a apprehensão e remoção, a criança nas condições deste capitulo:

a) — em alguma casa cujo numero de habitantes fôr excessivo, ou que fôr perigosa ou anti-hygienica;

b) — por alguem que, por negligencia, ignorancia, embriaguez, immoralidade, máo procedimento, ou outra causa semelhante, fôr incapaz de ser encarregado da criança;

c) — por pessoa, ou em alguma casa, que por qualquer outro motivo estiver em contravenção com as leis e regulamentos de assistencia e protecção a menores.

Art. 10 — Se em consequencia de infracção do dispositivo deste capitulo ou da falta de cuidado da parte da nutriz ou guarda, resultou damno á saude ou vida da criança será applicada a pena do art. 306 ou 297 do Codigo Penal.

Art. 11 — Os Estados e municipios determinarão em leis e regulamentos:

I — os modos de organisação do serviço de vigilancia instituido por esta lei;

II — a inspecção medica e de outras ordens, a criação, as attribuições e os deveres dos funccionarios necessarios;

III — as obrigações impostas ás nutrizes, aos directores de escriptorios, ou agencias, e todos os intermediarios de collocação de crianças;

IV — a fórma das declarações, dos registros, certificados ou attestados, e outras peças de necessidade.

Art. 12 — A vigilancia instituida por esta lei é confiada no Districto Federal á Inspectoria de Hygiene Infantil.

Art. 13 — O governo federal é autorisado a auxiliar, de accordo com a lei de subvenções, as créches, os institutos de gotta de leite (ou congeneres), de assistencia á primeira infancia e puericultura.

CAPITULO III

Dos infantes expostos

Art. 14 — São considerados expostos os infantes até sete annos de idade, encontrados em estado de abandono, onde quer que seja.

Art. 15 — A admissão dos expostos á assistencia se fará por consignação directa, excluido o systema das **rodas.**

Art. 16 — As instituições destinadas a recolher e criar expostos terão um registro secreto, organisado de modo a respeitar e garantir o incognito, em que se apresentem e desejem manter os portadores de crianças a serem asyladas.

Art. 17 — Os recolhimentos de expostos não podem receber crianças sem a exhibição do registro civil de nascimento e a declaração de todas as circumstancias que poderão servir para identifical-a; e deverão fazer a descripção dos signaes particulares e dos objectos encontrados no infante ou junto deste.

Art. 18 — Se é a mãi que apresenta o infante, e declara qual seja o seu estado civil, esta declaração será recebida pelo funccionario do instituto; e tambem poderá ella fazel-a perante um notario da sua confiança, em acto separado, que é rigorosamente prohibido communicar ou publicar sob qualquer fórma, salvo autorisação escripta da autoridade competente.

Art. 19 — A violação do segredo de taes actos é punida com multa de 50$ a 500$, além das penas do art. 192 do Codigo Penal.

Art. 20 — Se o infante fôr abandonado no recolhimento, em vez de ser ahi devidamente apresentado, o funccionario respectivo o levará a registro no competente officio, preenchendo as exigencias legaes, sob as penas do art. 388 do Codigo Penal.

Art. 21 — Quem encontrar recemnascido exposto, ou menor de sete annos abandonado, deve apresental-o, ou dar aviso do seu achado, á autoridade policial no Districto Federal, ou nos Estados, á autoridade publica mais proxima do local onde estiver o infante.

Art. 22 — A autoridade, a quem fôr apresentado um infante exposto, deve mandar inscrevel-o no registro civil de nascimento, dentro do prazo e segundo as formalidades regulamentares, declarando-se no registro o dia, mez e anno, o logar em que foi exposto, e a idade apparente.

§ 1º — O envoltorio, roupas e quaesquer outros objectos e signaes que trouxer a criança, e que possam a todo tempo fazel-a reconhecer, serão numerados, alistados e fechados em caixa lacrada e sellada, com o seguinte rotulo — «pertencente ao exposto tal... assento de fl... do livro...»; e remettidos com uma duplicata ao juiz de menores, onde o houver, ou ao juiz de orphãos, para serem recolhidos a logar de segurança.

§ 2º — Recebida a duplicata com o competente conhecimento do deposito, que será archivada, far-se-ão á margem do assento as notas convenientes.

Art. 23 — Os expostos, que não forem recolhidos a estabelecimentos a esse fim destinados, ficarão sob a tutella das pessoas que voluntaria e gratuitamente se encarreguem da sua creação, ou terão tutores nomeados pelo juiz.

Art. 24 — Quem tiver em consignação um infante, não póde confial-o a outrem, sem autorisação da autoridade publica, ou de quem de direito; salvo se não fôr legalmente obrigado, ou não se tiver obrigado, a prover gratuitamente á sua manutenção.

Art. 25 — Incorrerá em pena de prisão cellular por um a seis mezes e multa de 20$ a 200$000:

I — quem entregar a qualquer pessoa, ou a estabelecimento publico ou particular, sem o consentimento da autoridade ou da pessoa de quem houver recebido, menor abaixo da idade de sete annos;

II — quem, encontrando recemnascido exposto, ou menor de sete annos abandonado, não o apresentar, ou não der aviso do seu achado, á autoridade publica.

CAPITULO IV

Dos menores abandonados

Redija-se assim o § 2º do art. 2º do Dec. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923: — São vadios os menores que:

a) — vivem em casa dos pais ou tutor ou guarda, porém, se mostram refractarios a receber instrucção ou entregar-se a trabalho serio e util, vagueando habitualmente pelas ruas e logradouros publicos;

b) — tendo deixado sem causa legitima o domicilio do pai, mãi, tutor ou guarda, ou os logares onde se achavam collocados por aquelle a cuja autoridade estavam submettidos ou confiados, ou não tendo domicilio nem alguem por si, são encontrados habitualmente a vagar pelas ruas ou logradouros publicos, sem que tenham meio de vida regular, ou tirando seus recursos de occupação immoral ou prohibida.

Art. 27 — Em seguida ao art. 15 do Dec. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923 accrescente-se os seguintes.

Art. 28 — Quando associações ou institutos regularmente autorisados, ou particulares no uso e goso dos seus direitos civis, tiverem aceitado o encargo de menores de 18 annos abaixo, que lhes tenham sido confiados pelos pais, mãis ou tutores, o juiz ou tribunal do domicilio destes póde, a requerimento das partes interessadas e de commum accordo, decidir que em beneficio do menor sejam delegados os direitos do patrio poder, e entregue o exercicio desses direitos á administração do estabelecimento ou ao particular guarda do menor.

Art. 29 — Quando as associações ou os institutos ou os particulares mencionados no artigo precedente tiverem recolhido o menor sem intervenção do pai, mãi ou tutor, devem fazer declaração, dentro de tres dias, á autoridade judicial, ou em falta desta á policial, da localidade em que o menor houver sido recolhido, sob pena de multa de 10$ a 50$; e a autoridade, que tiver recebido essa declaração, deve, em igual prazo e sob as mesmas penas, notifical-a ao pai, mãi, tutor. Em caso de reincidencia applicar-se-á a pena de prisão cellular de oito a trinta dias.

Art. 30 — Se dentro de um prazo razoavel, ao criterio da autoridade competente, mas nunca inferior a tres mezes, a datar da notificação, o pai, a mãi ou o tutor não reclamar o menor, quem o recolheu póde requerer ao juiz ou tribunal de seu domicilio que no interesse do menor o exercicio de todo ou parte dos direitos do patrio poder lhe seja confiado.

Art. 31 — Quando o menor fôr entregue por ordem da autoridade judicial a um particular, para que fique sob a sua guarda ou á soldada, não ha necessidade de nomeação de tutor; salvo para os actos da vida civil em que é indispensavel o consentimento do pai ou mãi, e no caso do menor possuir bens; podendo, então, a tutella ser dada á mesma pessoa a que foi confiado o menor ou a outra.

Art. 32 — Quando, pela intervenção do pai, da mãi, do tutor, ou por decisão judicial, o menor tiver sido confiado a alguma das pessoas previstas pelos artigos antecedentes, e o reclamar quem tenha direito, se fôr provado que o reclamante desinteressou-se do menor desde longo tempo a autoridade judicial póde, tomando em consideração o interesse do menor, mantel-o sob a guarda e responsabilidade da pessoa a quem estava confiado, determinando, se fôr preciso, as condições nas quaes o reclamante poderá vel-o.

Art. 33 — Nos casos do artigo precedente, a autoridade judicial póde tambem conforme as condições pessoaes do pai, ou mãi, ou tutor, que reclama o menor, decretar a perda do patrio poder ou a remoção da tutella, concedendo-a a quem o menor está confiado ou a outrem.

Art. 34 — Esse mesmo preceito é applicavel ao caso em que o responsavel pelo menor o entregue a terceiro, para o crear e educar gratuitamente, sem a declaração expressa de lh'o restituir.

Art. 35 — A autoridade judicial póde, a todo tempo, substituir o tutor ou guarda do menor, ex-officio, a requerimento do ministerio publico ou das pessoas ás quaes aquelle foi confiado.

Art. 36 — Os menores confiados a particulares, a institutos ou associações, ficam sob a vigilancia do Estado, representado pela autoridade competente.

Art. 37 — Em seguida ao artigo 23 do Dec. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, accrescentem-se os seguintes.

Art. 38 — Se menores de idade inferior a 18 annos forem achados vadiando ou mendigando, serão apprehendidos e apresentados á autoridade judicial, a qual poderá:

I — se a vadiagem ou mendicidade não fôr habitual;

a) — reprehendel-os e os entregar ás pessoas que o tinham sob sua guarda, intimando estas a velar melhor por elles.

b) — confial-os até sua maioridade a uma pessoa idonea, uma sociedade ou uma instituição de caridade ou de ensino, publica ou privada.

II — se a vadiagem ou mendicidade fôr habitual:

a) — internal-os até á maioridade em escola de preservação.

Paragrapho unico — Entende-se que o menor é vadio ou mendigo habitual, quando apprehendido em estado de vadiagem ou mendicidade mais de duas vezes.

Art. 39 — Se menores de idade inferior a 18 annos se entregam á libertinagem ou procuram seus recursos no jogo, ou em traficos ou occupações que os expõem á prostituição, á vadiagem, á mendicidade ou á criminalidade, a autoridade judicial póde tomar uma das medidas especificadas no artigo antecedente, conforme a circumstancia de se dar ou não habitualidade.

Art. 40 — A todo tempo, ex-officio, a requerimento do ministerio publico, do menor ou do responsavel por este, a autoridade póde modificar a sua decisão a respeito da collocação do menor, em qualquer das hypotheses previstas neste capitulo.

Art. 41 — Um anno depois de começada a execução da decisão que colloca o menor fóra de sua familia, exceptuados os casos expressos em lei, o pai, a mãi ou o tutor poderá pedir á autoridade competente que o menor lhe seja restituido, justificando a sua emenda ou sua aptidão para educal-o. Em caso de recusa da autoridade haverá recurso com effeito devolutivo; e, rejeitado definitivamente o pedido, só poderá ser apresentado outro depois de novo prazo de um anno.

Art. 42 — Em todo caso, essas medidas serão objecto de revisão de tres em tres annos, quando seus effeitos não houverem cessado no intervallo. Nos casos em que a decisão definitiva proferida em grão de recurso fôr modificada, o juiz da execução recorrerá ex-officio da decisão revisora para a autoridade que proferiu a sentença em execução.

(Continúa)

PRETORIAS CIVEIS

QUARTA

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto.

Escrivão — Dr. Sobieri de Albuquerque.

Expediente de hoje:

Acção executiva — Firmino Fernandes Lomba, A.; João Saraiva, R. — Pelo Dr. juiz foi mantido o despacho aggravado.

Immissão de posse — Aruth Thun, A.; Miguel Accetta, R. — Pelo Dr. juiz foram julgados os embargos e subsistente a immissão de posse concedida ao supplicante.

Acções executivas — Siqueira Cavalcanti & C., AA.; Alberico Germack Possolo, R. — Pelo Dr. juiz foi deferida a petição de fls. 16.

—— Conrado Borlido Maia de Niemeyer, A.; Domingos Cardone, R. — Pelo Dr. juiz foi declarado que a omissão da profissão do réo não constitue nullidade e mandou proseguir na fórma da lei.

Acção executiva — Maria Mendonça Cabral, A.; Julia Coelho da Silva, R. — Pelo Dr. juiz foi indeferida a petição da autora.

Sequestro — Lafayette Rodrigues dos Santos, A.; Adelziro da Rocha Vieira, R. — Pelo Dr. juiz foi ordenada a citação do réo, por edital, com o prazo de 30 dias.

Acção summaria — Dr. Camillo Salgado dos Santos, A.; Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, R. — Pelo Dr. juiz foi mandado cumprir o accordam da Côrte de Appellação.

Acção summaria — Adelina Heide Cunha, A.; João Pedreira Filho, R. — Pelo Dr. juiz foi declarado que, para renovar a acção é preciso desistir da primeira e pagar as custas. Satisfaça a parte as exigencias do art. 113 do Codigo do Processo.

Acção summaria — Agostinho Pereira de Souza, A.; José Maria de Oliveira, R. — Pelo Dr. juiz foi deferida a petição do autor.

Acção de accidente no trabalho — Manoel Ribeiro, A.; Parizot & C., RR. — Pelo Dr. juiz foi recebida a appellação no effeito devolutivo.

Rectificação de termo de obito — Angelica Medeiros de Oliveira, supplicante. — Pelo Dr. juiz foi ordenada a rectificação.

Acção summarissima — Cooperativa de consumo dos operarios da Gavea, A.; Manoel Alves Junior, R. — Pelo Dr. juiz foi julgada improcedente a acção.

Depositos — Pergentina Gonçalves Oliveira, A.; Emilia Alves Torgo Guimarães, R. — Pelo Dr. juiz foi convertido o julgamento em diligencia, para ser o processo appensado aos de despejo.

—— Marcos Muniz, A.; Maria Torres da Silva Moura, R. — Pelo Dr. juiz foi ordenada a remessa dos autos ao juiz da 6ª Pretoria Civel, depois de pagos os sellos.

—— Maria Angelica Pereira, A.; A. V. Mendes, R. — Pelo Dr. juiz foi ordenado que se expedisse o precatorio requerido.

Acções de despejo — Albino Magalhães, A.; Manoel da Silva Paz, R. — Pelo Dr. juiz foram recebidos os embargos do réo.

—— Emilia Alves Torgo Guimarães, A.; Pergentina Gonçalves de Oliveira, R. — Pelo Dr. juiz foi convertido o julgamento para que se appensem ao processo de depositos.

Acção ordinaria — Cervejaria Polonia Limitada, A.; José Fang Hung e outros, RR. — Pelo Dr. juiz foi recebida a appellação nos effeitos regulares.

Audiencia de hoje:

Manoel Mendes Bezerra, A.; Luiz Mendes, R. — Foi assignado ao réo o prazo legal para desoccupar o predio n. 43 da rua Conde de Iraja.

Acções executivas — Dr. Orlando de Lamare, A.; Agenor de Araujo, R. — Foi accusado o sequestro feito e requerida a citação edital do réo, para sciencia.

—— Claudina Pires, A.; Francisco Gonçalves de Mello Couto Junior, R. — Idem.

Vistorias com arbitramentos — Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano, supplicante; Hoecke de Lemos, supplicado. — Foi accusada a citação e nomeados peritos para a vistoria.

—— A. Thun, supplicante; Paulo Pagani, supplicado. — Idem.

OITAVA

Juiz — Dr. Frederico Susseking.

Escrivão — Coronel Jorge Pinero.

Audiencia:

A requerimento do Dr. Roberto Lyra, promotor, foi inserido no protocollo um voto de pesar pelo fallecimento do ministro Sebastião de Lacerda, associando-se o Dr. juiz a esta homenagem.

Expediente:

Manutenção de posse — Autor, Ernesto Campos; réo, Dr. Delio Guaraná de Barros. — Sobre a petição de desistencia, diga o réo, em 48 horas.

Inventarios — Fallecida, Clemencia Rosa. — Sobre a petição de fls. 19, diga o Dr. 1º procurador.

—— Fallecido, Manoel Amorim Barbosa. — Ao Dr. 2º procurador da Fazenda, que designo para funccionar no inventario.

Executivo — Autor, José Nobrega; réo, Manoel Rodrigues Mano & Diogo. — Conclusos para sentença.

Ordinaria — Autor, Agostinho Cunha Soares; ré, Isabel Pereira Campos. — Appensados os autos da acção, de que trata a certidão de fls. 12, á conclusão.

Accidente — Victima, Oderico Alves. — Deferido o parecer do Dr. curador e nomeados peritos os Drs. Miguel Salles e Sebastião Góes.

Justificação — Candido de Jesus e outro. — Julgada por sentença, para produzir os effeitos de direito.

REVISTA DE CRITICA JUDICIARIA

A critica imparcial dos julgados é um estimulo aos dignos juizes brasileiros. Essa é a precipua finalidade da «Revista de Critica Judiciaria».

Redacção e administração: Ouvidor 71. Rio.

O DR. JOSÉ LINHARES DEIXOU A PROVEDORIA

Troca de officios entre S. Excia. e o Dr. Procurador Geral

Louvada, a acção do curador de Residuos

O Dr. José Linhares, ao deixar o cargo de juiz de direito da Provedoria, dirigiu o seguinte officio ao Dr. Procurador Geral do Districto Federal:

Juizo da Provedoria e Residuos (2º officio, Tel. 1.954, Central). — Em 1 de julho de 1925. — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, nesta data, passei o exercicio do cargo de juiz desta Vara ao Exmo. Sr. Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro e bem assim que assumi o exercicio de juiz da Pretoria Civil.

Outrosim, cumpro o dever de levar ao conhecimento dessa illustrada Procuradoria Geral o modo pelo qual o representante do Ministerio Publico, junto a este Juizo, o digno Curador de Residuos, Dr. Adelmar Tavares, exerceu as suas funcções de fiscal da lei, fazendo-o com zelo, assiduidade e competencia, dignificando de maneira elevada a justiça Local do Districto Federal.

Ao Exmo. Sr. Dr. André de Faria Pereira, D. D. procurador geral do Districto Federal, o juiz (a.) — **José Linhares.**

Em resposta, o Dr. procurador geral dirigiu ao Dr. José Linhares o officio seguinte:

Procuradoria Geral do Districto Federal. — N. 623. — Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — Exmo. Sr. Dr. José Linhares, D. D. juiz da Pretoria Civel. — Sr. juiz:

Agradecendo a V. Ex. a communicação que me fez de haver reassumido o exercicio do cargo de juiz da 7ª Pretoria Civel, congratulo-me com V. Ex. pela efficiencia da acção do orgão do Ministerio Publico, representado pelo digno Curador de Residuos, Dr. Adelmar Tavares no Juizo da Provedoria, onde a actuação de V. Ex. foi tambem grandemente proveitosa aos altos interesses da justiça. Renovo a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e perfeita consideração. (a.) — **André de Faria Pereira, procurador geral.**

VARAS CRIMINAES

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Leopoldo de Lima.

Promotor — Dr. Saboia de Medeiros.

Escrivão — Frederico de Castro.

Audiencias ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Estão marcados para hoje, nesta Vara, os summarios dos seguintes indiciados:

Rubem de Oliveira, pelo crime do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

—— Albino José de Macedo, incurso na sancção do artigo 331, numero 2, do Codigo Penal (apropriação indebita).

SEGUNDA

Juiz — Dr. Emilio Cruz.

Promotor — Dr. Constant de Figueiredo.

Escrivão-interino — Oswaldo Iorio.

Audiencias ás quartas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Realisam-se hoje, nesta Vara, os summarios de:

Euridice Fonseca, pelo crime do artigo 338 do Codigo Penal (estellionato).

—— Ulysses Luis Barbosa e Suetonio Corrêa, ambos accusados de terem praticado o crime do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

TERCEIRA

Juiz — Dr. Alvaro Berford.

Promotor — Dr. Goulart de Oliveira.

Escrivão-interino — Sr. Renato Cunha.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Os summarios designados para hoje, nesta Vara, são os seguintes:

Antonio Marques, pelo crime do artigo 278 do Codigo Penal (lenocinio);

—— Fernando Raposo, Manoel Ribeiro de Souza, Henrique Hummel Monteiro e Manoel Luiz dos Santos, todos incursos no artigo [illegible] do Codigo Penal (homicidio).

Tantas fez, que afinal foi condemnado — O Dr. Alvaro Berford, juiz desta Vara, por sentença proferida hontem, condemnou Alberto Araujo, a dois annos e seis mezes de prisão cellular, pelo facto de se ter apoderado indevidamente da quantia de um conto e trezentos mil réis, pertencentes a José Alfredo Hilbernardt.

QUARTA

Juiz — Dr. Renato Tavares.

Promotor — Dr. Oliveira Sobrinho.

Escrivão — Wanderley de Aguiar.

Audiencias ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Pelo crime do artigo 356 do Codigo Penal (roubo) serão summariados hoje, Algerimo José Osorio e outros.

QUINTA

Juiz — Dr. Assis Figueiredo.

Promotor — Dr. Mafra de Laet.

Escrivão — Olympio Amaral.

Audiencias ás quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Iniciar-se-ão hoje, os summarios dos réos:

Romão dos Santos, pelo crime do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

—— João Mendes Garrido, incurso no artigo 164 do Codigo Penal (ferir com agua).

—— Antonio Fernandes Loureiro, accusado de ter praticado o crime do artigo 331, n. 2, do Codigo Penal (apropriação indebita).

SEXTA

Juiz — Dr. Edgard Costa.

Promotor — Dr. E. Bento de Faria.

Escrivão do 1º officio — Cicero Galvão.

Escrivão do 2º officio — Moses de Castro.

(Tribunal do Jury)

Não se effectuou hontem, conforme estava marcado, o julgamento de Joaquim Dias Moreira, pelo facto de ter este requerido ao presidente do Tribunal Popular, o adiamento do seu julgamento, visto não se achar presente o Dr. Jorge Severiano, seu defensor.

SETIMA

Juiz — Dr. Muniz de Aragão.

Promotor — Dr. Rocha Lagôa.

Escrivão — Souza Gomes.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Julgamentos — Effectuar-se-ão hoje, os julgamentos dos réos:

Manoel Alves de Souza, pelo crime do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

—— José Fonseca Pinheiro, incurso no artigo 297 do Codigo Penal (homicidio culposo).

—— Manoel de Oliveira, accusado de ter praticado o delicto do artigo 338, n. 5, do Codigo Penal (estellionato).

Responsabilidade do empreiteiro

PARECER DO DR. ALFREDO BERNARDES DA SILVA

1º — PERMANENCIA, "POR CINCO ANNOS", DA RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO, SEGUNDO O ART.º 1.245, DO COD. CIVIL, DEPOIS DE ENTREGUE E RECEBIDA A OBRA DE EMPREITADA DE EDIFICIOS OU DE OUTRAS CONSTRUCÇÕES CONSIDERAVEIS.

2º — ESSE PRASO PÓDE SER REDUZIDO POR CONVENÇÃO DAS PARTES.

No direito romano, varios textos do Digesto affirmam a persistencia da responsabilidade do empreiteiro por vicios occultos da obra, resultantes de seu dolo ou impericia, mesmo depois de entregue ao respectivo dono.

Assim determinava o fr. 51, § 1, D., locati-conducti (1.19, t. 2), ibi:

> ...praestari tamen tibi a conductore debet, si id opus vitiosum factum est:...

e o fr. 24, D., h. t., ibi:

> Quibus consequens est, ut irrita sit approbatio dolo conductoris facta, ut ex locato agi posset:

e o fr. 62, D., h. t., ibi:

> ...si soli vitio id accidit, locatoris erit periculum, si operis vitio accidit, tuum erit detrimentum.

Exornando esses textos, o emerito romanista WAN-WETTER, (Pandectes, vol. 4, ed. de 1910, § 422, a pag. 116), assim doutrina:

> «Dans l'exécution de son obligation, l'ouvrier ou l'entrepreneur doit apporter les soins d'un bon pere de famille; il répond de toute faute, a cause de l'intérêt qu'il retire du contrat.
>
> Par application de ce principe, l'entrepreneur est responsable des vices de l'ouvrage dont il s'est chargé, et cette responsabilité persiste après la reception de l'ouvrage.

E, como depois de entregue e approvada a obra, a presumpção de seu perecimento por caso fortuito, sómente póde ser illidida pela prova de ter procedido o empreiteiro com dolo ou culpa, o onus compete ao proprietario, como observa o citado WAN-WETTER, a pg. 118:

> Si elle survient après cette reception, le maitre est tenu d'établir la faute de l'entrepreneur; en recevant l'ouvrage il l'approuve tacitement comme bon et partant le cas fortuit doit se présumer jusqu'a preuve contraire.

Confirma a lição supra, outro não menos notavel romanista — MAYNZ, (Cours de Dr. Rom., 4ª ed., de 1877, vo. 2, § 213, pg. 250, em a nota 19), nesta feliz synthese:

> Particulierement l'entrepreneur peut se disculper en prouvant que la perte provient d'un vice du sol, (Fr. 33, 59, 62, D. eod), ou que per locatorem (operis) steterit quominus opus adprobetur, (Fr. 36, D., eod), ou que l'ouvrage a été fait exactement d'après les instructions du maitre (Fr. 51, § 1, in f. D. h. t.). Par contre, la responsabilité pesera sur l'entrepreneur, si le dommage provient de la mauvaise qualité des matériaux fournis par lui, s'il a obtenu l'approbation par des manoeuvres frauduleuses, ou s'il a fait, sans y être autorisé, des changements au plan arrêté, Fr. 25, § 3, Fr. 60, § 3, D. h. t. Fr. 25, § 1, D., eod.

Sendo a actio-locati o-conducti operarum, eminentemente pessoal, porque visa a execução de um complexo de prestações de facto, a respectiva prescripção extinctiva é de 30 annos, prazo que, em regra, foi por JUSTINIANO estabelecido para as acções pessoaes, (Lei 3ª, § 1, Cod., liv. 7, t. 39, — de praescript. 30 vel 40 ann.); e, como excepção, manteve o termo de 15 annos para a prescripção da acção locati-conducti contra os empreiteiros de trabalhos publicos ou seus herdeiros segundo a Lei 8ª, do Cod., liv. 8, t. 12, (de operibus publicis), ibi:

> ...usque ad annos, quindecim ab opere perfecto cum suis heredibus teneantur obnoxii, ita ut, si quid vitii in aedificatione intra praestitutum tempus provenerit de eorum patrimonio (exceptis tamen his casibus, qui sunt fortuiti), reformetur.

II

Considerada como subsidiaria a legislação imperial romana, (COELHO DA ROCHA, Inst. de Dir. Civ., § 40), esses principios passaram para o direito reinicola e depois para o nosso direito patrio, sob o regimen das Ordenações e demais leis posteriores, (art. 5 da Nova Consol., de CARLOS DE CARVALHO), como compendiaram COELHO DA ROCHA, obr. cit., § 852, n. 7; — CORREIA TELLES, (Dig. Port., vol. 3, n. 880); — LOBÃO, (Acções Summarias, vol. 1º, § 417 e advertencia 2ª); CARVALHO DE MENDONÇA, (Contractos no Dir. Civ. Bras., vol. 2, n. 213, pg. 108).

Divergem, porém, esses alludidos jurisconsultos relativamente ao prazo da prescripção da acção de locação de obras (empreitada).

Assim, LOBÃO, obr. cit., apesar de se fundar na lei 8 do Cod., de oper. pub., que estabelece a prescripção de 15 annos para as acções contra os empreiteiros de obras publicas, applicando-a, tambem, aos empreiteiros de obras particulares, reduz o prazo da dita prescripção a 10 annos, ibi: —

> 2ª Advertencia — Que a lei 8ª Cod. de oper. publ. que obriga ao Pedreiro á ruina da obra no espaço de 15 annos, não intervindo terremoto, ou outro caso fortuito; e esta lei se amplia ás obras e edificios de pessoas particulares, SALTEM ATE' 10 ANNOS, GOTOFRED, ibidem, LEYSER, AD PANDECT., specim. 212, Med. 3. — Se a obra foi revista e approvada, fica o empreiteiro perpetuamente livre, STRYK, Vol. 1, Disp. 24, C. 5, n. 26.

COELHO DA ROCHA, na sua obr. cit., com apoio no art. 1.792 do Cod. Civ. Fr. e em o cit. trecho de LOBÃO, estabelece o mesmo prazo de 10 annos para a duração da responsabilidade do empreiteiro, a contar da entrega da obra.

No entanto, CORREIA TELLES em o cit. n. 880, apesar de em nota d, observar que o Cod. civ. francez marca sómente 10 annos, fundado na cit. lei 8ª do Cod. de oper. publ., affirma que o empreiteiro fica responsavel nos quinze annos á entrega da obra e com elle, o jurisconsulto patrio DR. ALMEIDA E OLIVEIRA em a sua monographia — A Prescripção no Dir. Comm. e Civ., ed. de 1896, Seg. — 2ª, § 3, n. 11, pg. 415-416, ibi: —

> A' prescripção de 20 annos, segue-se a de 15 annos para as acções:
>
> nº ... ...
>
> n. 11 — responsabilisar architectos e empreiteiros pelas obras viciadas que fizeram ou dirigiram.

E em a nota 162, observa que o D. Com. parece ter derogado esta prescripção.

Presentemente no dominio do Cod. Civil que entrou em vigor a 1 de janeiro de 1917, a responsabilidade do empreiteiro de edificios ou de outras construcções consideraveis, quando tiver fornecido materiaes e a mão de obra, responderá, durante cinco annos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiaes, como do solo, excepto, quanto a este, se, não o achando firme, prevenir em tempo o dono da obra.

E esse dispositivo é transcripção do art. 1.399 do Cod. Civ. Port., que se inspirou no art. 1.792 do Cod. Civ. Fr. DIAS FERREIRA, jurisconsulto portuguez, commentando o cit. art. 1.399, em a sua obra — Cod. Civ. Port., 2ª ed., de 1898, vol. 3, a pg. 54,

> explica que o periodo de cinco annos conta-se desde a entrega; e para a procedencia da acção é essencial não só que os prejuizos appareçam dentro de cinco annos, mas tambem no que vae de accordo ROGRON, nota ao art. 1.792 do cod. civ. francez, que seja proposta a acção, dentro dos cinco annos da duração da responsabilidade.

O nosso emerito jurisconsulto CLOVIS BEVILAQUA, em o commentario ao cit. art. 1.245 do Cod. Civ. Bras., informa que a jurisprudencia franceza tem seguido esta doutrina achando, comtudo, mais juridica a opinião de AUBRY ET RAU (Cours. § 374 nota 30), que manda applicar o direito commum, isto é, entendendo esses referidos jurisconsultos francezes, que verificados os vicios da obra, depois della entregue, dentro do prazo de cinco annos, a acção do proprietario ou do dono perdurará por trinta annos, contados da data, dentro do quinquennio, em que se tiver manifestado a falsa de solidez ou de segurança da obra.

Convém observar que os citados AUBRY ET RAU em a nova edição de sua referida obra, (Cours de Dr. Civ. Fr., vol. 5, da 5ª ed., de 1907, § 374, nota 30), rectificaram a sua anterior opinião, mencionada por CLOVIS BEVILAQUA, ibi:

> Or, on ne trouve aucune trace d'une distinction entre la garantie et l'exercice de l'action qui en derive ni dans l'art. 1.792, ni dans l'art. 2.270.
>
> Ajoutons que la controverse semble aujourd'hui définitivement tranchée par un arrêt de rêjet des Chambres réunis (2 aout 1882, S. 83, 1, 5, D., 83, 1, 85), qui a condamné la thèse d'un arrêt de cassation de la Chambre civile du 6 aout de 1879 (S. 79, 1, 405, D., 80, 1, 17), ayant statué dans le sens de la doctrine que nous avions précedemment adoptée.

A' vista das considerações acima adduzidas, concluo em resposta ao 1º quesito da consulta:

1) No nosso direito, anterior ao Cod. Civ., não se póde affirmar com toda a segurança qual o prazo em que deveria subsistir a responsabilidade do empreiteiro pelos vicios, que, após a entrega das obras, se manifestassem. Uns fixaram-no em 10 annos, outros em 15, como acima ficou dito.

2) Nem no direito reinicola, nem no direito patrio, encontrei julgado algum a respeito dessa relação juridica. Os julgados, transcriptos por PEGAS, em a sua obra — Forenses, vol. 4, cap. XLVI, ns. 20-29, e a que se refere LOBÃO em a sua obr. cit., — sómente decidiram sobre vicios e defeitos, manifestados, durante a execução das obras em edificios ou em cousas moveis, hypotheses mui differentes da que faz objecto deste parecer.

III

E' principio corrente de direito privado, consagrado nas legislações modernas, competir tão sómente á parte interessada a arguição da materia de prescripção extinctiva, não podendo o juiz declaral-a «ex-officio» (COELHO DA ROCHA, obr. cit., § 455, n. 1; CARLOS DE CARVALHO, Nov. Cons., art. 996; e art. 166 do Cod. Civil e CLOVIS BEVILAQUA, Commentarios ao art. cit., vol. 1, da 2ª ed., pg. 431).

Nem a renuncia, tacita ou ex-

GAZETA JURIDICA

presso, será permittida senão depois de consummada a prescripção — (COELHO DA ROCHA, obr. cit., § 544; — CARLOS DE CARVALHO, obr. cit., art. 966; — art. 161 do Cod. Civil Bras.; — art. 505, do Cod. Civ. Port. com os commentarios de DIAS FERREIRA, vol. I, da 2ª ed., de 1894, pg. 360).

Comtudo, relativamente á obrigações contratuaes a doutrina e a jurisprudencia estrangeiras, têm, em regra, firmado o principio de que o prazo de certas prescripções póde ser augmentado, bem como diminuido.

Assim, como expõem BAUDRY-LACANTINERIE ET TISSIER, no seu excellente Traité de Droit Civil — **De la Prescription**, 3ª ed. de 1905, n. 66, pg. 39, em materia de **prescripção decennal**, relativa á acção **de garantia contra os architectos e empreiteiros**, nada ha de contrario á ordem publica que esse prazo possa ser augmentado, ou mesmo **diminuido**, em virtude da natureza suppletiva do dispositivo legal, que, até 10 annos, fixou o limite da responsabilidade do architecto e empreiteiro, como ensinam os citados civilistas em o n. 703, pg. 542, da mesma obra, ibi:

> Il faut ajouter que la loi, en fixant à dix ans la durée de la garantie, **supplée à la convention des parties: mais elle n'empêche pas que les parties fixent cette durée à un temps plus ou moins long.** Le delai de dix ans limite l'étendue de la responsabilité de l'architecte; c'est là une régle a laquelle les parties peuvent se soustraire, l'ordre public ne s'y opposee.

Semelhantemente concluem COLIN ET CAPITANT, conceituados civilistas francezes em o seu **Cours Elem. de Dr. Civ. Fr.**, 2ª ed. de 1920, vol. 2, pg. 575, ibi:

> Le delai de dix ans des articles 1.792 e 2.270 constitue-t-il une prescription ou un delai prefixe? **C'est évidemment une prescripition.** Cependant nous déciderons qu'il n'est pas soumis, au bénéfice des mineurs et des interdits, a la suspension de **la** prescription. En effet, nous avons vu que la loi veut la libération des architectes et entrepreneurs au bout de dix ans.
>
> **En revanche, la prorogation ou réduction conventionelle du delai de dix ans serait possible.** (Cass. civ. 28 juin 1909, D., P. 1910 1.231).

HUC, outro civilista francez, em o seu **Commentaire Theor. et Prat du Code Civil**, vol. 10, ed. de 1897, n. 428, pg. 584, a mesma doutrina sustenta, com apoio em decisão do Cons. de Estado, de 3 de janeiro de 1881, ibi:

> «**Les parties pourraient, conventionnellement, augmenter ou restreindre le delai dont il s'agit.**»

Finalmente, para terminar a série de transcripções, os emeritos civilistas francezes — AUBRY ET RAU, ob. cit., nota 30 ao § 374, ibi:

> «Nous devons faire remarquer en terminant, qu'il serait loisible aux parties d'augmenter le laps de dix ans années prevu par les arts. 1.792 et 2.280.
>
> Sans doute, la convention aurait pour consequence indirecte de permettre l'introduction d'une demande en justice plus de dix ans après la reception des travaux, **mais son véritable objet parfaitement licite, serait la determination entre les parties, de la responsabilité de l'architecte ou de l'entrepreneur relativement a la bonne execution de l'ouvrage.**
>
> **PAR LES MEMES RAISONS, LES CONTRACTANTS POURRAIENT REDUIRE LE DELAI EN QUESTION. GUILLOUARD, II, 873**; Conseil d'Etat, 3 janvier 1881, S., 82, 2, 34, D., 82, 3, 119. —

Segundo a jurisprudencia italiana, como observa L. A. BELLO, em seu Trattato «della Locazione», 2ª ed. de 1922, vol. 4º, locazione di **opera** — Appalto, — n. 60, a pg. 688, fundado em um julgado da Côrte de Cass. de Torino, 26, aprile, 1902 (Giurisprudenza, 1902, 973) ibi:

> Ciò quantunque sia pure stato **autorevolmente** deciso che i **termini di dieci e di due anni, per l'azione di responsabilità per crollo d'edificio**, (desabamento do edificio), verso l'architteto e l'imprenditore **NON SONO D'ORDINE PUBLICO, MA POSSONO LIBERAMENTE VARIARSI DELLE PARTI NEL CONTRATTO.**

Concluindo, portanto, em virtude das considerações adduzidas, respondo ao 2º e ultimo quesito:

— **Quer no direito anterior, quer no dominio do Cd. Civil, é perfeitamente licita e obrigatoria a clausula em um contracto de empreitada em que se tiver fixado o prazo de um anno para a permanencia da responsabilidade do constructor ou empreiteiro pela segurança e solidez do edificio construido e entregue ao seu proprietario.**

E' este meu parecer PRO VERITATE.

O advogado
Dr. Alfredo Bernardes da Silva

VARAS FEDERAES

PRIMEIRA

Juiz, Dr. Olympio de Sá e Albuquerque.

Escrivão, Dr. Homero Barbosa.

Audiencias — O Dr. Alvaro Macedo, por parte de Julio Rosa Kanitz accusou a intimação feita á União Federal para renovação da instancia na acção em que contendem.

—— O Dr. Rubens de Figueiredo, por parte da Saude Publica accusou a penhora em bens de Antenor Vieira dos Santos, Manoel Borges, Candiano Caxias dos Santos, Antonio Martins Correia e Ernesto dos Santos, assignando-lhes o prazo legal para embargos.

—— O Dr. Benito Alonso, por parte de João Rodrigues de Miranda, na acção executiva contra Joaquim Pinto Vieira e outro, lançou as partes de mais provas.

—— O Dr. Sizinio Rodrigues, por parte de Brazital accusou a intimação de Fernandes Filho & Cia., para depoimento pessoal na acção em que contendem.

—— O Dr. Bento Pimentel, por parte de Pedro Hyppolito de Mello accusou a intimação contra Alvaro Azevedo Coutinho Duque Estrada, para desoccupar o predio da rua D. Anna Nery n. 432, casa M, assignando-lhe o prazo legal de 20 dias.

—— O Dr. Maximo Coimbra da Luz, por parte da Empreza de Armazens Frigorificos accusou a intimação de Oswaldo Ramos Lima, para sciencia do mandado de manutenção de posse, requerendo fique perpetuada a citação não ser citada a União Federal.

—— O Dr. Miranda Valverde, por parte de Zacharias Vieira da Motta accusou a citação da União Federal para ver expedir a carta precatoria para pagamento do que lhe é devido e apresentar os embargos que tiver.

—— O Dr. Targino Ribeiro, por parte de Porfirio de Oliveira Lima, na acção executiva contra João de Paula Fonseca Soares e sua mulher, lançou as partes de mais provas.

—— O mesmo, por parte da The Atlantic Refining Cº of Brasil, na acção ordinaria contra Martinho & Cia., lançou as partes de mais provas.

—— O Dr. Edmundo Perry, por parte de Antonio Feliz de Almeida, na execução de sentença contra a União Federal, lançou as partes de mais provas.

—— O Dr. Armando Carlos da Silva, por parte de Luiz Clere, na acção contra Carlos Contevilhe, lançou as partes de mais provas.

—— O Dr. Mario Accioly, por parte da Fazenda Nacional accusou as penhoras em bens de Antonio Piragibe e Manoel Alves dos Santos, assignando-lhes o prazo legal para embargos.

«Habeas-corpus» — Elias Cabral, impetrante; João Gambeiro, paciente.

Copia — «Vistos e examinados os presentes autos de «habeas-corpus» requerido em favor de João Gambeiro; e attendendo a que os documentos juntos provam que o paciente é filho de mulher viuva pobre, que não percebe pensão alguma dos cofres publicos e que o escolheu para o seu unico arrimo; a que nestas condições deve lhe ser applicada a disposição do n. 1, do artigo 124, do Regulamento approvado pelo Decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923; e a que, segundo tem decidido o Venerando Supremo Tribunal Federal, o facto do paciente não ter feito valer pelos meios ordinarios o seu direito a isenção não o inhibe de usar do recurso extraordinario do «habeas-corpus», nem é motivo para ser denegado o pedido: Concedo a ordem impetrada para que o mesmo paciente seja excluido em tempo de paz do serviço no exercito activo, emquanto perdurar a situação em que se encontra. Communique-se esta decisão ao Ministerio da Guerra, e na forma da lei sejam os autos presentes á Instancia Superior. D. Federal, 8 de julho de 1925. Olympio de Sá e Albuquerque.»

TERCEIRA

Juiz, Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Juiz substituto, Dr. Waldemar da Silva Moreira.

Escrivão, Fernando de Faria Junior.

Expediente:

«**Habeas-corpus**» — Hans Frederico Stumm e Abelardo Alexandre, impetrantes e pacientes — Officie-se ao Ministerio da Guerra, na conformidade do despacho de fls. 9. D. Federal, 4 de julho de 1925. H. Vaz.

«**Habeas-corpus**» — Jorge Vitta, impetrante; Aristeliniano Vitta, paciente. — Converto o julgamento em diligencia para que o impetrante legalise a petição de fls. 3 e se requisitem novas informações sobre a detenção do paciente, incompletas que são as de fls. 8. D. Federal, 3 de julho de 1925. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Vicente Celso da Luz, impetrante e paciente.

«**Habeas-corpus**» — Vistos e examinados estes autos em que Vicente Celso da Luz, impetra para si proprio uma ordem de «habeas-corpus», afim de ficar dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de já ter concluido o seu tempo de serviço regular; considerando que as informações do Ministerio da Guerra, constantes de fls. 8, mostram a verdade das allegações do paciente, quando declaram que elle foi incorporado á 1ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa, que guarnece o Forte de Copacabana em 3 de novembro de 1923, sendo praça de bom comportamento e estando o tempo de serviço concluido, não tendo sido excluido ainda das fileiras em virtude do Aviso Ministerial n. 465 de 18 de novembro de 1924; considerando que o Aviso Ministerial invocado, respeitavel embora, não póde prevalecer á jurisprudencia do Egregio Tribunal Federal de que o adiamento da baixa dos conscriptos que houverem servido por mais de quinze mezes e que foram incorporados por um anno, constitue constrangimento illegal sanavel pelo «habeas-corpus»: concedo, nestas condições, a impetrada ordem para o fim de ficar o paciente dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra, para o seu devido cumprimento, e, na forma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 4 de julho de 1925. Henrique Vaz Pinto Coelho.

—— «**Habeas-corpus**» — José Telles de Moraes, impetrante; Henrique Telles de Moraes, paciente.

Vistos e examinados estes autos em que José Telles de Moraes impetra uma ordem de «habeas-corpus» em favor de seu filho, Henrique Telles de Moraes, incorporado no 1º Regimento de Artilharia Montada, com o n. 83 e na 3ª Bateria do Exercito, desde o dia 7 de dezembro de 1923, allegando que, tendo impetrado em favor de seu dito filho dois outros «habeas-corpus» e que foram concedidos, por este Juizo em 13 de abril, e o outro pelo Dr. Juiz Substituto, a 22 de maio findo, entretanto, continua elle retido nas fileiras do Exercito, no mesmo Regimento, com o mesmo numero e na mesma Bateria. Pedidas as necessarias informações, declara o Ministerio da Guerra, no officio á fls. 7, que o paciente foi excluido a 23 de abril em virtude de «habeas-corpus» concedido por este Juizo, sob o fundamento de estar elle servindo ha mais de quinze mezes, e na mesma data reincluido em obediencia ao Aviso do Ministro da Guerra n. 271 de 29 de novembro de 1924; e a 25 de maio outra vez excluido, ainda em razão de «habeas-corpus» que, pelo mesmo fundamento, lhe foi concedido pelo Dr. Juiz Substituto, e nessa mesma data, novamente reincluido, em observancia ao que prescreve o já citado Aviso n. 271, continuando o soldado Telles a servir no referido Regimento; considerando que é jurisprudencia mansa e pacifica do Egregio Supremo Tribunal Federal constituir constrangimento illegal a sujeição do sorteado ao serviço militar em tempo de paz, por mais dos quinze mezes estabelecidos no Regulamento do Serviço Militar; considerando que a doutrina do Aviso n. 271 de 1924, em que se baseiam as autoridades militares, para reincorporar o paciente ás fileiras, interpretativa que é do § unico do artigo 11 do decreto numero 15.934 de 22 de janeiro de 1923, não póde prevalecer áquella jurisprudencia que já a declarou como offensiva á lei, instituido o sorteio militar e da propria Constituição da Republica, como o é o decreto n. 16.114 de 31 de julho de 1923 que modificando o referido n. 15.934, não estabelece prazo para a prorogação do serviço militar; considerando, assim, que a reintegração nas fileiras do Exercito das praças que houverem obtido «habeas-corpus» sob o fundamento de conclusão de tempo de serviço, constitue constrangimento illegal sanavel por este remedio especial; concedo, nessas condições, esta outra ordem de «habeas-corpus», para o fim de ser o paciente dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra, para o seu devido cumprimento, e, na forma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Tribunal Federal. Districto Federal, 1 de julho de 1925. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Manutenção de Posse — Luiz Antonio de Almeida, supplicante; a União Federal, supplicada — Vistos e examinados estes autos de manutenção de posse, requerida por Luiz Antonio de Almeida em que allega e prova: a) ser proprietario da casa commercial — botequim e restaurante — sitos á rua Visconde Duprat (docs. de fls. 10 a fls. 14); b) ter pago os impostos respectivos, á Fazenda Publica; c) ter recebido do Dr. delegado do 9º districto, ordem de não permittir o ingresso de mulheres em seu estabelecimento commercial, pois essa era a determinação do Sr. marechal Chefe de Policia (depoimento a fls. 15 a fls. 18, e 18 e fls. 20 v.); d) que, em virtude dessa determinação o requerente se acha tolhido na plena posse de sua propriedade e exercicio de seu commercio; considerando que o direito á propriedade é uma garantia constitucional, não se podendo ter como valiosa, legalmente falando, a intromissão de qualquer agente da autoridade publica restringindo a plenitude desse direito; considerando que ninguem é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa em virtude de lei (Constituição Federal, art. 72 § 1º); considerando que o representante legalmente habilitado a commerciar, como e do modo que entender, está tolhido nesse seu direito, em virtude de não poder servir a mulheres em seu estabelecimento, que o procuram para fazer refeições, por ordem da policia; considerando que o artigo 282 do Codigo Penal pune todo aquelle que «offender os bons costumes com exhibições impudicas, actos ou gestos obscenos, attentatorios ao pudor, praticados em logar publico», e que, com offensa á honestidade individual de pessoas, ultrajam e escandalisam a sociedade» e dahi para que se evite a violação desse artigo do Codigo Penal, tanto quanto possivel, a inquestionavel competencia da policia para adoptar medidas adequadas a esse fim, entre as quaes póde figurar a localisação do meretricio em certos e determinados pontos da cidade, para que só em certas ruas elle se installe, pontos menos expostos ás vistas da população, ruas nas quaes a população não precise transitar para as necessidades da vida diaria; considerando que o requerente tem o seu estabelecimento commercial, precisamente na zona como tal considerada por determinação da policia, no dizer das testemunhas, não residindo ahi familias, e, pois, prohibido de servir em sua casa de negocio ás mulheres que moram nesse logar, implicitamente está com o seu negocio fechado, o que é arbitrario porque fére um direito seu; considerando que competindo á autoridade publica, fiscalisar taes casas, póde e deve a policia prender, autuar e processar as pessoas que incorporem nas penas da lei, mas, a prohibição feita ao proprietario é uma dupla violencia: feita ao commerciante e feita áquellas pessoas, pois que, ninguem sem praticar delictos, está fóra da lei; considerando, finalmente, que a policia de costumes que se reconhece e applaude, não póde contravir as relações de direito que se regem pelo nosso Codigo Civil: concedo, nestas condições, o mandado pedido em seus termos, sem prejuizo daquella referida vigilancia, na forma da lei e dos regulamentos, sciente o Dr. 2º Procurador da Republica a quem distribuiu o feito. Districto Federal, 7 de julho de 1925. Henrique Vaz Pinto Coelho.

«**Habeas-corpus**» — Antonio Soares Henriques, impetrante; Antonio Soares de Mattos, paciente.

Vistos e examinados estes autos, em que Antonio Soares Henriques, impetra uma ordem de «habeas-corpus» em favor de seu filho Antonio Soares de Mattos, afim de ficar este dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de já estar elle com o seu tempo de serviço regular no Exercito concluido: considerando que das informações do Ministerio da Guerra, constantes de fls. 11 se verifica a verdade do que allega o paciente, quando declaram que effectivamente é elle praça do 10º Regimento de Infantaria, incorporado a 29 de fevereiro de 1924, por effeito de sorteio e não contraiu engajamento até a presente data; considerando que, em conformidade de decisões anteriores, proferidas por este Juizo, em casos analogos ao presente, é de deferir o pedido do paciente por isso que: considerando que é da Jurisprudencia do Egregio Supremo Tribunal, que o adiamento da baixa dos conscriptos que houverem servido por mais de quinze mezes e que foram incorporados por um anno, constitue constrangimento illegal sanavel pelo «habeas-corpus»; concedo, nestas condições a ordem impetrada, para o fim de ficar o paciente dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido cumprimento, e, na forma da lei, sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 8 de julho de 1925. Henrique Vaz Pinto Coelho.

VARAS DE DIREITO CIVEIS

PRIMEIRA

Juiz, Dr. Auto Fortes.

Escrivão interino, A. Carvalho.

Audiencias ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem:

O Dr. Chrispim Pinheiro, por parte de Joanna Augusta Faria da Fonseca e outros, accusou a citação feita a João de Lemos Ferreirinha, para responder aos termos de uma acção ordinaria nos termos da inicial e documentos que offerece, assignando-lhe o prazo da lei para contestação.

Apregoado, compareceu o Dr. Octavio Ribeiro, que exhibiu procuração e pediu vista.

Em seguida foram publicadas as sentenças proferidas nos seguintes processos:

Executivo hypothecario — Exequente, Vicente Durante; executados, Paulino F. da Costa Pires e sua mulher. — Julgando validas e subsistentes as arrematações.

Liquidações — C. Miranda & C., sobre as allegações de fls. 52, digam, em 5 dias, os demais socios da firma.

—— Castro Irmão & C. — Julgando, por sentença, os calculos.

Ribeiro & Pimentel. — Julgando, por sentença, o accordo constante dos autos.

Inventario de Alceu José Coelho da Rocha. — Julgando, por sentença, a partilha.

Audiencia especial:

O Dr. Luiz Franco, por parte de José Miguez Dominguez, accusou a citação feita a Alberico Possolo, para deliberar sobre as provas a serem produzidas na acção ordinaria em que contendem.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Laudicenia Florinda Alves; inventariante, Pedro Alves do Espirito Santo. — Sellados e preparados, á conclusão.

—— Fallecido, Francisco Pinto; inventariante, Luiza Pinto. — Lavrado o termo de encerramento, á conclusão.

—— Fallecido, Manoel Pereira de Oliveira Guimarães; inventariante, Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães. — Depois de feito o calculo, poderá o inventariante requerer a venda do immovel em hasta publica.

—— Fallecida, Bertha Poltzer; inventariante, Wilhelm Gottzeb. — Prosiga-se.

—— Fallecida, Rosa Barros Albarné; inventariante, Miguel Albarne. — Ratificada a partilha amigavel, voltem á conclusão, sellados e preparados.

Manutenção de posse — Supplicante, Antonio Joaquim Fernandes; supplicada, Empresa Metropole. — Cumpra-se a ultima parte do despacho anterior.

Precatorias — Deprecante, Tribunal da Relação do Estado de Minas; requerente, Maria Balbina de Rezende. — Devolva-se ao Juizo deprecante.

—— Deprecante, Juizo de Direito de Bananal; requerente, Antonio Beltram. — Devolva-se ao Juizo deprecante.

—— Deprecante, Juizo de Direito de Valença; requerente, Altivo Ferreira da Silva. — Proceda-se á avaliação.

—— Deprecante, Juizo de Direito de Barra Mansa; requerente, Feliciano de Souza Pereira. — Devolva-se ao Juizo deprecante.

—— Deprecante, Juizo Municipal de S. João Marcos; requerente, Maria da Gloria Pereira. — Proceda-se á avaliação.

—— Deprecante, Juizo Municipal de Theresopolis; requerente, Henrique Fernando Chausson. — Devolva-se ao Juizo deprecante.

SEGUNDA

Juiz, Dr. Costa Ribeiro.

Escrivão, José Candido de Barros.

Audiencias, ás segundas e quintas-feiras, á 1 1/2 hora da tarde.

Audiencia de hontem:

O advogado Camara Coelho, por parte de Joaquim dos Santos Rangel, accusou a citação feita a Jorge Daugé, locatario do predio á rua Bambina 59, para desoccupal-o no prazo legal, sob as penas da lei.

—— O advogado Delamare São Paulo, por parte de Vicente Durante, intimou os reus novos Francisco da Cruz e sua mulher, para verem transitar em julgado a sentença proferida por esse juizo, na acção executiva hypothecaria, julgando subsistente a penhora.

—— O advogado Olivio Canavarro Pereira, por parte de Alfredo Arthur Martins, accusou a citação de "Portugal e Ultramar", para desoccupar os dois pavimentos do predio da rua da Quitanda 97, sob as penas da lei.

Expediente:

Desquite amigavel — Supplicantes, From Gilbert e Milla Bass. — Foi homologado por sentença o accordo constante do pedido e decretado o desquite do casal.

Inventarios — Fallecido, Gabriel Borton; inventariante, Emilia Fernandes Borton. — Em face do parecer a fls. 32 como julgado, o calculo ha a adjudicação a herdeiros; diga o Dr. Procurador quaes as exigencias para ser entregue a herdeiro da quantia que lhe fôr adjudicada.

—— Fallecido, Oscar Gil de Araujo; inventariante, Honorina de Araujo. — Dê-se vista ao Dr. 1º Procurador.

—— Fallecido, João Clair de Araujo; inventariante, Maria Augusta Severino de Araujo. — Dê-se vista ao Dr. 2º Procurador.

TERCEIRA

Juiz, Dr. Sampaio Vianna.

Escrivão, Cruz Galvão.

Audiencias ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Helena Gutierrez de Simas; inventariante, Hugo Gutierrez Simas. — O juiz homologou, por sentença, a partilha amigavel, para os effeitos de direito.

—— Fallecido, Francisco da Costa Mendes; inventariante, José Silverio Antunes. — Julgada por sentença o calculo e partilha amigavel, para os devidos fins.

—— Fallecido, Manoel Gonçalves Junior; inventariante, Alice Victoria Gonçalves. — Julgado por sentença o calculo, de fls. para os devidos fins.

—— Fallecido, Domingos José de Carvalho; inventariante, Emilia da Silva Canabarro de Carvalho. — Julgado por sentença o calculo, para os effeitos legaes.

—— Fallecido, Manoel Numa de Oliveira; inventariante, Emilia de Oliveira. — Officie-se, confirmando.

Acção executiva — Autor, Nicolau Tolentino Gonzaga; reu, Olindo Caetano da Silva Campos. — Baixem para ser junta uma petição despachada hoje.

Despejo — Autor, Manoel Gonçalves Campos; reus, Cherem & Laga. — Julgada, por sentença a acção e decretado o despejo.

Usocapião — Autora, Lina Maria Barbosa. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

QUARTA

Juiz, Dr. Silva Castro.

Escrivão, Dr. Elmano Gomes Cardim.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Julia Alves Mourão. — A's certidões juntas não provam a relação de parentesco entre o requerente e as pessoas a que ella se refere. Assim não é possivel ainda o deferimento do requerido.

—— Fallecida, Maria Ritta da Silva Barbosa. — Foi julgado por sentença, o calculo.

Destituição de inventariante — Supplicante, José Emilio Crouzeilles; supplicado, José Francisco Ivars. — Não tendo o supplicante provado a sua qualidade de filho do de cujus, indefiro o pedido.

Despejo — Autor, Aron Abitan; Reu, João Bastos de Oliveira. — Converto o julgamento em diligencia para que se proceda o pagamento dos impostos; a prova existente é referente aos do anno findo.

Ordinaria — Autor, Luiz da Franca Barbalho; reu, Heitor Pinto da Silva. — Foi rejeitada a excepção e condemnado o excepiente nas custas.

QUINTA

Juiz, Dr. Galdino Siqueira.

Escrivão, Dr. Edison Mendes de Oliveira.

Audiencia ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventario — Fallecida, Aurora Ottoni Vieira; inventariante, José Vieira da Cunha. — Foi julgado, por sentença, o calculo para que produza seus juridicos effeitos.

Immissão de posse — Supplicante, Abel A. Gouvêa; supplicados, Haroldo May e outros. — Prosiga-se na fórma do art. 546 do Codigo de Processo Civil.

Desquite — Autor, Bartolini Bartolino; ré, Maria da Gloria Paiva. — Ao Dr. 4º promotor Publico.

Aggravo de instrumento — Aggravante, P. A. Antunes; aggravado, Custodio Ramos Figueira. — Em cumprimento ao accordam de fls. reformo a decisão aggravada para indeferir o pedido de fallencia do aggravante.

SEXTA

Juiz, Dr. José Antonio Nogueira.

Escrivão, coronel J. S. Pinto Junior.

Audiencia ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventario — Fallecido, Martin Vachet. — Remetta-se, dada baixa na distribuição.

Deposito — Autora, Companhia Seguros M. e T. "Portugal Ultramar"; reu, A. Arthur Matty. — Prosiga-se de accordo com o decreto 16.752, de 31 de dezembro de 1924.

Ordinaria — Autores, Ornstein & C.; réu, Emilio F. Allen. — Prosiga-se de accordo com o Codigo do Processo.

Outhorga — Autora, Ondina Portella Pereira; supplicado, Agenor de Vasconcellos. — Sellados e preparados á conclusão para sentença.

VARAS ADMINISTRATIVAS

PRIMEIRA DE ORPHÃOS

Juiz — Dr. Pontes de Miranda.

(Cartorio do 1º officio)

Escrivão — Dr. J. Velloso.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Agenor da Silva Araujo Azamor. — Julgada por sentença a partilha.

—— Alexandre Melksher Paranhos Velloso. — Ao Curador.

—— Joaquim Rodrigues Martins. — Lance-se.

—— Jayme Ferreira de Azeredo. — Ao Curador.

—— Octavio Campos. — Ao Contador.

—— Januario Bruno. — Digam os interessados.

—— Anna Josepha de Mattos Albuquerque. — Ao Curador.

—— José Germano de Andrade. — Designado o 3º Procurador Municipal.

—— Manoel dos Santos Oliveira. — Ao Curador.

—— Idylla Pitanga Lemos de Sá. — Aos interessados.

—— Albano de Souza Mesquita. — Designado o 1º Procurador.

—— Thereza da Silva Vieira. — Designado o 3º Procurador.

—— Augusto Virgilio Ferreira. — Na fórma do parecer.

—— Margarida Bastos. — Idem.

—— José da Costa Felicio. — Idem.

—— José João Bravo Filho. — Idem.

—— Maria Victorina de Menezes. — Idem.

—— Camilla Jorge. — Idem.

—— José Fernandes da Silva. — Idem.

—— Joaquim José dos Santos. — Idem.

—— Alexandrino Amaro dos Santos. — Idem.

—— Arminda Rosa Nunes. — Idem.

—— Dr. José Euzebio de Carvalho Oliveira. — Idem.

Reclamações de divida — Requerente, Pietro Falcone. — Na fórma do parecer.

—— Requerente, Francisco Antonio Gifoni. — Ao Curador.

Extincção de usufruto — Requerente, Claudina Vicente da Rocha. — Ao Curador.

Prestação de contas — Requerente, João Paim de Menezes Camara. — Julgado por sentença o calculo.

—— Requerente, Catharina Mathilde dos Santos. — Na fórma do parecer.

Acção ordinaria — Autora, Januaria Gomes de Aguiar. — Ao Curador.

Tutela — Requerente, Maria O. da Costa França. — Diga o menor.

—— Requerente, Francisco Alexandre Leitão. — Na fórma do parecer.

—— Requerente, Laudelina Rosa dos Santos. — Idem.

—— Requerente, Carlos Barros Jordão. — Idem.

—— Requerente, Pedro Paes. — Idem.

—— Requerente, Olvinia de Paula Moreira. Idem.

—— Requerente, Oscar de Freitas Guimarães. — Idem.

—— Requerente, Isabel Pereira A. Chaves. — Sellados.

Licenças para casamento — Requerente, Manoel Coelho de Oliveira. — Na fórma do parecer.

—— Requerente, Domingos da Silva Torres. — Idem.

Requerimentos — Requerente, Thereza Lopes Couto. — Na fórma do parecer.

—— Requerente, Geraldo Costa. — Ao Curador de Orphãos.

(Cartorio do 2º officio)

Escrivão — Dr. Renato de Campos.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Francisco Corrêa de Lima. — Officie-se á Provedoria no sentido de saber-se se lá foi interpretada a verba e em que sentido.

—— Joaquim Moreira Mesquita. — Tutor ad-hoc é o mesmo, com melhor technica, que curador especial. Ao Dr. Curador sobre as respostas do inventariante.

—— José Antonio Vieira Lima. — Sustentado o despacho aggravado que destituiu o inventariante.

Autos com vista:

Ao Curador de Orphãos — Inventarios de Benjamin Kobylulski, Candida Luiza Borges Curvello, Antonio José Gonçalves Medeiros, Esther Maria dos Santos, Regina Agostinho Marmauld, João Corrêa da Cunha Viriote; tutela do menor Altamiro; prestação de contas de Paulo Augusto Borres.

Ao 1º Procurador Municipal — Inventario em José Maria Rodrigues e Manoel Duarte e Aurelia Castro.

Ao 3º Procurador Municipal — Inventario de Joaquim da Costa Mello e Barão de Salgado Zenha.

SEGUNDA DE ORPHÃOS

Juiz — Dr. Oliveira Figueiredo.

(Cartorio do 1º officio)

Escrivão — J. Machado.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Autos com vista:

Ao Curador de Orphãos — Inventarios de Carmelina Rosa de Andrade, José Joaquim Ribeiro, Maria Ribeiro, Merdella, Cidalia Machado, Luiza Cardoso F. do Amaral, Eugenia Nunes; emancipação de Alcebiades Villas Bôas.

Ao 3º Procurador Municipal — Inventario de Manoel Francisco Ribeiro.

Ao Curador de Residuos — Inventario de Antonio Joaquim Alberto de Almeida.

Remessa aos partidores — Inventario de João Gomes Ribeiro de Avellar.

A' Prefeitura — Inventarios de Porcina de Guimarães Pereira, Pedro José de Oliveira, Antonio José Barros.

(Cartorio do 2º officio)

Escrivão — Dr. A. Bizerra.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, commendador Francisco Antonio Maria Esberardo. — Julgada por sentença a partilha.

—— Joaquim Mattos de Oliveira. — Digam os interessados sobre a avaliação.

—— Visconde de Faria Machado. — Voltem ao Curador de Orphãos, para ser resolvida a venda requerida.

—— Virgilio Gomes da Silva Netto. — Intime-se o inventariante a proseguir no prazo de 5 dias.

—— Oscar Rodrigues de Azevedo. — Digam os interessados sobre o calculo.

—— Abilio Antonio Ferreira. — Satisfaça a exigencia do Curador quanto ao calculo e quanto ao deposito da quota dos menores, visto que já ha nos autos audiencia dos interessados.

—— Manoel Ferreira do Nascimento. — Ao Contador.

—— Rosa Maria Porto. — Visto a revelia da menor pubere voltem os autos ao Curador.

—— Maria da Gloria Passos Costa. — Deferido o pedido de levantamento nos termos do parecer do Curador.

—— Clara Maria Carvalho de Souza Marques. — Visto a certidão e theor dos autos, foi deferido o pedido de clausula de menor.

—— Dr. Franklin Nascimento Guedes. — Ao Contador.

—— José Antonio Ferreira de Andrade. — Nos termos da promoção do Curador.

—— Dr. Justino de Oliveira Franca. — Officie-se confirmando.

—— João Moreira da Silva. — Ao Curador.

Autos com vista:

Ao Curador de Orphãos — Inventarios de Antonio Vicente Vianna, José Lourenço Rego, Nuno Alves Duarte da Silva, Joaquina Silvares de Queiroz, Luiza Carolina do Aguiar, Eduardo Crockatt de Sá, Maria Amelia da Silva Pinto; tutela do menor Hermes; e emancipação de Floriano dos Santos Rodrigues.

Ao 1º Procurador Municipal — Inventarios de Hermenegilda de Souza Brasil e de Hilario Gonçalves Maia.

Ao 3º Procurador Municipal — Inventario de Miguel Lucheci.

PROVEDORIA

Juiz — Dr. Ovidio Romeiro.

(Cartorio do 1º officio)

Escrivão — A. Pinto.

Audiencias ás terças e quintas-feiras, á 1 ½ hora da tarde.

Expediente:

Testamentos — Fallecida, Januaria Carolina da Silva. — Registre-se, inscreva-se e cumpra-se.

—— Hortencia Cardoso de Povoas Pinheiro — Idem.

Inventarios — Fallecido, Antonio Luiz Ferreira. — Julgado por sentença o calculo de imposto.

—— João Gonçalves da Silva. — Idem.

Maria Lopes da Silva. — Julgado por sentença o calculo de adjudicação.

Contas testamentarias — Testador, Domingos Bento Dantas. — Julgadas por sentença as contas.

Extincção de usufruto — Testadora, Maria da Conceição Simas. — Sobre o calculo digam os interessados.

Autos com vista:

Ao 3º Procurador Municipal — Inventario de Joaquim Chrispim de Oliveira.

Ao Curador de Residuos — Extincção de usufruto em que é testador Joaquim Affonso Caboclo.

A advogado — Ao Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo, inventario de José Pacheco.

AVISOS

FALLENCIA DE RENATO CATALDI

2ª Vara Civel

O syndico abaixo assignado, se acha diariamente á disposição dos interessados em seu escriptorio á Avenida Rio Branco 117, 2º andar, salas 1 a 3.

Rio, 7/7/25. — **Ricardo de Almeida Rego.**

JUIZO DA SEXTA VARA CIVEL FALLENCIA DE FONTES & PINTO

Aviso aos interessados

Communico aos interessados da fallencia de Fontes & Pinto, que, a requerimento dos syndicos e despacho do Dr. juiz, foi designado o dia 20 de Julho p. futuro, ás 13 horas, para a assembléa geral dos credores no logar do costume, á rua dos Invalidos n. 152, Edificio do Forum. Rio, 29 de Junho de 1925. — O escrivão. — João de Souza Pinto Junior.

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DO DISTRICTO FEDERAL

Aviso

Aos credores da fallencia de Belmiro Dias Corrêa.

O escrivão communica aos credores da fallencia de Belmiro Dias Corrêa que acham-se em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei numero 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5º — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. O escrivão, José Candido Barros.

FALLENCIA DE EDUARDO IGNACIO & C.

Os syndicos da fallencia de Eduardo Ignacio & C. rua José Vicente n. 82, previnem aos interessados, que são encontrados diariamente á rua do Mercado ns. 7 e 9 e rua do Rosario n. 67, sobrado, das 15 ás 16 horas e que receberão as declarações de credito até 30 do corrente, realisando-se a assembléa de credores em 7 de agosto proximo futuro ás 13 horas, na sala das audiencias do edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Soares Bastos & C., syndicos.

EDITAES

2ª VARA DE AUSENTES

De convocação de herdeiros e interessados com o praso de 90 dias, na fórma abaixo.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, Juiz de Direito da 2ª Vara de Ausentes desta Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de convocação de herdeiros e interessados com o praso de 90 dias, virem ou delle conhecimento tiverem, que havendo fallecido nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estacio Neves, sem deixar testamento, ascendentes ou descendentes conhecidos, foram os seus bens arrecadados na fórma da lei. Pelo que cito e chamo aos herdeiros do dito finado ou a quem interessar possa a dita arrecadação a comparecerem neste Juizo no praso acima marcado, afim de requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dois de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de Julho de 1925. E eu Antonio Nunes de Aguiar, escrivão o escrevi. — **Edmundo de Oliveira Figueiredo.**

SEXTA VARA CIVEL

Edital de publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Antonio Belmiro Dias, estabelecido á rua D. Zulmira n. 134

O Dr. José Antonio Nogueira, Juiz de Direito da 6ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Antonio Belmiro Dias, estabelecido á rua D. Zulmira n. 134, devidamente instruido na fórma da Lei n. 2.024, de 17 de Dezembro de 1908 e depois das necessarias diligencias foi nos termos do art. 252 do Decreto n. 737, de 25 de Novembro de 1850 por setença deste Juizo de hoje ás 14 horas decretada a fallencia do referido negociante e fixado o termo legal a começar da data da petição de fls. 2, tendo sido nomeados syndicos os credores Duarte Senna & C., estabelecidos á rua do Rosario, 73, marcado o prazo de 15 dias para os credores apresentarem aos respectivos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e designado o dia 6 de Agosto p. f. ás 13 horas para ter logar a 1ª assembléa dos credores, na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de Julho de 1925. E eu João de Souza Pinto Junior, escrevi. — **José Antonio Nogueira.**

Edital para venda em publico leilão, com o prazo de 20 dias e abatimento legal de 10 %.

O Doutor Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de Direito da 3ª Vara Civel n'este Districto Federal:

Faço saber aos que este edital com o prazo de 20 dias virem, ou d'elle conhecimento tenham, que findo o dito prazo, no dia 23 de julho proximo futuro, logo após a audiencia d'este Juizo que será ás 13 horas, — o leiloeiro Virgilio Lopes Rodrigues, á porta do Forum, á rua dos Invalidos n.º 152, venderá em publico leilão, a quem maior lanço offerecer sobre sua avaliação, deduzidos os 10 % legaes, o immovel abaixo mencionado, penhorado no executivo hypothecario que o Dr. Azarias de Andrade move a Raul Kennedy de Lemos e sua mulher D. Francisca de Lemos; a saber: Predio de sobrado sito á rua Vinte de Novembro n. 307 (Ipanema, Copacabana) edificado em dentro de terreno dividido da rua por baldrame e pilastras de tijolo com gradil e dois portões de madeira, sendo um largo, tendo na fachada no pavimento terreo duas portas e duas estreitas janellas de peitoril que deitam para uma varanda ladrilhada em parte coberta por alpendre e parte em terraço, para a qual da accesso escada de cantaria, no sobrado uma janella de sacada e duas estreitas e uma porta que deita para um terraço coberto formado pela linha da fachada e a lateral do predio, beirada saliente e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em ambos os pavimentos em commodos forrados e assoalhados e dependencias de accôrdo com as leis em vigor. O predio mede de frente 8 m. por 12m.13c de fundos, inclusive a varanda da frente e puxado com um só pavimento com 2m,25 c. de comprimento por 4m,35c. de largura, medindo o terreno pertencente ao predio 11m.40c. de frente respeitados as meiações, por 50m de extensão todo fechado com muros de tijolo a confrontar com propriedades de quem de direito. A construcção é de pedra, cal e tijolo com madeiras de lei carecendo de ligeira limpesa, avaliado o dito immovel em 70:000$000, — abatendo-se 7:000$000 de 10 % legaes, fica o liquido de 63:000$000 base para a arrematação. E se ainda assim o dito immovel não encontrar licitantes, será immediatamente vendido em leilão a quem por elle maior preço offerecer. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais outros de igual teôr, que serão publicados na imprensa na forma da Lei. Dado e passado n'esta cidade do Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1925. E eu, Manoel Estanislau da Cruz Galvão.

Luiz A. de Sampaio Vianna.

Rio, 18 de junho de 1925. — Cruz Galvão.

JUIZO DE DIREITO DA PROVEDORIA E RESIDUOS, CARTORIO DO 2º OFFICIO

EDITAL — de primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Figueiredo n. 59 e do barracão de madeira á mesma rua n. 41, Freguezia do Engenho Novo, Estação do Meyer, pertencentes com a clausula de inalienabilidade vitalicia, á D. Augusta Possas de Carvalho e Souza, casada com o Dr. Carlos de Carvalho e Souza, na forma abaixo:

O DOUTOR José Linhares, Juiz de Direito da Provedoria e Residuos, nesta Cidade do Rio de Janeiro;

FAZ SABER aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de 20 dias virem ou delle noticias tiverem, que, pelo Dr. Carlos de Carvalho e Souza, como cabeça de casal de sua mulher D. Augusta Possas de Carvalho e Souza, — herdeira do finado Antonio Gonçalves Possas, — foi requerida a venda do predio e respectivo terreno á rua Figueiredo n. 59 e do barracão e respectivo terreno á mesma rua n. 41, que lhe pertencem com a clausula de inalienabilidade, afim de, o producto da venda, ser subrogado em apolices da Divida Publica que serão gravadas com a mesma clausula, de conformidade com a cedula testamentaria. Em virtude do que, pelo presente edital se faz publico, que no dia 19 de julho proximo, o porteiro dos auditorios, no Forum, á Rua dos Invalidos n. 160, logo após á audiencia que terá logar ás treze e meia horas, trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará o ramo a quem mais dér e maior lance offerecer acima das avaliações abaixo, o predio e respectivo terreno á rua Figueiredo, 59 e o barracão de madeira á mesma rua n. 41. Os immoveis acima têm os seguintes caracteristicos: «Predio assobradado, situado á Rua Figueiredo n. 59, feitio chalet, recuado do alinhamento da rua, tem á frente dois mezzaninos no porão que serve apenas para ventilação, na parte assobradada duas janellas, ao lado direito trez janellas, e uma porta com alpendre para a qual se tem accesso por escada de cimento com gradil de ferro. O predio mede de frente 3,80 (tres metros e oitenta) por oito metros e cincoenta (8,50) de comprimento no corpo que é dividido em duas sallas e dois quartos, assoalhados e forrados; tem puchado que mede dois metros e cincoenta (2,50) de largura por dois metros e cincoenta (2,50) de comprimento, com cosinha, cimentada e telha vã. Em seguimento terreno que mede 14,10 (quatorze metros e dez centimetros) de comprimento com um telheiro abrigando privada. Assim o terreno em que está construido o predio mede na totalidade 5,70 (cinco metros e setenta centimetros) de largura por 29,00 — vinte nove metros — de comprimento, um pouco accidentado, fechado a frente por gradil de madeira e portão de ferro, aos lados por folhas de zinco e aos fundos por cerca de arame. O predio é de construcção de uma vez de tijolos no corpo, no puchado é de frontal, coberto com telhas de canal. Deram-lhe o valor de réis 3:000$000 Barracão de madeira sito á mesma rua n. 41, construido em centro de terreno que mede na totalidade 52,50 de largura por 28,00 de comprimento pela linha do centro, fechado por cerca de espinhos e um pouco accidentado. O barracão tem a frente duas janellas, ao lado direito uma janella e ao esquerdo duas portas para as quaes se tem accesso por escadas de cimento. O barracão mede 4,10 de frente por 9,30 no corpo; no puchado mede 2,10 de largura por 2,10 de comprimento, tendo quatro compartimentos sendo trez assoalhados e forrados e um cimentado. E' coberto com telhas francezas. Deram ao barracão com o respectivo terreno o valor de Rs: 12:000$000 E quem os mesmos bens pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por trez dias. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de Junho de 1925. Eu, João Lourenço Rosa, Escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Armando Dias Maia, Escrivão interino, o subscrevo (assignado) José Linhares.

Está conforme o Escrivão interino. — Armando Dias Maia.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

De primeira praça, com o prazo de 20 (vinte) dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Marietta numero 33, com predios e barracões, sob ns. I a VI, nelle construidos, sendo metade pertencente aos herdeiros do finado Antonio Moreira Lemos e a outra metade pertencente ao espolio da finada Thereza Augusta dos Santos.

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 20 dias, virem, ou delle noticia tiverem, que, no dia 28 do corrente mez, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 14 horas, á rua dos Invalidos n. 152, edificio do Forum, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e offerecer acima da avaliação, os immoveis que abaixo vão descriptos, sendo metade pertencente aos herdeiros do finado Antonio Moreira Lemos e a outra metade ao espolio da finada Thereza Augusta dos Santos, que fôra casada em primeiras nupcias com aquelle finado. Avaliação: Barracão n. I, de madeira, á travessa Marietta n. 33, coberto de telhas francezas, do feitio de chalet, com porta e janella. Mede de largura na frente quatro metros e de comprimento seis metros e dez centimetros, dividido em quatro commodos assoalhados e telha vã. Está em bom estado. Barracão n. II, sito á mesma travessa sob n. 33, de madeira, coberto de zinco, com duas portas e janella. Mede de largura, na frente, 7m.10 e de comprimento 3m.70, dividido em dois commodos assoalhados. Está em máo estado de conservação. Barracão n. IV, sito á mesma travessa, de madeira, do morro acima, de feitio de chalet, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas janellas e entrada ao lado. Mede de largura, na frente, 6m.30 e de comprimento 6m.65. Dividido em quatro commodos assoalhados e puchado com duas cozinhas. Predio terreo sob n. V, do feitio de chalet, tendo na frente duas portas e janella. Construcção de uma vez de tijolo e coberto de telhas francezas. Mede de largura, na frente, seis metros e cincoenta e cinco centimetros de comprimento, 6m.90, dividido em quatro commodos, forrados e assoalhados. Ao lado existe um puchado de frontal de tijolo, medindo de largura dois metros e trinta centimetros e de comprimento 5m.00, dividido em cozinha, banheiro e tanque cimentado. Está em bom estado de conservação. Barracão n. III, coberto de zinco, construido de madeira, com comprimento de 3m.30, aberto em um quarto assoalhado. Predio terreo sob n. VI, feitio de chalet, tendo na frente duas portas. Construcção de uma vez de tijolo, coberto de telhas francezas e mede de largura, na frente, 6m.50 e de comprimento 7m.00, dividido em quatro commodos, forrados e assoalhados. Ao lado existe puchado, medindo de comprimento 3m.20 e de largura 2m.10, dividido em cozinha e W. C. Está em bom estado de conservação. Os immoveis acima descriptos são edificados em terreno irregular, em morro, tendo uma entrada pela travessa Marietta numero trinta e tres, em Catumby, com um metro e cincoenta centimetros de largura por uma escadaria, fazendo fundos para a rua Dr. Agra Filho. Avaliados em 40:000$000. A praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo e foi requerida por Maximino dos Santos, inventariante do espolio da finada Thereza Augusta dos Santos, com a concordancia de todos os interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, extrahindo-se cópia para ser publicada no «Diario da Justiça» e trasladado para os autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de julho de 1925. E eu, Renato Gomes de Campos, escrivão, o subscrevi. — **Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.**

2ª VARA DE AUSENTES

De convocação de interessados com o praso de 90 dias, na fórma abaixo.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, Juiz de Direito da 2ª Vara de Ausentes desta Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de convocação de interessados com o praso de 90 dias virem ou delle conhecimento tiverem que, achando-se em logar incerto e não sabido, Arthur Exposto, foram os seus bens arrecadados na fórma da lei. Pelo que cito e chamo a quem interessar possa a dita arrecadação a comparecerem neste Juizo no praso acima citado, afim de requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de Julho de 1925. E eu Antonio Nunes de Aguiar, escrivão o escrevi. — **Edmundo de Oliveira Figueiredo.**

2ª VARA DE AUSENTES

De convocação de interessados com o praso de 90 dias, na fórma abaixo.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, Juiz de Direito da 2ª Vara de Ausentes desta Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de convocação de interessados com o praso de 90 dias virem ou delle conhecimento tiverem que, havendo fallecido nesta Cidade do Rio de Janeiro, Maria Francisca Bella, sem deixar testamento, ascendentes ou descendentes conhecidos, foram os seus bens arrecadados por este Juizo. Pelo que cito e chamo aos herdeiros da dita finada ou a quem interessar possa a dita arrecadação a comparecerem neste Juizo no praso acima marcado afim de requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dois de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, e mil de Julho de 1925. E eu Antonio Nunes de Aguiar, escrivão o escrevi. — **Edmundo de Oliveira Figueiredo.**

OS DEZ MANDAMENTOS

A OBRA GIGANTESCA ANCIOSAMENTE ESPERADA !
A MAIOR E A MAIS PERFEITA CONCEPÇÃO CINEMATOGRAPHICA !

CECIL B. D' MILLE

O grande *MESTRE*, cujo talento fulgurante, só aos GENIOS é dado possuir, concebeu, com admiravel perfeição, as mais extraordinarias passagens que narra a BIBLIA:
O FAUSTO DOS EGYPCIOS — A PROCLAMAÇÃO GRANDIOSA DOS DEZ MANDAMENTOS e a

MILAGROSA TRAVESSIA DO MAR VERMELHO

que, graças aos formidaveis elementos de que dispõe PARAMOUNT — a fabrica das audacias cinematographicas — é considerada, sem favor, uma conquista absoluta no terreno moderno da ARTE MUDA !

THEODORE ROBERTS — ROD LA ROCQUE — RICHARD DIX — LEATRICE JOY — AGNES AYRES — NITA NALDI — ESTELLE TAYLOR — CHARLES OGLE — CHARLES DE ROCHE !

SEGUNDA-FEIRA, 13 **CAPITOLIO** SEGUNDA-FEIRA, 13

Paramount Pictures

Annibal P/ PARAMOUNT/RIO.

LON CHANEY — O Rei da Caracterização, secundado por NORMA SHEARER e JOHN GILBERT em "IRONIA DA SORTE" ou Vingança de Palhaço.

Segunda-feira, 13 no

METRO-GOLDWYN PICTURES **PALAIS** Paramount Pictures

ELECTRO-BALL CINEMA

EMPREZA BRASILEIRA DE DIVERSÕES — 51 Rua Visconde do Rio Branco, 51 — A mais popular e querida casa de diversões desta capital — Sessões cinematographicas com "films" dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

HOJE

Ladrão por Gratidão

Vencedores do torneio do dia 9: Izaguirre-Fernando (Vermelhos).

Tocará nos intervallos uma excellente banda de musica. Bar e barbeiro de 1ª ordem. PING-PONG e BILHARES.

AO ELECTRO-BALL CINEMA
51, Rua Visconde do Rio Branco, 51

COPACABANA CASINO-THEATRO

TODOS OS DIAS UM NOVO FILM

HOJE — — SEXTA-FEIRA — — HOJE

A's 21 e 30: "TERROR", super-producção Pathé New-York, em 6 partes. Protagonista: PEARL WHITE.

DOMINGO, 12, ás 21 e 30
Grande recital de declamação pelo tragico belga CARLO LITEM

GRILL-ROOM — Diner e souper dansants todas as noites. Pan-American Jazz-band.

IRIS

PROPRIEDADE DE J. CRUZ JUNIOR — RUA DA CARIOCA

DOROTHY MACKAILL e GEORGE O'BRIEN, EM

A OVELHA RESGATADA

Uma maravilhosa super-producção da FOX em 11 partes.
A hilariante comedia:

DE CABEÇA E TUDO

2 engraçadissimas partes.

FOX JORNAL

as noticias mais sensacionaes do globo.

NO PALCO, ás 3 e ás 8,30, o Rei das Gargalhadas

Alfredo Albuquerque

em novas canções comicas e a BURLETA EM 2 actos

VIDA ENRASCADA

JUVENAL FONTES, DESEMPENHARA' O PAPEL DE JOÃOZINHO.

SEGUNDA-FEIRA
JOHN GILBERT E LON CHANEY, EM

IRONIA DA VIDA

estupenda producção da Metro.
EDMUND LOWE e BARBARA BEDFORD, em

UMA VEZ SO' NA VIDA

Um encanto da FOX FILM.
NO PALCO — ALFREDO ALBUQUERQUE, e a burleta em 2 actos: QUEM SERA' O PAE ?
Do actor Pedro Augusto.

ODEON

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAPHICA

Neste film ha todas as sensações !

A ovelha resgatada

são 8 actos da — FOX FILM CORPORATION — e nelles vemos dois artistas que se impuzeram

GEORGE O'BRIEN
— e —
DOROTHY MACKAIL

REVISTA ODEON Nº 8 (Actualidades Gaumont) — o melhor noticiario mundial — e ainda modas da ELEGANCIA PARISIENSE.

SEGUNDA-FEIRA — um galã querido EDMUND LOWE em um film adoravel da FOX — *UMA VEZ NA VIDA.*

Brevemente
KOENIGSMARK
Brevemente
MESSALINA

Capitolio

Cine-Palacio da ELEGANCIA, da MODA e da ELITE

HOJE — AMANHÃ — e DEPOIS —
Apenas mais 3 dias !
FLORENCE VIDOR
mais artista que nunca — mais adoravel que sempre — mais linda ainda em

SÊDE DE AMOR

um romance-forte, da FIRST NATIONAL, para o — PROGRAMMA SERRADOR —

GAUMONT ACTUALIDADES (Revista ODEON) noticiario da Europa e America.

A GRANDE RESACA
O que foi esse phenomeno terrivel.

TODAS AS NOITES — ás 8 e ás 10 horas
— No — *PALCO* —

a deliciosa revista de JOSE' DO PATROCINIO e GEORGE BOETTGEN — com mulheres lindas, toilettes luxuosas, e bailados soberbos com canções adoraveis.

COMME à PARIS

SEGUNDA-FEIRA — O grandioso acontecimento !

OS DEZ MANDAMENTOS

a super-obra da — PARAMOUNT — O film de que todo o mundo tem fallado.

RIALTO

AMANHÃ — — — — A's 7 3|4 e 9 3|4 — — — — AMANHÃ

GRANDE ACONTECIMENTO THEATRAL !

SENSACIONAL ESTRE'A da COMPANHIA GARRIDO da qual é "estrella" a applaudida "typica" brasileira

ALDA GARRIDO

com a burleta em 3 actos, original do maestro FREIRE JUNIOR:

O Professor Mozart

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA
MONTAGEM DESLUMBRANTE — MUSICA DELICIOSA.

AMANHÃ — — — — A's 7 3|4 e 9 3|4 — — — — AMANHÃ
ALDA GARRIDO — RIALTO.

Cinema Theatro Central

EMPREZA PINFILDI
O PRIMEIRO MUSIC HALL FAMILIAR DO BRASIL.

HOJE

Continuação do grande successo de hontem. Sempre enchentes. 3 horas — 5,30 — 8,30 e 10.30
EXITO ! EXITO !

Geaiks and Geaiks

Fantazistas — Imitadores — Salvadores comicos. A ultima novidade européa.

Kanui & Lula

Cantos e bailes de Honolulu — Musica Hawaiense. Assombrosa novidade para o Brasil.

KARRERA — O melhor imitador do bello sexo.
LES LAUREYNS — Saltadores de obstaculos.
LOLITA BELTRAN — Graciosa bailarina hespanhola.
LOS LUDERITZ — Equilibristas sobre arame flexivel.
ARTHUR KLEIN FAMILIE — Troupe de cyclistas sérios e comicos.
ITA & FAMA — DINA BRUNO — IZABELITA LOPEZ — TONIA & MEXICAN — DELLA VALLE — BRUNO — LA MORA.

Na téla: BIG BOY WILLIAMS, o rival de TOM MIX, em:
"As garras do abutre"

THEATRO REPUBLICA

EMPREZA THEATRAL JOSE' LOUREIRO

Companhia Portugueza de Operetas Armando Vasconcellos, de que faz parte a actriz Auzenda de Oliveira

HOJE —:— SEXTA-FEIRA, 10 —:— A'S 8 3|4 —:— HOJE

5ª RE'CITA DE ASSIGNATURA

1ª representação da celebre opereta em 3 actos, traducção de Luiz de Aquino e Xavier de Magalhães, musica de Franz Lehar:

Dansa das Libellulas

TUTU' ... ... AUZENDA DE OLIVEIRA

A representação da celebre opereta A DANSA DAS LIBELLULAS, pela Companhia Armando de Vasconcellos, constituiu um grande acontecimento artistico em Lisbôa e Porto, onde subiu á scena dezenas de vezes, respeitando o original — representando-a tal como se representou na Austria.

IDEAL

O MAIS CONFORTAVEL CINEMA DO RIO - PROPº M. PINTO

SEGUNDA-FEIRA, dois favores da cinematographia:
GLORIA SWANSON, em
— A BELLA MISERAVEL —
e POLA NEGRI, em
— ESCRAVA DE SUA BELLEZA —

HOJE — — — — — — HOJE

Um poema luminoso, em que vibra a grande e gloriosa alma de Portugal, na simplicidade e na abnegação de sua gente

A Sereia de Pedra

SEIS PARTES extraordinarias e bellas, que serão exhibidas conjunctamente com duas pelliculas interessantissimas: BARCELLOS, BARCELLINHOS, COVILHÃ e ARREDORES e O CAMPEÃO PORTUGUEZ DE BOX, TAVARES CRESPO, TREINANDO.

Extra, na "matinée", a soberba pellicula da Paramount:

Frivolo Amor

com RAMON NOVARRO e BARBARA LA MARR

Preços: poltronas, 2$000; camarotes, 10$000.
A' noite, concerto, pela Banda da Colonia Portugueza.

PERIGOSA INNOCENCIA — NOVIDADES INTERNACIONAES

PATHE'

LAURA LAPLANTE — UNIVERSAL

HOJE — — — — A ESCOLA DOS NAMOROS E DOS NOIVOS — — — — HOJE

UNIVERSAL JEWEL apresenta a graciosa e insinuante
LAURA LAPLANTE e EUGENE O'BRIEN
Na concepção moderna do romance smart, ultra chic.

PERIGOSA INNOCENCIA

A viagem do idyllio, da saudade e da cobiça — A vida de bordo, ás festas, ás frivolidades e a cadeia social dos preconceitos. A vida tal qual deve ser e o mundo dos namorados — Os despeitos e ciumes os antigos amores e os odios que explodem. — A bonança firmada no amor sincero.

PERIGOSA INNOCENCIA

Entre jazz-bands e danças, a vida real tece solidariedades.
Innocencia e ingenuidade só existirão entre bonecos ?
O modernismo precoce vencerá a severa austeridade ?

LAURA LAPLANTE

responderá na mais deliciosa comedia chic da semana.

Noticias mundiaes pelo famoso jornal

Novidades Internacionaes

Destacando-se: A descoberta de uma cidade romana, ha vinte seculos soterrada, e o trabalho dos archeologistas — Os perigos de uma viagem, atravez a neve para conduzir a Nome o serum anti-diphterico — Os estragos causados por terrivel cyclone nas cidades do Oéste americano, etc.

THEATROS DA EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

S. JOSE'

Grande Companhia Nacional de Revistas
Direcção do Cav. Alfredo de Torre — Regente da orchestra, Paulino Sacramento
REAPPARIÇÃO DA COMPANHIA DESTE THEATRO

HOJE — A's 7 3|4 e 9 3|4 — HOJE

Representação da magnifica revista em 2 actos e 22 quadros, original da parceria BITTENCOURT-MENEZES, com musica do maestro HENRIQUE VOLGER:

SE A MODA PEGA...

MONTAGEM SUMPTUOSA ! —:— BAILADOS CARACTERISTICOS DE GRANDE EFFEITO !
— O MAIOR SUCCESSO DO ANNO ! —

MAISON MODERNE — "Segredos da Noite" (7 actos); "Chá Inebriante" (6 actos); "Café da Feliz Bertha" (2 actos).

CARLOS GOMES

Companhia de Comedia LEOPOLDO FRO'ES

HOJE — A's 8 3|4 — HOJE

LEOPOLDO FRO'ES
e a sua companhia representam a peça de André Birabeau, traduzida por Antonio Guimarães

LUA CHEIA

(CHIFFORTON)

CHOUT.... LEOPOLDO FRO'ES

Cinema Avenida

— HOJE —

A BELLA MISERAVEL

Grande drama em 7 partes, com a eminente estrella GLORIA SWANSON uma das mais famosas pelliculas super da Paramount, em que a notavel e adorada artista commove e encanta.

EXTRA: JORNAL DA FOX, com a viagem do principe de Galles, o presidente Hindenburgo, as regatas de Cambridge, etc.

Segunda-feira — NO TURBILHÃO DA VIDA, com Richard Dix e Jacqueline Logan.

:: THEATRO LYRICO ::

EMPREZA N. VIGGIANI

Ultimos espectaculos da famosa companhia — DOS

COROS UKRANIANOS

HOJE — A's 9 horas — HOJE
PROGRAMMA NOVO

Amanhã — SABBADO — Amanhã
DOMINGO — Ultima vesperal — DOMINGO
Domingo ás 9 horas — DESPEDIDA — Domingo

Nenhuma pessoa culta e de bom gosto deve deixar de applaudir esta elevada manifestação de arte.

Bilhetes á venda com grande procura — Preços do costume.